



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **PARANA ESPORTE**

Gestor atual: **WALMIR DA SILVA MATOS**

Gestor das Contas: **WALMIR DA SILVA MATOS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (108 - FORMULARIO DE DADOS)
- Relatório de Gestão (48 - RELATORIO DE GESTAO)
- Relatório do Controle Interno (230 - RELATORIO DO CONTROLE INTERNO)
- Parecer do Controle Interno (350 - PARECER DO CONTROLE INTERNO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (315 - RELATORIO CGE)
- Demonstrativo de Receitas (191 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Demonstrativos de Despesas (185 - DESPESA\_SEGUNDO\_AS\_CATEGORIAS\_ECON)
- Comparativo da Receita (192 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM )
- Comparativo de Despesas (186 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA )
- Comparativo de Despesas por espécie (322 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA )
- Demonstrativo da Dívida Pública (196 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE )
- Relação de Restos a Pagar (63 - RELACAO DE RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (188 - BALANCETE MES DEZEMBRO SEM ENCERRA)
- Parecer do Conselho (75 - PARECER DO CONSELHO)
- Declaração de Bens (66 - DECLARACAO DE BENS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (316 - BALANCO ORCAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (317 - BALANCO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318 - BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DEMONSTRACAO VARIACOES PATRIMONIAI)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (321 - NOTAS EXPLICATIVAS PRESP 2024)
- Outros Documentos (36 - CRC CONTADOR MOISES)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

- Outros Documentos (36 - APOSENTADORIA CONTADOR)
- Outros Documentos (36 - NOMEAÇÃO MOISES)

PETICIONÁRIO: **PARANA ESPORTE, CNPJ 00.470.127/0001-74, através do(a) Representante Legal WALMIR DA SILVA MATOS, CPF 202.415.779-34**

**Curitiba, 28 de abril de 2025 15:52:32**



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 258591/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 258591/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **PARANA ESPORTE**

Gestor atual: **WALMIR DA SILVA MATOS**

Gestor das Contas: **WALMIR DA SILVA MATOS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (108 - FORMULARIO DE DADOS)
- Relatório de Gestão (48 - RELATORIO DE GESTAO)
- Relatório do Controle Interno (230 - RELATORIO DO CONTROLE INTERNO)
- Parecer do Controle Interno (350 - PARECER DO CONTROLE INTERNO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (315 - RELATORIO CGE)
- Demonstrativo de Receitas (191 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Demonstrativos de Despesas (185 - DESPESA\_SEGUNDO\_AS\_CATEGORIAS\_ECON)
- Comparativo da Receita (192 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM )
- Comparativo de Despesas (186 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA )
- Comparativo de Despesas por espécie (322 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA )
- Demonstrativo da Dívida Pública (196 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE )
- Relação de Restos a Pagar (63 - RELACAO DE RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (188 - BALANCETE MES DEZEMBRO SEM ENCERRA)
- Parecer do Conselho (75 - PARECER DO CONSELHO)
- Declaração de Bens (66 - DECLARACAO DE BENS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (316 - BALANCO ORCAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (317 - BALANCO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318 - BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DEMONSTRACAO VARIACOES PATRIMONIAI)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (321 - NOTAS EXPLICATIVAS PRES P 2024)
- Outros Documentos (36 - CRC CONTADOR MOISES)
- Outros Documentos (36 - APOSENTADORIA CONTADOR)
- Outros Documentos (36 - NOMEAÇÃO MOISES)

PETICIONÁRIO: **PARANA ESPORTE, CNPJ 00.470.127/0001-74, através do(a) Representante Legal WALMIR DA SILVA MATOS, CPF 202.415.779-34**

**Curitiba, 28 de abril de 2025 15:53:10**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	<b>ASSUNTO</b>
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024

2.	<b>ENTIDADE</b>
	Nome: PARANÁ ESPORTE - PRESP CNPJ: 00.470.127/0001-74

3.	<b>GESTOR DAS CONTAS</b>
	Período: 01 / 01 / 2024 A 31 / 12 / 2024 Ato de Nomeação: Dec nº 4468 de 01/01/2024 Cargo: Diretor Presidente Nome: Walmir da Silva Matos CPF: 202.415.779-34 *Repetir o quadro conforme número de gestores das contas

4.	<b>GESTOR DAS CONTAS (FÉRIAS)</b>
	Período: 01 / 03 / 2024 a 11 / 03 / 2024 Ato de Nomeação: Dec nº 4468 de 01/01/2024 Cargo: Diretora Administrativa Financeira Nome: Bethania Inara Roos de Oliveira CPF: 084.743.349-85

5.	<b>GESTOR DAS CONTAS (SALDOS FÉRIAS)</b>
	Período: 03 / 10 / 2024 a 13 / 10 / 2024 Ato de Nomeação: Dec nº 4468 de 01/01/2024 Cargo: Diretora Administrativa Financeira Nome: Bethania Inara Roos de Oliveira CPF: 084.743.349-85

6.	<b>GESTOR DAS CONTAS (SALDO FÉRIAS)</b>
	Período: 29 / 11 / 2024 a 06 / 12 / 2024 Ato de Nomeação: Dec nº 4468 de 01/01/2024 Cargo: Diretora Administrativa Financeira Nome: Bethania Inara Roos de Oliveira CPF: 084.743.349-85 *Repetir o quadro conforme número de gestores das contas



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

<b>GESTOR ATUAL</b>	
	Ato de Nomeação: Dec nº 4468 de 01/01/2024
7.	Cargo: Diretor Presidente Nome: Walmir da Silva Matos CPF: 202.415.779-34
<b>CONTROLADOR INTERNO</b>	
	Ato de Nomeação: Dec nº 4468 de 01/01/2024
8.	Cargo: Assessor Nome: Adriana Porto Seus CPF: 583.752.369-34
<b>DECLARAÇÃO</b>	
9.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 176/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 24 de abril de 2025.
	_____ (Assinatura/Nome/cargo do gestor atual/representante legal)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 040/2025.**

Documento: **PRESTACAODECONTAS2024PRES.PDF**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Walmir da Silva Matos** em 24/04/2025 12:09.

Inserido ao documento **1.397.270** por: **Samuel Cordeiro Mendes** em: 24/04/2025 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**b06c771897889017f0b32eba4783496e.**

## **Relatório Circunstanciado**

### **1. Plano Plurianual (PPA)**

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio a longo prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Tem duração de quatro anos, com início no segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e término no final do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento, mesmo no caso de troca de governo. Consoante disposto na Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 33, a lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleceu, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual, direta e indireta.

### **2. PPA da Secretaria do Esporte**

Para que as Iniciativas do Esporte se cumpram, propõe-se o planejamento intersetorial integrado do Esporte, com:

- a) a reestruturação;
- b) a qualificação;
- c) a manutenção de Conselhos e Comissões;
- d) a relação direta com toda a comunidade;
- e) o estabelecimento de parcerias com instituições privadas;
- f) a gestão compartilhada com órgãos da esfera municipal, estadual e federal no estímulo à elaboração de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados à sua esfera de competência por meio acadêmico e;
- g) como foco principal, abertura de canais de comunicação para estreitar a integração entre sociedade e governo, mediante audiências públicas, fóruns, congressos e simpósios.

Quanto ao Esporte, governo e sociedade devem potencializar seus esforços gerando qualidade de vida e desenvolvimento social em todo o Estado. Não obstante a visão polissêmica do Esporte, em todas as dimensões, ao tratá-lo como área finalística, pensando no melhor desempenho esportivo do Paraná, o que se pretende é possibilitar o desenvolvimento de atletas de alto rendimento esportivo, apoiando e incentivando a permanência dos atletas olímpicos e paralímpicos paranaenses no Estado. Ademais, extrapolando a proposta finalística do Esporte, pretende-se também estimular projetos e atividades no contraturno escolar, capacitando os agentes que atuam no esporte e apoiando as iniciativas regionais e municipais. Portanto, visto como fator de desenvolvimento social e não apenas como aprimoramento esportivo, o Esporte deve proporcionar ao cidadão, por meio das iniciativas apresentadas, processos de inclusão social e de um estilo de vida ativo, promovendo, além das práticas esportivas e recreativas, a melhoria de saúde dos cidadãos em qualquer faixa etária, apresentando-se como Indicador mensurado ano a ano ao longo deste período:

#### **2.1 Indicadores do Programa “25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores”**

##### **2.1.1 Proporção de municípios atendidos com projetos esportivos executados com apoio do Estado:**

O indicador representa o atendimento aos municípios por meio de incentivo e fomento do estado, especificamente nos Programas: PROESPORTE, O Esporte Que Queremos e Esporte na Cidade.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - Proesporte foi instituído pela Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013. A regulamentação aconteceu em 20 de dezembro de 2017, pelo decreto nº 8.560. A Lei permite que o contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) destine parte do valor do imposto a recolher para projetos esportivos credenciados pela SEES. Os projetos são propostas inscritas em conformidade com editais de chamamento, e devem ter como objeto principal o esporte e a sua destinação pública, podendo ser submetidas por pessoa física ou jurídica estabelecida ou domiciliada no Estado do Paraná há no mínimo 2 (dois) anos.

O Programa Esporte na Cidade executado com recursos da Lei 9615/1998- Lei Pelé; Plano Paraná Mais Cidades, instituído pelo Decreto 2674/2019. Lei 15608/2007 que dispõe normas e princípios da licitação, contratações, convênios e cooperações, visa fomentar ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional com a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas através do portfólio esportivo (materiais esportivos de modalidade única, materiais esportivos multimodalidades, materiais esportivos para integração de idosos, academia ao ar livre, kit de cadeiras de rodas, arena esportiva, adequação e reforma de quadras poliesportivas).

O Programa O Esporte Que Queremos é uma realização do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Esporte, e visa criar uma estrutura que permita o aprimoramento das políticas públicas - Estadual e municipais - que respeite as premissas e a legislação vigente do Sistema Esportivo Federal. Suas ações repousam em capacitar os gestores do estado do Paraná, bem como auxiliá-los a desenvolver suas políticas de esporte, em acordo com as legislações atuais (Lei Estadual 21.405, de 14 de abril de 2023, e Lei Geral do Esporte - PL 1.825/2022). Os municípios que aderem ao programa são contemplados por um Plano de Incentivo, sendo: Bronze às cidades que apenas preencheram o Cadastro Esportivo; Prata às cidades que preencheram o Cadastro Esportivo e elaboraram a Política Municipal de Esporte; Ouro às cidades que preencheram o Cadastro Esportivo, elaboraram a Política Municipal de Esporte e desenvolveram um projeto de Conselho Municipal de Esporte; Plus às cidades que preencheram o Cadastro Esportivo, elaboraram a Política Municipal de Esporte, desenvolveram um projeto de Conselho Municipal de Esporte e desenvolveram um projeto de Fundo Esportivo Municipal.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
64,23	70,65	77,71	85,48

**Valor apurado no exercício de 2024: 78,44**

**Data de referência do indicador: 31/12/2024**

**Justificativa:** O número de projetos incentivados está diretamente ligado ao aporte financeiro destinado aos programas de incentivo ao esporte. Assim, o quantitativo de municípios envolvidos é menor em relação a quantidade de projetos implementados, pois alguns desenvolvem múltiplos projetos em diferentes modalidades. Observa-se: PROESPORTE com 302 projetos em 55 municípios; NOTA PARANÁ com 189 projetos em 52 municípios; PARANÁ MAIS CIDADES com 233 protocolos atendendo 206 municípios. No total, 313 municípios foram beneficiados, alcançando um indicador de 78,44%.

### 2.1.2 Proporção de escolares que participam de atividades esportivas em eventos oficiais organizados pelo Estado:

O indicador representa o total de escolares de 11 a 17 anos das redes pública e privada atendidos com a participação nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos Escolares Bom de Bola do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná, competições que compõe o programa dos Jogos Oficiais do Paraná.

O indicador tem como base os dados obtidos a partir dos Jogos Escolares do Paraná, que tem como objetivo a promoção do desporto educacional, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos com fins educativos e formativos, vindo ao encontro do objetivo de "Oportunizar o acesso das pessoas ao esporte, nos diversos momentos da vida" e com o propósito de sensibilização sobre a importância do esporte e a oportunidade de acesso à sua prática de forma libertadora e emancipatória.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
7,90	8,20	8,50	8,80

**Valor apurado no exercício de 2024: 15,00**

**Data de referência do indicador: 31/12/2024**

**Justificativa:** O percentual superior obtido no total de participações nos Jogos deve-se a um aumento de 10 a 15% de inscrições nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares e JEPS Bom de Bola como também um número expressivo de inscrições nos JEPS Eletrônicos que passaram de 12.000 inscrições.

### 2.1.3 Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nas Paralimpíadas Escolares – CPB

O indicador representa iniciativas que tem como propósito o aumento da quantidade de medalhas conquistadas pelo Paraná nas Paralimpíadas Escolares, organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB.

O indicador proposto tem como base os dados obtidos a partir dos resultados Paralimpíadas Escolares realizados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, que têm por finalidade a participação dos estudantes-atletas brasileiros em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos esportivos, vindo ao encontro do segundo objetivo deste Programa Finalístico: "Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos".

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
6,30	6,60	6,90	7,20

**Valor apurado no exercício de 2024: 2,55**

**Data de referência do indicador: 31/12/2024**

**Justificativa:** Não se alcançou a meta de 6,30 na Etapa Nacional das Paralimpíadas. Foram realizados esforços junto aos NREs para ampliar a participação de atletas especiais nos eventos e representações. No entanto, houve resistência por parte das famílias em inserir seus filhos no esporte. Em 2024, aumentou-se o número de participantes e modalidades, com o apoio da SEED, foi fomentada a AETE Paradesportiva. Gradualmente, os resultados começarão a surgir, mas o

principal desafio continua sendo a qualidade técnica dos atletas. Para isso, é essencial investir em formação especializada para professores e técnicos.

#### **2.1.4 Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS**

O indicador representa iniciativas que tem como propósito o aumento da quantidade de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros, organizados pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE.

O indicador proposto tem como base os dados obtidos a partir dos resultados dos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's realizados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, que têm por finalidade a participação dos estudantes-atletas brasileiros em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos esportivos.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
8,55	8,75	8,95	9,20

**Valor apurado no exercício de 2024: 15,00**

**Data de referência do indicador: 31/12/2024**

**Justificativa:** O Paraná vem se mantendo como referência nacional no esporte escolar de 12 a 14 anos a alguns anos. O número expressivo de medalhas reflete o trabalho realizado pelos nossos professores e a uma grande participação nos Jogos Escolares do Paraná.

#### **2.1.5 Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos da Juventude – COB**

O indicador representa iniciativas que tem como propósito o aumento da quantidade de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos da Juventude, organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB.

O COB tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de modalidades olímpicas nos estágios de formação esportiva, encaminhamento e desenvolvimento esportivo direcionado ao rendimento esportivo, ofertando a participação de estudantes-atletas brasileiros em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos esportivos.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
15,90	16,20	16,50	16,80

**Valor apurado no exercício de 2024: 11,00**

**Data de referência do indicador: 31/12/2024**

**Justificativa:** Apesar de não atingir a meta, o Paraná segue entre os 4 melhores do Brasil em competição de alto nível técnico organizada pelo Comitê Olímpico. Fomos 2º lugar no total de medalhas conquistadas. A conquista de medalhas em eventos como os Jogos da Juventude é cíclica, com atletas competindo no máximo 3 anos em muitas modalidades, e apenas 1 ano em outras. Em 2024, muitos atletas iniciantes participaram, mas em 2025, a experiência adquirida

umentará as chances de medalhas. Além disso, alguns atletas de destaque não puderam competir, o que também impactou os resultados.

### 2.1.6 Proporção de municípios participantes nos Jogos Oficiais do Paraná

Jogos Oficiais do Paraná considerados:

- 1) Jogos Escolares do Paraná (JEPS);
- 2) Jogos Escolares Bom de Bola do Paraná (JEPSBB);
- 3) Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS);
- 4) Jogos Abertos do Paraná (JAPS);
- 5) Paraná Bom de Bola (PR BB);
- 6) Paraná Combate (PR Combate);
- 7) Jogos Abertos Master do Paraná (JAPS Master);
- 8) Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná (PARAJAPS) e
- 9) Jogos Universitários do Paraná (JUPS).

No caso desse último (JUPS), contabilizam-se apenas 5 municípios que possuem Instituições de Ensino Superior que podem participar dos Jogos. Assim, para o denominador tem-se: 8 eventos oficiais x 399 (3192) + 65, o que gera um denominador de 3.257. Para o índice de referência de 2022, 391 municípios participaram dos JEPS; 308 do JEPSBB; 238 do JOJUPS; 12 do JUPS; 273 do JAPS; 182 do PRBB; 26 do JAPS Master; 72 do PR Combate; 45 do PARAJAPS. O numerador = 1527. Índice de referência  $1527/3257*100 = 46,9$

O indicador tem como base os dados obtidos a partir da estrutura Jogos Oficiais do Paraná que tem enfoque no desenvolvimento regional e na universalização do atendimento, identificando o interesse e a capilarização da implementação das modalidades ofertadas x as modalidades com participação nas competições que são divulgadas no calendário oficial de eventos esportivos.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
48,00	48,50	49,00	49,50

**Valor apurado no exercício de 2024: 98,00**

**Data de referência do indicador: 31/12/2024**

**Justificativa:** Foi atingido um percentual de 98% dos municípios paranaenses demonstrando a grande capilaridade destas competições que crescem cerca de 10 a 15% anualmente.

### 3.1 Ações Orçamentárias do Programa “25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores”

#### 3.2 Ação Orçamentária 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões

##### 3.2.1 Entrega: Atletas de paradesporto participantes dos jogos oficiais paranaenses

Quantitativo de Participantes - Somatória de pessoas inscritas (Dirigentes, Comissões Técnicas, Equipe de Apoio, Atletas Árbitros e Comissão Organizadora Municipal) nos Jogos Oficiais do Paraná.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
1.694	1.702	1.711	1.720

**Valor apurado no exercício de 2024: 4.349**

**Justificativa:** Além da competição realizada de 28 de maio a 02 de junho de 2024 na cidade de Londrina/PR, contando com a participação de 53 municípios, 269 equipes e 1949 participantes em 34 modalidades paradesportivas/deficiências (Auditiva (DA), Física (DF), Intelectual (DI), Visual (DV), Síndrome de Down (SD), Transtorno do Espectro Autista TEA) ofertadas, no segundo semestre realizamos a modalidade paradesportiva de Atletismo/deficiências (DF/DI/DV/SD/TEA) na data de 23 a 25 de agosto na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com a participação de 43 municípios, 142 equipes e 719 participantes.

**3.2.2 Entrega: Atletas participantes dos Jogos de Aventura e Natureza**

Quantitativo de Atletas Participantes - Somatório de atletas participantes por evento dos Jogos de Aventura e Natureza, comprovados através de ficha de inscrições.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
27.134	27.270	27.406	27.545

**Valor apurado no exercício de 2024: 28.557**

**Justificativa:** No primeiro semestre de 2024, ocorreram duas etapas dos Jogos de Aventura e Natureza: a Etapa Verão (06/01 a 29/02), com 4.860 atletas em 30 modalidades, e a Etapa Curitiba e Região Metropolitana (18/06 a 26/06), com 6.576 atletas em 48 modalidades. No segundo semestre, o Festival de Inverno (07/07 a 09/08) reuniu 9.351 participantes em 37 modalidades no litoral paranaense, e a etapa dos Vales do Iguaçu (14 a 22/09) contou com 6.255 participantes em 29 modalidades. Além disso, eventos acessórios em surf, bodyboarding, BMX Freestyle e handebol de areia reuniram 1.515 atletas em Matinhos, Maringá, Curitiba e Cascavel.

**3.2.3 Entrega: Atletas participantes dos jogos oficiais eletrônicos**

Quantitativo de Atletas Participantes - Somatória de atletas inscritos para as diferentes provas de e-sports oferecidas a cada ano, nos Jogos Escolares do Paraná e nos Jogos Universitários do Paraná.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
3.915	3.934	3.954	3.975

**Valor apurado no exercício de 2024: 12.182**

**Justificativa:** Nestes números estão computados somente os eventos on-line realizados em 2024, sendo por e-sports:

Clash Royale 12-14 anos - 286 participações; Clash Royale 15-17 anos - 675 participações; FC 12-14 anos - 256 participações; FC 15-17 anos - 456 participações; Brawl Stars 12-14 anos - 1341 participações; Brawl Stars 15-17 anos - 1046 participações; Free Fire 12-14 anos - 2140 participações; Free Fire 15-17 anos - 2755 participações. Nos eventos realizados durante o ano de 2024 houve uma participação aproximada de mais de 200% que o previsto inicialmente para o ano.

### 3.2.4 Entrega: Atletas participantes dos jogos oficiais paranaenses

Quantitativo de Participantes- Somatória de pessoas inscritas (Dirigentes, Comissões Técnicas, Equipe de Apoio, Atletas Árbitros e Comissão Organizadora Municipal) em cada Fase dos Jogos Oficiais do Paraná, indicados na descrição da entrega.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
158.028	158.818	159.612	160.410

#### Valor apurado no exercício de 2024: 162.614

**Justificativa:** No terceiro quadrimestre de 2024, foram realizados 14 Jogos Oficiais com a participação de 35.504 pessoas de 396 municípios. Destaques incluem os Jogos Escolares do Paraná (JEPS) com 13.708 participantes, Jogos Abertos do Paraná (JAPS) com 4.361, Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS) com 4.335, Jogos Universitários do Paraná (JUPS) com 2.288, Jogos Paradesportivos do Paraná com 2.668 e Jogos Abertos Master com 1.254. Também ocorreram eventos como o Paraná Bom de Bola (1.515 participantes) e os Jogos da Primavera (5.320 pessoas atendidas).

### 3.2.5 Entrega: Bolsas concedidas para atletas e paratletas

Quantidade de Bolsas Concedidas - Número total de bolsistas contemplados nas categorias concedidas para cada ano.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
1.288	1.200	1.200	1.200

#### Valor apurado no exercício de 2024: 1.207

**Justificativa:** No primeiro semestre de 2024, o programa Geração Olímpica e Paralímpica cadastrou apenas os 15 (quinze) bolsistas administrativos. No segundo semestre, a partir do mês de julho foram feitas as avaliações e pontuações dos atletas, paratletas e técnicos esportivos que pleitearam bolsas nesses dois segmentos. A partir da classificação dos interessados a realização do benefício foi estabelecido alcançando o número de 1192 bolsistas.

### 3.2.6 Entrega: Participante Idoso do JIIDO

Quantitativo de Atletas Participantes - Somatório de idosos participantes, comprovados através de ficha de inscrições realizadas pelos Municípios participantes.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
2.121	2.132	2.142	2.155

#### Valor apurado no exercício de 2024: 3.826

**Justificativa:** Foram realizadas 3 etapas dos Jogos de Integração do Idoso, sendo a primeira em Maringá, com 748 idosos, a segunda em Pontal do Paraná, com 999 Idosos e a terceira em Guaratuba, com 1494 idosos.

### 3.2.7 Entrega: Participantes dos Jogos Regionalizados do Paraná

Quantitativo de Atletas Participantes - Somatório de atletas participantes por evento dos Jogos Regionais, comprovados através de ficha de inscrições.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
1.380	1.390	1.400	1.410

#### **Valor apurado no exercício de 2024: 12.256**

**Justificativa:** Referente aos Jogos Regionais tivemos as seguintes participações: Primavera - 4202 atendimentos, Jinsops 1025 - Jansops 445 - Reforma agrária 300 - Josuepar 580. Os jogos da primavera tiveram um apoio do governo do estado em questão de material esportivo, premiação (troféus e medalhas), o que somada a divulgação do evento resultou em uma grande participação. Foi inserido no calendário os jogos JOSUEPAR, evento envolvendo as universidades estaduais que resultou em um maior número de participantes. Os demais eventos são jogos de participação com tradição em nosso Estado, cuja participação é sempre crescente.

### 3.2.8 Entrega: Veranistas atendidos no Projeto Verão Maior

Quantitativo de Participantes Durante o período de realização do Evento - Soma de participantes durante todos os dias dos eventos, controlados por fichas preenchidas pelo Staff de cada posto de atendimento.

<b>Índices Esperados</b>			
2024	2025	2026	2027
613.100	616.150	619.230	622.330

#### **Valor apurado no exercício de 2024: 1.900.146**

**Justificativa:** O Projeto Verão Maior Paraná, no segundo semestre de 2024, realizou ações entre 27 e 31 de dezembro, com aumento de equipes no litoral e na região Noroeste. Em Guaratuba, houve três equipes: uma na Praia do Cristo, outra itinerante cobrindo quatro balneários e a Sunset, atuando na Praia do Cristo e na Praça dos Namorados. Em Matinhos, duas equipes principais atuaram em Matinhos e Caiobá, além de uma itinerante cobrindo Antonina, Guaraqueçaba e Paranaguá. Foram realizados eventos como trapézio, skate, arvorismo, tirolesa, spirolol, dança, yoga e mais. Em Pontal, ações ocorreram em Shangri-lá, Ipanema e Praia de Leste.

#### **Responsabilidade técnica de acompanhamento:**

Este Núcleo de Planejamento Setorial, no âmbito de suas atribuições, ratifica as informações apresentadas no presente relatório, as quais, estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), bem como segue anexo a este documento o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2024-2027 – Exercício 2024.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

Hector Eduardo Caetano da Silva Ratton  
**Chefe do Núcleo de Planejamento Setorial – NPS/SEES**



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**PARANÁ ESPORTE – PRESP**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**2024**



**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE**

**CONFORME DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 190/2024  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE**

**Exercício – 2024**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**

HELIO RENATO WIRBISKI

**PARANÁ ESPORTE**

WALMIR DA SILVA MATOS

**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

BETHÂNIA INARA ROOS DE OLIVEIRA

**CONTROLE INTERNO**

ADRIANA PORTO SEÜS



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

### **INTRODUÇÃO:**

Em atendimento às determinações da Instrução Normativa nº 190/2024 TCE-PR, de 08 de novembro de 2024, publicado em Diário Eletrônico, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, no de ano 2019 – nº 3333. Apresentamos o Relatório de Prestação e Contas, bem como as análises deste Controle Interno referente ao exercício financeiro de 2024 da Paraná Esporte – PRESP. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, por meio da Instrução Normativa nº 03/2025.

A Resolução nº 55/21 – CGE-PR, publicada no DIOE 11.057, de 16/11/21, que entre outras providências, regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno, integrantes dos Núcleos de Integridade e Compliance dos Órgãos da Administração Direta e Autarquias, delimitando e norteando a elaboração deste relatório.

### **1 METODOLOGIA:**

A construção deste trabalho foi fundamental nos procedimentos e técnicas de controle com vista a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação das análises realizadas junto aos relatórios emitidos pelas áreas fins. A pesquisa de documentos dos controles existentes, observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes setoriais e ordenadores de despesas, serviram de base para elaboração deste relatório. Além do embasamento, em procedimentos e técnicas de controle compreendendo a coleta e o exame de informações disponíveis nos ambientes virtuais, sistemas públicos, entre outras ações que garantem os mecanismos de inovação e controles administrativos da referida Entidade.



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

### **2 ÁREAS AVALIADAS:**

É elaborado ao final do exercício, a análise avaliativa da execução do Plano de Ação, considerando o cumprimento das metas propostas, as dificuldades encontradas no desenvolvimento das ações e a eficiência das intervenções na melhoria dos sistemas de controles administrativos. Esta avaliação subsidiará a construção do Plano de Trabalho do Controle Interno avaliativo para o próximo exercício, a apresentação da conclusão dos trabalhos e dos resultados obtidos serão apresentadas para o Gestor do Órgão. Além de quesitos elencados no Plano Anual de Trabalho de Controle Interno, outras intervenções se fizeram necessárias, como apoio as ações da Diretoria Geral e demandas provenientes do TCE, e da CGE, descritas no decorrer do presente Relatório.

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2024 compreenderam:

- Administrativa
- Acompanhamento de Gestão
- Outras avaliações pertinentes ao Órgão

*Tabela 1 - Áreas Avaliadas/ CGE*

Além das áreas citadas, o Controle Interno Avaliativo da PRESP segue orientações emanadas da CGE por intermédio da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, estando em consonância com a legislação vigente e tendo por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades da Autarquia visando o aprimoramento, a eficiência e a eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública.

Foram apresentados relatórios do Sistema e-CGE, atuando através de arguição interna, documental, processual, bem como o acompanhamento de programas e sistemas para a devida análise e avaliação das execuções.

Para a execução dos objetos contemplados no exercício de 2024, foram realizadas entrevistas junto aos operadores de sistemas, além de reuniões junto às chefias de diferentes setores – com base em amostras específicas, previamente selecionadas para os objetos avaliados –, bem como levantamento e análise de documentos, relatórios e planilhas analisados.

Como resultado temos:



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

### ÁREA ADMINISTRATIVA

- **BENS MÓVEIS:** A PRESP tem sob sua responsabilidade, de acordo com os Termos de Cessão de Uso, móveis que foram cedidos a outros Órgãos e móveis incorporados aos bens da entidade.

Verificou-se que os processos de compra, tiveram inclusão no sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, que foram realizados de forma correta, no ano de exercício. E a atividade foi acompanhada pelo gestor do Departamento Administrativo – DA.

Constatou-se ainda, que foram concluídos os trabalhos de cumprimento do Plano de Ação, estabelecido para a Prestação de Contas junto ao Governador, de forma a atender ao que estava programado. Sendo realizado também, inventário de bens móveis, atendendo a demanda exarada pela pasta, no sentido de manter os materiais com total aproveitamento e uso correto.

- **CENTRAL DE VIAGENS:** Conforme Decreto nº 2428/2019, a PRESP, utiliza-se do sistema Central de Viagens para a realização dos deslocamentos de seus servidores, em prol das atividades de trabalho, pertinentes a esta Autarquia. Durante o exercício de 2024 foram realizadas 815 (oitocentos e quinze) viagens, nas quais todas as solicitações foram efetuadas por meio do sistema Central de Viagens. Conforme aporte de R\$1.081.391,87 (Um milhão, oitenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) anuais, sendo o gasto médio por viagem em torno de R\$1.326,87 (Um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). As solicitações de viagens, foram efetivadas antes da realização da viagem do servidor, e os suprimentos de recursos financeiros depositados no cartão corporativo dos viajantes. Verificou-se que foi feito um aporte maior nos valores da Central de Viagens, em virtude da necessidade da realização de maior quantidade de viagens, para o atendimento das demandas a serem cumpridas e/ou atendidas pelos servidores designados.

Fica sugerido a otimização de viagens, trechos, roteiros, com vistas a proporcionar economicidade no investimento de viagens.

Cabe frisar que o sistema Central de Viagens, não permite aos servidores solicitar nova viagem, sem que antes tenha sido prestado contas da viagem anterior. Além disso,



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

é importante ressaltar que toda prestação de contas referente à Central de Viagens, após aprovação, é inserida no Portal da Transparência, tornando-se pública.

Quanto à prestação de contas, após o retorno do viajante, é exigido o cumprimento do que fica estabelecido na legislação vigente, e apresentada a documentação, com a ciência do ordenador da despesa junto ao Departamento Financeiro – DF. O setor mencionado fica responsável pela guarda dos documentos comprobatórios das viagens realizadas, quais sejam: notas fiscais ou recibos, cartões de embarque e comprovante de devolução de recursos (quando necessário).

- **ALMOXARIFADO:** O almoxarifado utiliza o sistema Gestão de Materiais e Serviços - GMS, no módulo almoxarifado. O setor possui, no momento, um servidor designado para atuar no seu controle. A equipe do Departamento Administrativo é responsável pelas contagens físicas dos materiais, bem como enviar aos responsáveis das unidades atendidas, o relatório mensal de consumo de materiais fornecidos pelo almoxarifado.

No exercício de 2024 foi verificado que houve o controle adequado de entradas e saídas de materiais. Não foi realizado inventário, sendo procedida uma nova organização no setor.

Os servidores da unidade realizaram cursos com a finalidade de instrução e melhoria do uso do sistema GMS - Sistema de Gestão de Materiais, bem como foram remanejados servidores para o local com a finalidade de melhorar o atendimento. Observou-se que a qualidade dos materiais acondicionados no local foi mantida com o devido controle de temperatura, umidade e observadas as validades dos produtos entre outras atividades realizadas no setor.

A CGE e esta unidade de Controle Interno, aplicou os exames e foram acatadas as devidas sugestões no processo de execução, dentro do prazo sugerido pelo setor.

- **ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E BENS – BENS MÓVEIS:** Todos os bens móveis da PRESP, foram devidamente registrados no patrimônio por meio do sistema Gestão do Patrimônio Móvel - GPM, conforme orienta o Ofício Circular nº 06/2022 – Protocolo nº 19.497.314-4, que versa sobre orientações no âmbito de prazos para conclusão de Processo de Inventário Anual.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

**ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**

- **PROCEDIMENTOS DE CONTROLE:** A PRESP representa-se no Eixo 4 – Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania no Programa 25 – Esporte Paranaense – Transformando Pessoas, Educação e Esporte – Transforma Paraná. Neste programa, constaram indicadores definidos, a fim de permitir o acompanhamento e medir os resultados parciais e totais relativos aos programas de Governo. Compete ao Departamento Orçamentário Setorial – DF, o acompanhamento do cumprimento das ações e metas. Para tanto, o setor utiliza-se de sistemas, planilhas e relatórios que são utilizados continuamente, dentre eles, o sistema SIGAME, as informações da LOA, que são atualizadas semestralmente, e as informações do PPA, que são atualizadas anualmente. Para um melhor acompanhamento, os responsáveis pelo DF desenvolveram planilhas de controles, onde as informações são tempestivamente atualizadas.

- **ÁREA PLANEJAMENTO-NORMAS E REGULAMENTO INTERNO:** A PRESP, atuando vinculada à Secretaria de Estado do Esporte – SEES, sob a Lei Estadual nº 21.352/23, inscrita no CNPJ sob nº 49.179.324/0001-28, no que se refere à Lei 19.848/2019 (que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Cumpre ressaltar que é observado o cumprimento das normas desta Autarquia, por meio de situações práticas e entrevistas junto as chefias dos setores envolvidos.

- **PLANO DE TRABALHO – CONTROLE INTERNO:** Durante o exercício de 2024, a agente de Controle Interno Avaliativo da PRESP elaborou o Plano de Trabalho para o exercício, que foi publicado em Diário Oficial do Estado Paraná - DIOE, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do Órgão. O referido Plano de Trabalho foi encaminhado para Coordenadoria de Controle Interno – CGE, para análise e aprovação.

Enfatiza-se que as atividades atendidas obedecem ao Plano de Trabalho elaborado para o exercício, e os procedimentos de controle são percebidos por todos os servidores nos diversos níveis da estrutura da PRESP.

A alta Gestão da PRESP, entende como essenciais as atividades de avaliação nos controles administrativos, e a Agente de Controle Interno possui autonomia sobre as



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

ações que lhe são pertinentes.

O cronograma referencial das atividades do Plano de Trabalho de 2024, pautado em ações cuja execução foi sugerida pela CGE, foi atendido em 80%. Uma das ações que ainda se encontra em execução, com prazo até novembro de 2025, é a criação da Comissão de Prevenção de Acidentes.

Cabe ressaltar que todos os Planos de Trabalho são elaborados com vistas a atender as demandas encontradas nos processos de averiguação realizados anualmente, bem como as ações sugeridas pelo TCE e CGE. Também são exarados conforme relatório Anexo 1, referente às averiguações realizadas por essa Unidade de Controle Interno, do qual resultam em apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o Gestor do Órgão que, sob sua responsabilidade e planejamento, elabora um Plano de Ação que terá por finalidade cumprir as orientações exaradas pela Controladoria de Controle Interno – CCI. Desta feita informa-se resumidamente as avaliações e ações executadas nos formulários apresentados pela CGE.

O primeiro formulário atendeu a 69 (sessenta e nove) quesitos nas áreas de Acompanhamento de Gestão (Administrativo, Acompanhamento de Gestão e outras avaliações do órgão). Foram verificados “21 achados”, no período de apuração, sendo elaborados “4 planos de ação”, contemplando as 21 recomendações necessárias para cada um dos achados, todos já executados. A Agente de Controle Interno é responsável pelo monitoramento com vistas a execução e efetivação dos mesmos.

O segundo formulário atendeu a 63 (sessenta e três) quesitos, tendo sido encontrados “03 achados”, que geraram 3 recomendações, com a elaboração de “2 planos de ação”, os quais foram acatados pelo gestor responsável, estando em execução até o presente momento.

Importante destacar que no exercício de 2024, no âmbito da PRESP, não foram executadas ações relacionadas as atividades correccionais programadas, porém fora realizada a devolutiva de um processo de sindicância que estava sob análise da CGE.

Para informação pertinente às ações atendidas, é importante observar que Agente de Controle Interno da PRESP possui duas formações em nível superior, pós-graduações nas áreas de interesse e é ocupante em cargo em comissão, desde janeiro de 2011.



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

- **OUVIDORIA:** a PRESP em parceria com a SEES, compartilham o sistema de Ouvidoria. Neste sentido, cabe informar que somente no Relatório de Prestação de Contas da SEES seguem as informações acerca do número de atendimentos e avaliações.

- **ACESSO À INFORMAÇÃO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** a Entidade tem se adequadado às exigências do Decreto 10.285/2014 (que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação, nos termos da legislação vigente). Durante o exercício de 2024, assegurou-se uma rotina de acompanhamento ressaltando, que foram estabelecidas novas diretrizes, para o acompanhamento e avaliação do referido portal, proporcionando melhor transparência aos dados e a informação pública disponível.

### ÁREA FINANCEIRA

- **ÁREA FINANCEIRA - REGISTRO:** conforme os levantamentos e análises efetuados, bem como as informações prestadas pelo Departamento Financeiro - DF, a contabilidade registrou os “Atos e Fatos”, relativos à execução orçamentária, acompanhando e atendendo as determinações impostas na Lei n.º 4.320/64 (que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Houve também o acompanhamento das rotinas contábeis por meio de relatórios, planilhas de acompanhamento e arquivamento digital de documentos.

Ressalta-se que a contabilidade possui um adequado arquivamento eletrônico de seus documentos, observando inclusive a tabela de temporalidade digital.

- **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** durante o exercício de 2024, houve, na PRESP, pagamentos efetuados por meio de reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, atendendo assim à legislação vigente. Visando a regularização das despesas, procurou-se que todos os processos fossem instruídos com a documentação exigida, e com o “Termo de Reconhecimento de Dívida”, devidamente assinado pelo chefe do setor e autorizado pela autoridade competente.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

TABELA - ESTORNOS					
EMPENHO CANCELADO	ANO	MÊS	ASSUNTO	DATA	VALOR R\$
2024NE000059	24	01	INGA DIGITAL	22/01/2024	338.140,00
2024NE000112	24	02	ALIMENTAÇÃO PONTAL PR - VERÃO	06/02/2024	33.571,84
2024NE000097	24	12	ARBITRAGEM MOTOCROSS	30/01/2024	131.832,00
2024NE002519	24	07	ARBITRAGEM ANDEBOL BEACH	13/12/2024	52.748,40
2024NE000927	24	04	TRANSPORTE MURIAÉ	01/07/2024	34.515,00
2024NE000254	24	07	ALIMENTAÇÃO JOGOS RENDIMENTO	12/04/2024	70.653,95
2024NE001112	24	05	ADITIVO EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	08/07/2024	354.368,40
2024NE000654	24	09	ARBITRAGEM KART LUTA DE BRAÇO	23/05/2024	10.512,00
2024NE001686	24	09	ARBITRAGEM PATINAÇÃO AVENT. E NATUREZA	04/09/2024	7.779,76
2024NE001690	24	09	ARBITRAGEM CORRIDA AVENTURA	04/09/2024	2.599,92
2024NE001709	24	09	ARBITRAGEM FUTVOLEI AVENT. E NATUREZA	05/09/2024	16.237,38
2024NE000847	24	06	JOGOS ELETRÔNICOS- JOGOS ESCOLARES	21/06/2024	37.600,00
2024NE002008	24	10	ARBITRAGEM BOLÃO - JAPS	15/10/2024	34.098,96

Tabela 1 - Processos com estornos, fonte Departamento Financeiro (DF) relatório enviado em Março/2024.



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

- **EMPENHOS:** os procedimentos de empenho na PRESP foram realizados exclusivamente por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle – SIAFIC.

Todas as despesas realizadas foram empenhadas previamente e somente após verificação da existência de saldo orçamentário e comprovação de regularidade (certidões).

Os documentos que instruíram os empenhos são originais e possuem autorização de autoridade competente (ordenadora de despesa). As notas de empenhos informaram a classificação da despesa e refletem a exatidão da mesma, quanto ao nome do credor, descrição clara do objeto e ao valor contratado.

Durante o exercício de 2024 pudemos avaliar que, na pasta, foi realizada anulação e/ou cancelamento de empenho, fundamentada pelo setor responsável e autorizada pela autoridade competente, além de conter informações básicas, que registraram o motivo da anulação de maneira clara e objetiva. *(fonte: Departamento Financeiro- Março/2025)*

Destaca-se que todos os processos de empenho, liquidação e pagamento estão arquivados nos protocolos digitais (e-protocolo), obedecendo aos ritos de arquivamentos e tabela de temporalidade. Além disso, permanecerem à disposição para eventuais consultas do Controle Interno e auditorias da Inspeção de Controle Externo quando necessário.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

TABELA - PAGAMENTO POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS				
EMPENHO CANCELADO	PROCESSO	ASSUNTO	DATA	VALOR R\$
2024 NE001898	19.404.077-6	CASSAROTTI FOODS	26/09/2024	39.280,40
2024NE00631	22.179.040-5	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER	22/05/2024	44.668,80
2024NE00631	21.624.161-4	ELEVADORES ATLAS SCHILNDER	21/05/2024	900,00
2024NE00627	21.622.865-0	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER	21/05/2024	2.700,00

Tabela 2 - Processos com termo de reconhecimento de dívidas, fonte Departamento Financeiro (DF) relatório enviado em Março/2024.

Processos verificados em 2024, utilizando da metodologia por amostragem:

DATA	PROTOCOLO	DESCRIÇÃO	CREDOR	EMPENHO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	LIQUIDAÇÃO
20/06	22.342.318-3	Arb. Futs. Jeps. Final	Inex. Fed. Pr.	2024 ne00951	37.380,00	-	2024nl001472
19/06	22.334.779-7	Ligga Telec. PE 30/21	Ligga	2024ne00166	8.652,96	2.356,89	2024nl000874
27/06	22.380.193-5	Tecprinters	Tecprinters	2024ne000960	2.602,92	66,51	2024nl001807
19/08	22.634.191-9	Ressarcimento Servidor	Cristiano Del Rei	2024ne002033	14.341,42	4.733,30	2024ob002912
16/09	22.760.954-0	Prime Combustível	Prime	2024ne001819	32.608,19	32.608,19	2024ne002337
28/10	22.961.791-5	Aquis. De Torneiras Autom.	Brave Dist. Ltada	2024000225	2.390,15	2.390,15	2024nl000394
16/09	22.759.501-9	Cs Brasil CT 2239/23	CS Frotas Locação	2024ne001832	52.760,49	17.586,83	2024nl002563
16/10	22.760.866-8	Mega Taxi Sol. De Empenho	Ass. Mega Taxi	2024ne002024	8.340,00	1.302,44	2024nl002514
20/03	21.898.872-5	Preg. 348/2024	Jefferson Apa. De Souza	2024ne845/846/847	70.900,00	70.900,00	2024nl00847



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

06/05	22.124.306-4	Adesão lote 02 do PE 145/22	Adesã ao Lote 02/PE	2024ne000502	13.985,00	-	-
08/05	22.141.083-4	Preg. E 28/23	AA dist. De Imp	2024ne00052	186,75	249,00	2024nl000962
26/06	22.372.403-5	Emparlimp	Emparlimp	2024ne000958	46.303,02	12.843,21	2024nl001652

Tabela 3 - Processos verificados 2024, fonte Departamento Financeiro (DF) – relatório enviado em Março/2025

**- CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO:**

Instrumento	Status	Objeto	Valor Concedente (R\$)		
			Previsto	Repassado	Executado
50870 (03/2021)	Finalizada com dispensa de autuação  Saldo remanescente devolvido ao tesouro estadual	Construção de pista de atletismo com área de 6.600 m2 no Complexo Esportivo Roberto Brzezinski	R\$ 3.493.354,50	R\$ 3.493.354,50	R\$ 3.830.296,32  *utilização de rendimentos financeiros
54421 (01/2022)	Finalizada com dispensa de autuação -  Saldo remanescente devolvido ao tesouro estadual	CONSTRUÇÃO DE ARENA MEU CAMPINHO	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 491.960,79  *Convênio com contrapartida
54452 (02/2022)	Finalizada com dispensa de autuação  Saldo remanescente devolvido ao tesouro estadual	CONSTRUÇÃO DE ARENA MEU CAMPINHO	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 495.673,57  *Convênio com contrapartida
60583(01/2023)	Em Execução	Conjugação de esforços para implementação do projeto "O ESPORTE QUE QUEREMOS: SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"	R\$ 598.779,55	R\$ 624.286,45 * Foi formalizado aditivo para utilização de rendimentos financeiros	R\$ 506.907,76



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

61798 (02/2023)	Em Execução	Execução de treinamento especializado na modalidade Skate a ser realizado no Centro Nacional de Treinamento de Skate – CNSK8	R\$ 463.942,52	R\$ 463.942,52	R\$ 453.919,22
61892 (01/2023)	Finalizada com dispensa de autuação, saldo remanescente devolvido ao Tesouro Estadual	Parceria para a execução de campeonato da modalidade Skate a ser realizado no Centro Nacional de Treinamento de Skate – CNSK8	R\$ 268.729,87	R\$ 268.729,87	R\$ 267.974,62
61923 (01/2023)	Em execução	A execução de treinamento especializado na modalidade Atletismo a ser realizado no Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA	R\$ 600.000,00	R\$ 631.307,74 *Foi formalizado aditivo para utilização de rendimentos financeiros	R\$ 605.401,04
62133 (02/2023)	Em Execução	Execução de arquibancadas pré-moldadas e implantação de campo de grama, no Estádio Municipal Jose Carlos Galbier - Estádio dos Amadores.	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.683.642,53 *convênio com contrapartida

Tabela 4 – Convênios Sistema Integrado de Transferências – SIT – Fonte AGD – Março /24



**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE**

MUNICÍPIO	R\$ REPASSE	R\$ EXECUTADO	% UTILIZADO	% ECONOMIZADO	STATUS
CAMPO MOURÃO	R\$ 3.493.354,50	R\$ 3.830.296,32	100 %	-	Finalizada com dispensa de autuação. Saldo remanescente devolvido ao tesouro estadual
OURO VERDE DO OESTE	R\$ 400.000,00	R\$ 367.101,14	91,78%	8,22 %	Finalizada com dispensa de autuação.  Saldo remanescente devolvido ao tesouro estadual
	R\$ 136.023,26	R\$ 124.859,65	91,78%	8,22 %	
REALEZA	R\$ 400.00,00	R\$ 369.871,62	92,47 %	7,53 %	Finalizada com dispensa de autuação- sado remanescente devolvido ao tesouro estadual
	R\$ 136.023,26	R\$ 125.801,95	92,47 %	7,51 5	
ESPORTE QUE QUEREMOS	598.779,55	R\$506.907,76	84,66%	-	EM EXECUÇÃO  R\$ 463.942,52
CONFEDERAÇÃO DE SKATINGBOARD	R\$ 463.942,52	R\$ 453.919,22	-97,84%	-	EM EXECUÇÃO
ASSOCIAÇÃO BB - CNTA	R\$ 631.307,74  *aditivo para utilizar rendimentos	R\$ 605.401,04	- 95,90%	-	EM EXECUÇÃO
CAMPO MOURÃO	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.683.642,53	-94,67%	-	EM EXECUÇÃO
	R\$581.358,65				EM EXECUÇÃO
BARBOSA FERRAZ	R\$536.023,26	R\$ 0,00	0,0%	-	BARBOSA FERRAZ

Tabela 5 - Convênios Sistema Integrado de Transferências - SIT, fonte Assessoria de Gestão de Demanda (AGD) Março/2024

Instrumento	Status	Objeto	Valor Concedente (R\$)		
			Previsto	Repassado	Executado
898031/2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADA PARA ANÁLISE	Implantação e desenvolvimento do Programa Educação Mais Esporte – Transforma Paraná no Estado do Paraná.	R\$ 200.000,00	R\$ 135.176,68	R\$ 112.807,71  Saldo remanescente devolvido ao tesouro da união

Tabela6 - Convênios Federais, fonte Assessoria de Gestão de Demanda (AGD) Março/2024



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

De acordo com pesquisa realizada pela Universidade Federal do Paraná, divulgada na Revista Latino-Americana de Estudos Socioculturais do Esporte, com o patrocínio exclusivo da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, o Programa Geração Olímpica e Paralímpica – GOP, criado pelo Governo do Estado do Paraná em 2011, é o programa com o maior nível de incentivo, em nível estadual, na modalidade bolsa atleta do país.

Em treze anos de história foram 16.000 bolsas ofertadas, 8.649 atletas e técnicos atendidos, e R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) investidos. A edição de 2024, ofertou 1.187 bolsas para técnicos e atletas, com 63 modalidades olímpicas em 7 categorias. Com uma trajetória em escala progressiva, resultou em 42 bolsistas, 11 medalhas, 1 medalha olímpica e 10 paralímpica.

As ações em nível nacional contaram com a participação de 205 integrantes, sendo 32 atletas bolsistas do Programa Geração Olímpica. A delegação ficou em 4º lugar nacional, conquistando o total de 62 medalhas nas competições dos Jogos da Juventude.

Nos Jogos Escolares Brasileiros, o Paraná levou 252 atletas, sendo 36 atletas Programa Geração Olímpica e Paralímpica, garantindo o 2º lugar na classificação geral, conquistando o total de 124 medalhas. As Paralimpíadas Escolares realizadas em São Paulo contaram com a participação de 140 integrantes, sendo que 39 participações de bolsistas foram do Programa Geração Olímpica e Paralímpica, conquistando 08 medalhas na competição.

Foram laureados 03 atletas em nível internacional: Barbara Domingos, Isabela Abreu e Vitor Tavares. Foram divulgados os Ginásios de Ginástica Rítmica, Artística e do Tarumã como também as ações do Programa Geração Olímpica, alcançando números significativos pelas mídias sociais.

- **ADIANTAMENTOS:** a PRESP não possui práticas de adiantamento para pagamentos de suas despesas.

- **LIQUIDAÇÃO:** os procedimentos de liquidação foram realizados por meio do Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná - SIAF, e refletem fidedignamente os dados dos respectivos empenhos e dos documentos da despesa (nota fiscal), quanto ao nome do credor, CNPJ, valor e descrição do objeto ou serviço.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

- **LEGALIDADE:** no que tange às competências e procedimentos estabelecidos no Decreto 4.189/2016, a PRESP cumpriu na íntegra o que foi instituído.

- **RECURSOS HUMANOS:** os levantamentos obtidos junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, apontavam que, em dezembro de 2024, a PRESP contava com 111 (cento e onze) servidores: 62 (sessenta e dois) servidores em cargo de comissão - CC, 08 (oito) Funções de Gestão Pública - FGP, 25 (vinte e cinco) servidores efetivos do Quadro Próprio do Poder do Executivo - QPPE, 03 (três) servidores da esfera municipal, 01 (um) servidor de outro órgão com cargo em comissão, 02 (dois) servidores efetivos de outros órgãos com função gratificada, 02 (dois) estagiários de terceiro grau, 08 (oito) servidores com abono permanência. O Departamento de Recursos Humanos – DRH da PRESP seguiu os procedimentos legais, de acordo com as orientações da Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEAP, e apresentou procedimentos de controles, tais como relatórios e formulários para solicitações de férias, licença, ponto, avaliações, dentre outros.

Destaca-se que a Autarquia não realizou Processo Seletivo Simplificado – PSS.

O Departamento de Recursos Humanos – DRH, em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.312/2022, instruiu o processo nº 21.980.687-6, sobre a Taxa de Reposição do servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, iniciando suas tratativas quanto a reposição de (01) um servidor no exercício de 2024.

- **BENEFÍCIOS:** como gestor de práticas de Recursos Humanos, o Departamento de Recursos Humanos - DRH da PRESP demonstrou, por meio de relatórios e planilhas, que possuía controle de férias, em relação aos períodos concessivos, usufruídas e interrompidas, dos servidores do Órgão. E que as férias são concedidas de acordo com a escala organizada pela unidade e liberadas pelas chefias imediatas (*fonte: Departamento de Recursos Humanos, Março /2024*).

Não foram concedidas licenças especiais remuneradas no exercício de 2024. Para a Licença Especial Remunerada, foram observados, os requisitos previstos na Lei Estadual 6.174/70, que versa sobre o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme o início do parágrafo.



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

Cabe informar ainda que todas as concessões de férias tiveram a anuência da chefia imediata. O Departamento de Recursos Humanos - DRH demonstrou possuir controle no que tange às licenças especiais e para tratamento de saúde concedidas (Dados obtidos através do protocolado nº 21.785.477-6, organizado pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH, desta Autarquia).

- **FOLHA DE PAGAMENTO:** a PRESP, executa o processamento da folha de pagamento por meio do Sistema Paraná – Meta4. Para a elaboração da mesma, é utilizada o controle de frequência – ponto eletrônico. A PRESP não utiliza a prática de pagamentos de horas extras.

### **3 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:**

A PRESP encontrava-se no eixo 4 – Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania, no Programa 25 - Esporte Paranaense, Transformando pessoas, formando vencedores. No programa em curso constam indicadores definidos, a fim de permitir o acompanhamento e medir os resultados parciais e totais relativos aos programas de governo.

Como mecanismo gerencial para procedimentos de elaboração do Plano Plurianual, acompanhamento e avaliação de instrumento de planejamento, especificamente a PRESP utiliza-se do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME/SEPL, relatórios, planilhas e formulários próprios onde consta de forma mais detalhada a situação de execução das metas durante o exercício.

Utilizando-se como ferramenta principal de análise o Sistema SIGAME, foi possível constatar a execução orçamentária e financeira da PRESP, bem como comparar as metas previstas e realizadas, com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram à baixa realização orçamentária dos projetos/atividades, e/ou a inviabilização do cumprimento dos objetivos.

A PRESP encontra-se no **EIXO 4 – Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania: Programa 25 – Esporte Educação e Esporte: Transforma Paraná**, no Programa Plurianual 2024-2027. No programa em curso, constam indicadores definidos,



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

a fim de permitir o acompanhamento e medir os resultados parciais e totais relativos aos programas de governo.

No seu âmbito de atuação estão compreendidas as seguintes atividades:

Art. 3º Compete à Paraná Esporte, no cumprimento de sua finalidade:

I - a execução da Política Estadual de Esporte e respectivo monitoramento, em todas as suas manifestações, objetivando assegurar condições para a prática permanente do esporte ao longo da vida;

II - a implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano por meio do Esporte objetivando sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela SEES, mediante:

- a) formação e transição esportiva;
- b) decisão e excelência esportiva;
- c) esporte para a vida toda e readaptação.

III - a promoção e execução de políticas públicas para o Esporte Educacional, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação – SEED e com a SEES e instituições de ensino superior, visando aproximar esporte e educação;

IV - a realização de atividades visando à promoção do esporte como instrumento de apoio à construção da cidadania, inclusão social, redução de desigualdades e vulnerabilidade social, em atenção às diretrizes estabelecidas pela SEES;

V - a execução, incentivo, apoio e orientação para a realização de atividades e eventos esportivos, na perspectiva da educação, rendimento, lazer e saúde, quer no âmbito da Administração Pública Estadual ou da iniciativa privada, observadas as políticas estabelecidas para a área do esporte;

VI - a formalização de parcerias com entes públicos e privados para consecução de projetos e atividades esportivas ou intersetoriais de interesse público na área do esporte, voltados à promoção do esporte como fator de desenvolvimento humano, social e econômico por meio da geração de emprego e renda, de acordo com as orientações estratégicas da SEES;

VII - a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional de acordo com as características da respectiva região, conforme o planejamento realizado pela SEES;

VIII - a articulação com órgãos e entidades públicas e privadas de ensino superior, assim como entidades técnicas, de classe e de administração do desporto, para formalização de convênios e termos de cooperação para viabilizar a realização de projetos, pesquisas e ações da autarquia, com a interveniência da SEES;

IX - a participação na realização de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados ao



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

esporte, sempre que solicitado pela SEES;

X - a valorização, apoio e incentivo ao esporte amador, por meio da celebração de parcerias com clubes, associações, ligas esportivas e entidades de administração do desporto;

XI - a execução de políticas públicas com o objetivo de incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos;

XII - a atuação como ente fiscalizador da execução de projetos esportivos apoiados por entes públicos, a fim de verificar a compatibilidade com a política estadual de esportes e a sua conformidade com as metas estabelecidas;

XIII - a implementação das inovações relacionadas à modernização e otimização de equipamentos e instalações esportivas decorrentes dos estudos e ações da SEES;

XV - o apoio técnico e operacional aos municípios para o fortalecimento da gestão local e regional do esporte, observadas as diretrizes e orientações estratégicas estabelecidas pela SEES;

XVI - o desempenho de outras atividades correlatas.

Como procedimento gerencial para mecanismos de elaboração dos Planos Plurianuais, acompanhamentos e avaliação de instrumentos de planejamento, especificamente do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA, a PRESP, utiliza-se do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME/SEPL, relatórios, planilhas e formulários próprios, onde consta, de forma mais detalhada, a situação de execução das metas durante o exercício.

Utilizando-se como ferramenta principal de análise o Sistema SIGAME, foi possível constatar a execução orçamentária e financeira da PRESP, bem como o comparativo das metas previstas e realizadas, com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram à falta de realização orçamentária dos projetos/atividades, e/ou a inviabilização do cumprimento dos objetivos.

Com a criação da SEES, houve alteração de indicação de Programa: 25 Esporte Paranaense transformando pessoas, formando vencedores.

No exercício de 2024 foram realizados os JOGOS PARAJAPS com a totalização de 4.314 mil pessoas atingindo o percentual de 256,73% tendo em vista o maior número de municípios participantes. Os jogos de Aventura e Natureza - JANS ocorreram em três momentos: etapa Verão, etapa Curitiba e Região Metropolitana e Festival de Inverno, atendendo a 28.557 pessoas com 105,24% de execução. Os JOGOS ELETRÔNICOS E-SPORT, havia previsto 3.915 participantes e atendeu a 12.182 mil participantes que



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

jogaram os mais diversos jogos, atingindo um índice de 311,16%. Os JOGOS OFICIAIS contaram com a participação de 162.614 mil pessoas, ultrapassando a média prevista 158.818 mil participantes, atingindo um percentual de execução de 102,90%. O Programa GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA realizou 1.207 atendimentos, com índice de 93,71%. Os JIIDOS –JOGOS DA INTEGRAÇÃO DO IDOSO – Esportes adaptados para a Terceira Idade, acima de 60 anos, tiveram um crescimento considerável no número de participantes com o atingimento de 3.826 pessoas e 180,39% das metas esperadas. Os JOGOS REGIONAIS – em conformidade ao Decreto nº 4.082/2020 (JIMSOP, JAMSOPS, FECRA, JAVIS, JARCANS, JOGOS ABERTOS DO CANTUQUIRIGUAÇU, JOGOS DA PRIMAVERA DE PONTA GROSSA) –, contaram com 12.256 participações e 888,12% de metas atingidas. No Projeto VERÃO MAIOR foram atendidos mais do que o dobro dos participantes estimados, totalizando 1.733.921 atendimentos na região do litoral paranaense. Na região de Maringá foram estimados 61.310 atendimentos e foram atendidos 86.807 veranistas das praias de rio localizadas nos municípios de Porto Rico e São Pedro do Paraná, na região Noroeste.

Os dados e textos foram obtidos do descritivo contido no Relatório Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024 em março e abril de 2025, discriminados conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	Nº DE PARTICIPANTES
JOGOS DE AVENTURA E NATUREZA	28.557
JOGOS E-SPORT	8955
JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ	162.614
JOGOS JIIDO	3826
JOGOS DA REGIONAIS	12.256
VERÃO MAIOR -LITORAL	1.733.921
VERÃO MAIOR – MARINGÁ	86.807
<b>NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES</b>	<b>2.036.936</b>

Tabela 4 - Relatório AFF - Acompanhamento PPA SIGAME- Março/2025

OBRAS	% EXECUÇÃO
CONSTRUIR ESCOLA DE SURF ONDAS DO SABER	0,0%
COMPLEXO DO TARUMÃ	0,0%

Tabela 7 - Relatório AFF - Acompanhamento PPA/Obras SIGAME- Março/2025

O processo de contratação da obra de construção da Escola de Surf, teve sua licitação cancelada, por determinação superior, em virtude da falta de prazo suficiente para esclarecer alguns apontamentos produzidos por outro órgão, já que a licitação ocorreria na última semana útil do exercício 2024.



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

Com vistas ao processo para contratação dos serviços de reparos e reforma de edificações no complexo do Tarumã foi fundamentado, instruído e tramitado no exercício de 2024, até a fase de lançamento do edital licitatório. A data de abertura de propostas foi preventivamente postergada devido à realização de ajustes administrativos, com intuito de esclarecer eventuais dúvidas que ocasionassem qualquer tipo de obste nas etapas subsequentes do processo. O processo será retomado em 2025 para continuidade da demanda.

Ao analisarmos o final do exercício do quadriênio observa-se o seguinte quadro:

ANO DE ATUAÇÃO	ATENDIMENTOS ANUAL %
2021	196,20%
2022	88,90%
2023	117,70%
2024	263,00%
<b>MÉDIA</b>	<b>113,10%</b>

*Tabela 8 - Relatório Comparativo percentual de execução, Março/2025*

Em verificação aos números de atendimentos obtidos junto à Autarquia, observa-se no período considerado de 2021 a 2024, que foi obtido um índice percentual superior ao índice de 100%, sendo 113,10% de média de atingimento de meta.

Com a criação da SEES foram reformulados os índices, programas e projetos juntamente com as mudanças ocorridas junto à área orçamentária da SEES e da PRESP, conforme Ação 8081 – Implementação e Desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões, Função 27 - Desporto e Lazer, Sub Função 812 – desporto Comunitário – Programa de governo 25 Esporte Paranaense: Transformando pessoas, formando vencedores.

Fora disponibilizado, inicialmente, o valor de R\$ 31.010.820,00, com disponibilidade de R\$ 90.735.006,00, sendo pago R\$ 64.535.421,98, com um índice de execução em torno de 76,90% de execução do programado. É importante frisar que o índice alcançado em 2024 aumentou 10,79% em relação ao exercício de 2025, valor ainda considerado modesto, justificado pelas atividades ocorridas nos últimos dias do terceiro quadrimestre, fazendo com que parte dos valores empenhados sejam liquidados no exercício do ano seguinte.

Importante ressaltar que, para o atingimento das metas, houve especial enfoque no desenvolvimento regional, e na universalização do atendimento aos Jogos Oficiais



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

do Estado, tendo em vista ser uma ação importante para as práticas e aperfeiçoamento esportivo. Além disso, a quantidade de benefícios econômicos e sociais que são fomentados pela execução dos Jogos e sua abrangência são de extrema relevância para a geração de renda dos municípios envolvidos.

No tocante às ações realizadas para apoio à Descentralização e Desenvolvimento Esportivo, realiza-se a análise a partir de indicadores que tratam da proporção de municípios atendidos com projetos esportivos executados com o apoio do Estado, conforme Relatório Circunstanciado apresentado à alta gestão da PRESP.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – Proesporte – instituído pela Lei nº 17.742/2013 e regulamentado pelo Decreto nº 8.560/2017 – permite que o contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) destine parte do valor do imposto a recolher para projetos esportivos credenciados pela SEES. Os projetos são inscritos em conformidade com editais de chamamento, e devem ter como objeto principal o esporte e a sua destinação pública, podendo ser submetidas por pessoa física ou jurídica estabelecida ou domiciliada no Estado do Paraná há no mínimo 2 (dois) anos.

O Programa Esporte na Cidade – executado com recursos da Lei nº 9615/1998 - Lei Pelé; Plano Paraná Mais Cidades (instituído pelo Decreto nº 2674/2019) e da Lei nº 15608/2007 –, visa fomentar ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional com a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas através do portfólio esportivo (materiais esportivos de modalidade única, materiais esportivos multimodalidades, materiais esportivos para integração de idosos, academia ao ar livre, kit de cadeiras de rodas, arena esportiva, adequação e reforma de quadras poliesportivas).

O Programa O Esporte Que Queremos é uma realização do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Esporte, e visa criar uma estrutura que permita o aprimoramento das políticas públicas - Estadual e municipais - que respeite as premissas e a legislação vigente do Sistema Esportivo Federal. Suas ações repousam em capacitar os gestores do estado do Paraná, bem como auxiliá-los a desenvolver suas políticas de esporte, em acordo com as legislações atuais (Lei Estadual nº 21.405/2023, e Lei Geral do Esporte - PL 1.825/2022). Os municípios que aderem ao programa são contemplados por um Plano de Incentivo, sendo: Bronze às cidades que apenas preencheram o Cadastro Esportivo; Prata às cidades que preencheram o



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

Cadastro Esportivo e elaboraram a Política Municipal de Esporte; Ouro às cidades que preencheram o Cadastro Esportivo, elaboraram a Política Municipal de Esporte e desenvolveram um projeto de Conselho Municipal de Esporte; Plus às cidades que preencheram o Cadastro Esportivo, elaboraram a Política Municipal de Esporte, desenvolveram um projeto de Conselho Municipal de Esporte e desenvolveram um projeto de Fundo Esportivo Municipal.

Foram executados pelos programas PROESPORTE, 302 projetos em 55 municípios; NOTA PARANÁ com 189 projetos em 52 municípios; e PARANÁ MAIS CIDADES com 233 protocolos, atendendo, no total 313, beneficiados.

Houve a participação de escolares de 11 a 17 anos das redes pública e privada atendidos com a participação nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos Escolares Bom de Bola do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná, competições que compõe o programa dos Jogos Oficiais do Paraná.

O indicador tem como base os dados obtidos a partir dos Jogos Escolares do Paraná, cujo objetivo é a promoção do desporto educacional, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos com fins educativos e formativos, vindo ao encontro do objetivo de "Oportunizar o acesso das pessoas ao esporte, nos diversos momentos da vida" e com o propósito de sensibilização sobre a importância do esporte e a oportunidade de acesso à sua prática de forma libertadora e emancipatória. O percentual superior obtido no total de participações nos Jogos deve-se a um aumento de 10 a 15% de inscrições nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares e JEPS Bom de Bola como também um número expressivo de inscrições nos JEPS Eletrônicos que passaram de 12.000 inscrições. Foram conquistados resultados obtidos a partir dos resultados das Paralimpíadas Escolares realizados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, que têm por finalidade a participação dos estudantes-atletas brasileiros em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos esportivos, vindo ao encontro do segundo objetivo. Não se alcançou a meta de 6,30 na Etapa Nacional das Paralimpíadas. Foram realizados esforços junto aos NREs para ampliar a participação de atletas especiais nos eventos e representações. No entanto, houve resistência por parte das famílias em inserir seus filhos no esporte. Em 2024, aumentou-se o número de participantes e modalidades, com o apoio da SEED, foi fomentada a AETE Paradesportiva. Gradualmente, os resultados começarão a surgir, mas o principal desafio continua sendo a qualidade técnica dos



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

atletas. Para isso, é essencial investir em formação especializada para professores e técnicos. Jogos Escolares Brasileiros, organizados pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE.

A partir dos resultados obtidos junto aos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's realizados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, que têm por finalidade a participação dos estudantes-atletas brasileiros em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos esportivos foram mantidos os índices que fazem o Paraná uma referência nacional no esporte escolar de 12 a 14 anos a alguns anos. O número expressivo de medalhas reflete o trabalho realizado pelos nossos professores e a uma grande participação nos Jogos Escolares do Paraná. Observa-se iniciativas que tem como propósito o aumento da quantidade de medalhas conquistadas pelo Paraná tem crescido e nos Jogos da Juventude, organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB também é uma realidade, pois o COB tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de modalidades olímpicas nos estágios de formação esportiva, encaminhamento e desenvolvimento esportivo direcionado ao rendimento esportivo, ofertando a participação de estudantes-atletas brasileiros em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos esportivos. Mesmo não tendo se atingido a meta, o Paraná segue entre os 4 melhores do Brasil em competições de alto nível técnico organizada pelo Comitê Olímpico. Fomos 2º lugar no total de medalhas conquistadas. A conquista de medalhas em eventos como os Jogos da Juventude é cíclica, com atletas competindo no máximo 3 anos em muitas modalidades, e apenas 1 ano em outras. Em 2024, muitos atletas iniciantes participaram, mas em 2025, a experiência adquirida aumentará as chances de medalhas. Além disso, alguns atletas de destaque não puderam competir, o que também impactou os resultados.

Em análise aos Jogos Oficiais do Paraná, observa-se que o enfoque maior está no desenvolvimento regional e na universalização do atendimento, identificando o interesse à união das modalidades ofertadas versus as modalidades com participação nas competições que são divulgadas no calendário oficial. Observando-se um percentual de 98% dos municípios paranaenses demonstrando a grande capilaridade destas competições que crescem cerca de 10 a 15% anualmente. Observou-se que os participantes dos Jogos Paradesportivos, somatório de pessoas inscritas (Dirigentes,



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

Comissões Quantitativo de Participantes - Somatória de pessoas inscritas (Dirigentes, Comissões Técnicas, Equipe de Apoio, Atletas Árbitros e Comissão Organizadora Municipal) nos Jogos Oficiais do Paraná, contando com a participação de 53 municípios, 269 equipes e 1949 participantes em 34 modalidades paradesportivas/deficiências.

Os atletas participantes dos Jogos de Aventura e Natureza atingiram um número expressivo nas duas etapas ocorridas, no primeiro semestre, Etapa Verão com a participação de 4.860 atletas em 30 modalidades e Curitiba e Região Metropolitana com 6.576 atletas participando em 48 modalidades. No segundo semestre, o Festival de Inverno reuniu 9.351 participantes em 29 modalidades, bem como, eventos radicais que reuniram 1.515 atletas em diversas modalidades esportivas em Matinhos, Maringá, Curitiba e Cascavel.

No exercício de 2024 foram realizados os Jogos Oficiais Eletrônicos, com um quantitativo expressivo para diferentes provas de e-sports oferecidos ano a ano por meio dos Jogos Escolares e Jogos Universitários do Paraná, aportando um crescimento de mais de 200% ao ano, o que se faz necessário redimensionar as metas para o novo exercício. Participaram durante o de 2024 Atletas, Dirigentes, Comissões Técnicas, Equipe de Apoio, Árbitros e Comissão Organizadora Municipal) em cada Fase dos Jogos Oficiais do Paraná, realizando um total de 158.028 de acordo com o Relatório Circunstanciado apresentado pela área responsável. Foram informados números de participantes dos Jogos Oficiais, em relação ao terceiro quadrimestre com a realização de 14 Jogos Oficiais com a participação de 162.614 pessoas de 396 municípios. Destaques incluem os Jogos Escolares do Paraná (JEPS) com 13.708 participantes, Jogos Abertos do Paraná (JAPS) com 4.361, Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS) com 4.335, Jogos Universitários do Paraná (JUUPS) com 2.288, Jogos Paradesportivos do Paraná com 2.668 e Jogos Abertos Master com 1.254. Também ocorreram eventos como o Paraná Bom de Bola (1.515 participantes) e os Jogos da Primavera (5.320 pessoas atendidas).

Os Jogos da Integração do Idoso – JIIDO, teve seu somatório de participantes atestado pelas inscrições realizadas, totalizando 3.826 idosos participantes em 3 etapas distintas.

Em análise aos Jogos Regionalizados do Paraná, foram atendidos 12.256 participantes, com jogos em diversas atividades regionais contemplando a vocação do município. Foram apoiados pelo Governo do Estado nos quesitos de material esportivo,



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

troféus e medalhas, gerando grande participação. Dentro da mesma categoria de jogos fora inserido um novo jogo ao Calendário de Atividades da Autarquia PRESP, o JOSUEPAR, evento que envolve as Universidades Estaduais e que busca constante crescimento.

O Projeto Verão Maior tem sido um evento de grande renome no Estado do Paraná, atraindo veranistas de todo o país para conhecer o nosso litoral, com grandes shows gratuitos, atividades esportivas que motivam e proporcionam aos veranistas melhor integração junto da natureza exuberante. Cabe ressaltar que foram realizadas atividades no final do exercício de 2024 e deram sequência em janeiro de 2025, nesse período foram realizadas atividades com trapézio, skate, arvorismo, tirolesa, dança, yoga e muito mais atividades que ocorreram tanto nas praias do Litoral Paranaense como no interior do Estado.

### **4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

#### **4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **4.1.1 Eficácia da Gestão Orçamentária**

Constata-se pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos, para as ações dentro de cada projeto/atividade, constante na Lei Orçamentária Anual (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME).



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

8081- Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	Eficácia Individual %
1. Realizar PARAJAPS	256,73
2- Realizar JANS	105,24
3. Realizar E-SPORT	311,16
4. Realizar JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ	102,90
5. GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA	93,71
6. JIIDO	180,39
7. JOGOS REGIONAIS	888,12
8. VERÃO MAIOR	314,24
9. VERÃO MAIOR 2	141,59
<b>TOTAL COI</b>	<b>2.394,08</b>

Tabela 9 - Coeficientes de Eficácia Individual - COI por Projeto/Atividade, fonte Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – AFF SIGAME Março/2024

Após o cálculo do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI” foi determinado o “Coeficiente de Eficiência Global – COG”, por meio de somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do “Projeto/Atividade”, dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual), de acordo com os critérios abaixo:

Projeto/Atividade	Eficácia Global %
8081 - Implementação e Desenvolvimento do Esporte em todas as suas dimensões	266,00/26.600,88%

Tabela 10 - Coeficientes de Eficácia Global - COG para cada ação por Projeto/Atividade.

- **Gestão Orçamentária Eficaz:** a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física, prevista na Lei Orçamentária Anual, apresenta “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- **Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz:** a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual, apresenta “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
- **Gestão Orçamentária Ineficaz:** a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual, apresenta “Coeficiente de Eficácia Global – COG” menor que 0,5 (cinco décimos).



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

Importante ressaltar que as análises acima são executadas de forma a avaliar a gestão de cada Ação/Projeto, e são realizadas conforme Instrução Normativa – CGE. Os números atingidos são fruto de união de Jogos e Projetos, que antes ocorriam de maneira independente, com o redimensionamento das metas, que se fez necessário após a criação da SEES, para que não resulte em dados superestimados.

#### 4.1.2 Eficiência da Gestão Orçamentária

Representa a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos, em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”), justificando a despesa empenhada versus despesas fixadas (Total Orçamentário), para as ações de cada projeto/atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI”, empregando-se o seguinte indicador demonstrado na tabela abaixo:

8081- Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	Eficiência Individual %
1. Realizar PARAJAPS	3,33
2- Realizar JANS	1,368
3. Realizar E-SPORT	4,04
4. Realizar JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ	1,34
5. GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA	1,21
6. JIIDO	2,34
7. JOGOS REGIONAIS	11,55
8. VERÃO MAIOR	4,08
9. VERÃO MAIOR 2	1,84
<b>TOTAL CEI</b>	<b>31,10</b>

Tabela 11 - Coeficientes de Eficiência Individual – CEI para cada Projeto/Atividade.

O “Coeficiente de Eficiência Global – CEG”, foi determinado após o cálculo do “Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”, por meio do somatório do CEI para cada projeto/atividade.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

Projeto/Atividade	Eficácia Global %
8081-Implementação e Desenvolvimento do Esporte em Todas as suas Dimensões	3,456/345,60

Tabela 12 - Coeficiente de Eficiência Global (CEG) por Projeto/Atividade.

Ainda, de acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno da CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2024, considera-se como “Coeficiente de Eficiência Individual - CEI”, o resultado individual apurado para cada Projeto/Atividade relacionado com suas ações e produtos.

O “Coeficiente de Eficiência Individual – CEI” foi calculado para cada Projeto/Atividade, objeto de apuração do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI”, demonstrado acima. Esta relação está associada com o alcance da respectiva meta física, analisada em conjunto com o volume de recursos utilizados para tal fim, de acordo com os critérios abaixo:

- **Gestão Orçamentária Eficiente:** a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresenta “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- **Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente:** a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) a menor que 0,9 (nove décimos);
- **Gestão Orçamentária Ineficiente:** a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” menor que 0,5 (cinco décimos).

Como critério, foram consideradas como despesas fixadas os valores do total orçamentário obtido por meio do Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – AFF, no Sistema SIGAME. Cumpre ressaltar ainda, que este indicador não se aplica aos Projetos /Atividades que não apresentam meta física na Lei Orçamentária Anual, motivo pelo qual deverá ser desconsiderado na avaliação de eficiência da gestão orçamentária.

O “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” foi determinado, após o cálculo do “Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”, por meio do somatório do CEI para cada



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

Projeto/Atividade.

De acordo com os critérios estabelecidos e os números resultantes, observou-se que a PRESP, apresentou uma gestão orçamentária eficiente no exercício de 2024, tal fato se dá pela soma de esforços de toda a equipe. Concretizando dessa forma, 76,90% das ações planejadas para o exercício.

Ao analisar os resultados obtidos durante o exercício do ano de 2024 observou-se a necessidade premente de redimensionamento de metas, de forma a trazer realidade, transparência e equidade ao processo de avaliação do cumprimento das mesmas.

### **4.2 GESTÃO FINANCEIRA**

#### 4.2.1 Eficácia da Gestão Financeira

Reputa-se como eficácia da gestão financeira, a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes, para efeito de assunção de novos compromissos pela PRESP.

De acordo com análise realizada por meio de relatórios, planilhas e controles apresentados, o Grupo Financeiro Setorial, tem registrado todos os atos e fatos relativos à execução orçamentária, acompanhando e atendendo as determinações da Lei nº 4.320/1994, e outras constantes na legislação vigente.

Por pertencer à Administração Indireta, possui fonte de receita própria para compor seu orçamento. A Entidade tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu orçamento, no entanto, a arrecadação das receitas é centralizada no caixa único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Todavia, verificou-se que o Departamento Financeiro – DF possui relatórios diferenciados visando à eficiência e eficácia da gestão, principalmente no que se refere a controles de prazos e programação dos pagamentos, realizando assim, os procedimentos de empenho e liquidação dentro do prazo.



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

### 4.2.2 Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira considerou o controle e a utilização dos recursos financeiros, com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades da PRESP, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Assim, foram verificados:

- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.) e
- Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

Com relação à pontualidade dos pagamentos, o Departamento Financeiro - DF demonstrou que possui relatórios gerenciais (planilhas) elaboradas pelo setor que permitem acompanhar de forma efetiva os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores.

Vale frisar, que o Departamento Financeiro – DF da PRESP possui rotina de programação financeira diária dos valores a receber e a pagar, visando atender aos prazos de vencimento. A PRESP possui recursos próprios e depende das liberações orçamentárias e financeiras que estão centralizadas na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. A Agente de Controle Avaliativo analisou (por amostragem), os documentos relativos os pagamentos efetuados na PRESP, e verificou que os pagamentos são realizados dentro do período de vencimento.

No exercício de 2024 não se verificou a ocorrência de dispêndio de encargos financeiros no cumprimento de obrigações contratuais, e foi comprovado que esta Autarquia praticou os procedimentos de acordo com sua competência, no sentido de processar as despesas em tempo hábil.

### **4.3 GESTÃO PATRIMONIAL**

#### 4.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial foi considerado como “eficácia” o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, foram observados, simultaneamente, sua utilização e sua conservação. Para tanto, adotou-se da norma de amostragem, mediante análise do inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferência “in loco”, observando:



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade da PRESP com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, todos os bens móveis estão sendo utilizados para os seus devidos fins, apresentando, de modo geral, bom estado de conservação.

### 4.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial

Considerou-se como “Eficiência da Gestão Patrimonial” a verificação do patrimônio da PRESP, no que se refere à sua composição e utilização, além da existência de mecanismos de controle que possibilitaram tal conhecimento.

Para tanto, foram verificados:

- A correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:
  - Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o Controle do Patrimônio de Bens Móveis;
  - Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/2009;
  - Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social; e
  - Demais legislações pertinentes.

- Existência e observância por parte deste Controle Interno de mecanismos de controle que permitem assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas e mediante observância do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados, entre outros. Sendo ainda verificados, os itens abaixo:

- Planejamento para aquisição de bens e sua observância;
- Ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso de bens patrimoniais;
- Instauração de processo administrativo disciplinar para fins de apuração de



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

responsáveis por desaparecimento de bens;

- Existência de conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração da fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Tendo em vista as competências e atividades realizadas pela PRESP, verificou-se que os bens patrimoniais são utilizados de forma a conservá-los, assim como que não há estoque exagerado de bens e/ou materiais de consumo, facilitando o gerenciamento, controle e manutenção do estado de conservação.

De acordo com as observações obtidas através de verificação “in loco” dos itens gerenciados pelo setor administrativo da entidade, tem-se a informar:

- Tendo a responsabilidade de realizar a Administração de Patrimônio, o DA faz o acompanhamento dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Autarquia, tanto por meio da gestão operacional, quanto da gestão administrativa. O Controle Interno Avaliativo, verificou que os bens móveis estão devidamente registrados no Sistema GMS e que os materiais de consumo da PRESP são gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento de Materiais e Serviços – GMS, o Departamento Administrativo - DA apresentou administração sobre as operações do almoxarifado.

É o parecer desta UCI.

**Adriana Porto Seus**  
Agente de Controle Interno  
Paraná Esporte - PRESP



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

**5. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE  
CONTROLE INTERNO AVALIATIVO**

(1) No exercício do ano de 2024 a Coordenadoria de Controle Interno enviou a Agente de Controle Avaliativo da PRESP 02 (dois) formulários específicos, que compuseram o Plano de Trabalho, sendo realizados levantamentos de informações e avaliações dos sistemas utilizados, compreendendo a avaliação de documentos digitais, a observação física de bens, análise de ambientes e entrevistas com servidores. As áreas analisadas estão descritas neste relatório no item 2 – Áreas Avaliadas;

(2) Participação da Agente de Controle Interno Avaliativo, Sra. Adriana Porto Seus, nos cursos: 2º Congresso de Governança Pública da CGE – PR – 3ª Semana de Ouvidoria - CGE, Agentes de Controle Interno Avaliativos F.002/24, Mesa Redonda Combate ao Racismo se combate em todo o lugar 2024, Pós Graduação em Compliance – Centro Universitário Faveni, MBA em Controladoria e Finanças Corporativas – Centro Universitário Faveni;

(3) O Agente de Controle Interno Avaliativo da Paraná Esporte e promove reuniões com os setores auxiliando-os na elaboração de tabelas de amostragem, elaboração de relatórios e em conjunto, desenvolvendo metodologia com o padrão de respostas, bem como o atendimento as demandas externas exaradas pelo TCE, CGU, TCU e demais órgãos de controle;

(4) Em consonância com as Leis n.º 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação) e 16.595/10 (Lei Estadual de Transparência) e ao Decreto 4.531 de 15 de maio de 2012, que regulamenta o acesso do cidadão às informações da administração pública, o Agente de Controle Interno da pasta possui atuação efetiva no Portal da Transparência;

(5) As atividades desempenhadas pela Agente de Controle Interno obedecem ao contido no Plano de Trabalho elaborado para cumprir o disposto na Instrução Normativa 03/2025-CGE, bem como, acordo com as necessidades apontadas em avaliações pontuais;



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

(6) Em atendimento a Resolução 46/2014-TCE, foram realizadas as avaliações pertinentes aos convênios que se encontram em execução no sistema SIT (Sistema Integrado de Transferências), bem como a avaliação do relatório circunstanciado contido em cada processo do sistema. Ainda, em relação ao SIT, é realizado acompanhamento sistemático, por meio de relatórios, dos prazos de fechamento de bimestres, vigências e envio de prestação de contas no referido sistema com elaboração e acompanhamento de relatório quadrimestral apresentado a CGE.

(7) Acompanhamento das Demandas constantes no Canal de Comunicação – TCE-PR;

(8) Acompanhamento de advertências e/ou apontamentos no Sistema SGA/TCE e dar ciência às unidades SGA;

(9) A Agente de Controle Interno também acompanhou o Plano de Ação da Prestação de Contas no que tange aos prazos e ações.

É o Relatório,

Curitiba, 20 de abril de 2025.

**Adriana Porto Seus**  
Agente de Controle Interno  
Paraná Esporte – PRESP



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

**RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**O Relatório da CGE consta no Anexo I**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO ANEXO III  
DA IN Nº 190/2024**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Considerando o trabalho de acompanhamento das ações propostas, no escopo de trabalho das Instruções Normativas 001 e 002/2024 CGE, e conduzido pela Agente de Controle Interno Avaliativo, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da Paraná Esporte, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado, no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer. Concluímos pela **Regularidade com Ressalvas** da referida gestão, considerando que as análises são realizadas por amostragem. No entanto, não fora possível avaliar de forma tempestiva a parte contábil, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao TCE, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2025.

**Adriana Porto Seus**  
Agente de Controle Interno

**Walmir da Silva Matos**  
Diretor Presidente Paraná Esporte

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)

### Introdução

---

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

### Objetivo

---

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

## Metodologia

---

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

### Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

---

#### Agente de Controle Interno

Adriana Porto

**E-mail:** [adrianaporto@seet.pr.gov.br](mailto:adrianaporto@seet.pr.gov.br)

**Telefone:** 41 - 3361 - 7736

**Ato de Designação:** Decreto 005/2019

#### Gestor

Bethânia Inara Roos de Oliveira

**E-mail:** [bethania.inara@esporte.pr.gov.br](mailto:bethania.inara@esporte.pr.gov.br)

**Telefone:** 413361-7719

### Formulário

---

Form\_01\_2024\_01\_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024

Data do 1º envio: 17/06/2024

Situação: Encerrado

### Tabela Form\_01\_2024\_01\_02

---

Detalhamento	Quantidade
<b>Quesitos Enviados</b>	69
<b>Achados</b>	21
<b>Recomendações</b>	21
<b>Planos de Ação Gerados</b>	4

<b>Quesitos Já realizados</b>	21
<b>Quesitos Não Acatados</b>	0
<b>Quesitos em Acompanhamento no Checklist</b>	0
<b>Quesitos Não Realizados</b>	0

**Tramitação do Formulário Form\_01\_2024\_01\_02**

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 05/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	05/07/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2024	23/07/2024 (concluído em 23/07/2024)	--	Gestor - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Justificar questionamentos
Gestor - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	23/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	23/07/2024	31/07/2024 (concluído em 30/07/2024)	--	Gestor - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Justificar questionamentos
Gestor - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	30/07/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	03/09/2024	03/09/2025 (concluído em 24/09/2024)	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	24/09/2024	--	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	03/09/2024	03/09/2025 (concluído em 02/10/2024)	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - PARANA	02/10/2024	--	--	Agente de Controle Interno - PARANA	Upload de relatório de

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
ESPORTE ( PR ESPORTE)				ESPORTE ( PR ESPORTE)	conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	03/09/2024	03/09/2025 (concluído em 15/10/2024)	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	15/10/2024	--	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	03/09/2024	03/09/2025 (concluído em 27/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	27/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Upload de relatório de conclusão a respeito

**Tabela Área/Objeto Contemplados Form\_01\_2024\_01\_02**

<b>Área</b>	<b>Objeto</b>
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

**Constatações**

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

**Acompanhamento das ações**

**Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e o status do protocolo nº 22.480.957-3, que desde 18/07/2024 está com o status de "Aguardando conclusão de cadastro em PRESP/DA", a Controladoria-Geral do Estado recomenda a designação formal do Administrador de Unidade. Recomendamos também que o órgão evite nomear o chefe do setor administrativo ou seu assistente para essas funções, optando preferencialmente por um servidor com conhecimento técnico em gestão patrimonial. Designar o chefe do setor administrativo ou seu assistente como Administrador ou Validador no Sistema GPM pode criar um conflito de interesses, uma vez que essa pessoa teria o poder de registrar e controlar os mesmos ativos pelos quais é responsável. Essa recomendação está fundamentada no princípio da segregação de funções, essencial para assegurar a integridade e a transparência na gestão dos ativos.

**Plano de Ação**

Plano de Ação para legitimar, normatizar a utilização do GPM, os servidores que irão utilizar o mesmo.

**Prazo de Execução**

Realizado

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: Não há no órgão/entidade servidor(es) cadastrado(s) como "validador" no Sistema GPM.**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão designe formalmente um ou mais servidores para atuarem como validadores no Sistema GPM. Essa designação é essencial para garantir a qualidade e a integridade dos dados inseridos no sistema, assegurando a confiabilidade das informações para fins de controle e gestão.

**Plano de Ação**

Plano de Ação para legitimar, normatizar a utilização do GPM, os servidores que irão utilizar o mesmo.

**Prazo de Execução**

Realizado

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: O "validador" não confere e aprova os processos de incorporação, movimentação, desincorporação, inventário, avaliação e termo de responsabilidade de uso dos bens móveis da Unidade**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado um plano de ação para estabelecer uma rotina rigorosa para a realização dessas atividades. Essa rotina deve garantir que o validador confira e aprove os processos de maneira sistemática, assegurando a conformidade, a segurança e a integridade na gestão dos bens móveis da Unidade.

**Plano de Ação**

Plano de Ação para legitimar, normatizar a utilização do GPM, os servidores que irão utilizar o mesmo.

**Prazo de Execução**

Realizado

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: O "validador" não analisa criteriosamente os processos ocorridos com os bens móveis da Unidade**

#### **Recomendação**

Em que pese a justificativa do gestor, a ausência de uma metodologia formal para a análise dos processos indica a necessidade de maior rigor e padronização na atividade do validador. Para garantir a qualidade e a confiabilidade dos processos de gestão de bens móveis, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão desenvolva e implemente uma metodologia formal para a análise dos processos relacionados aos bens móveis, a ser realizada pelo validador. Essa metodologia deve definir critérios e procedimentos a serem utilizados na avaliação, garantindo a sistematização e a objetividade do processo.

#### **Plano de Ação**

Plano de Ação para legitimar, normatizar a utilização do GPM, os servidores que irão utilizar o mesmo.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: O órgão/entidade não adotou procedimento administrativo para apurar a ausência de bens móveis, conforme estabelece o inciso IX, do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018**

#### **Recomendação**

Considerando que o protocolo nº 22.478.423-6, apresentado pelo Gestor para a apuração de responsabilidades referentes a itens não localizados no inventário, está inativo desde 19/07/2024 esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação que permita ao Agente de Controle Interno Avaliativo monitorar e avaliar de forma efetiva os procedimentos de apuração de responsabilidades, em conformidade com o inciso IX do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018. O plano deve incluir a definição clara das responsabilidades envolvidas, a estipulação de prazos, a descrição das etapas e dos procedimentos necessários para a investigação das ausências de bens e garantir um acompanhamento contínuo e detalhado do processo pelo Agente de Controle Interno Avaliativo. Esta abordagem assegurará que a apuração das responsabilidades seja realizada de maneira eficiente e transparente.

#### **Plano de Ação**

Plano de Ação dedicado a estabelecer rotina, normatização de ações para Comissão COPPA e demais e ações junto ao GPM - inventário.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

#### **Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a evidência apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão revise a composição das comissões responsáveis pelos Bens Patrimoniais, incluindo COPPA, Inventário e Inservibilidade/Desnecessidade. É importante verificar se todos os servidores nessas comissões estão devidamente ativos no órgão e garantir que, em caso de disposição funcional, as devidas anotações estejam atualizadas em seus Dossiês Funcionais. Além disso, recomenda-se que a designação dos membros das comissões seja feita de forma a assegurar a segregação de funções, evitando sobreposições de membros entre as comissões e garantindo que os integrantes não atuem na área Administrativa da entidade ou em atividades diretamente relacionadas aos bens patrimoniais. Esta recomendação está fundamentada no princípio da segregação de funções, um aspecto crucial do controle interno que visa reduzir o risco de fraudes, erros e desvios.

#### **Plano de Ação**

Plano de Ação dedicado a estabelecer rotina, normatização de ações para Comissão COPPA e demais e ações junto ao GPM - inventário.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

#### **Achado: O cadastro da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não está atualizada, contendo no mínimo três membros, no Sistema GPM**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa e a evidência apresentada pelo Gestor, e a importância de garantir a independência e objetividade na gestão do patrimônio, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão revise a composição das comissões que tratam de Bens Patrimoniais (COPPA, Inventário,

Inservibilidade/Desnecessidade). Recomenda-se que os membros dessas comissões sejam designados de forma a garantir a segregação de funções, evitando sobreposição de membros entre as comissões e assegurando que os integrantes não atuem na área Administrativa da entidade, evitando envolvimento direto com atividades relacionadas aos bens patrimoniais. Essa recomendação se baseia no princípio fundamental de segregação de funções, essencial para minimizar riscos de fraudes, erros e desvios.

#### **Plano de Ação**

Plano de Ação dedicado a estabelecer rotina, normatização de ações para Comissão COPPA e demais e ações junto ao GPM - inventário.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: Os inventários realizados no órgão/entidade, não são efetuado sob a tutela da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, e visando garantir a padronização, imparcialidade e transparência dos processos de inventário, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade estabeleça uma rotina para que todos os inventários sejam realizados sob a supervisão da Comissão de Inventário de Bens Móveis. Sugerimos que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico e isentos, assegurando que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e legislação vigentes, minimizando o risco de erros e omissões.

#### **Plano de Ação**

Plano de Ação dedicado a estabelecer rotina, normatização de ações para Comissão COPPA e demais e ações junto ao GPM - inventário.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, e visando garantir a padronização, imparcialidade e transparência dos processos de inventário, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade estabeleça uma rotina para que todos os inventários sejam realizados sob a supervisão da Comissão de Inventário de Bens Móveis. Sugerimos que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico e isentos, assegurando que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e legislação vigentes, minimizando o risco de erros e omissões.

#### **Plano de Ação**

Plano de Ação dedicado a estabelecer rotina, normatização de ações para Comissão COPPA e demais e ações junto ao GPM - inventário.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não identifica corretamente a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça rotinas e procedimentos para que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore um Plano de Trabalho Anual, detalhando as etapas do processo de inventário, incluindo a análise da situação patrimonial e do estado de conservação dos bens. Esse plano deve prever a elaboração de um relatório conclusivo, a ser encaminhado à gestão, com as devidas recomendações.

#### **Plano de Ação**

Plano de Ação dedicado a estabelecer rotina, normatização de ações para Comissão COPPA e demais e ações junto ao GPM - inventário.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não identificou bens móveis que se encontram sem a plaqueta patrimonial ou outro tipo de etiqueta que identifique o patrimônio**

### Recomendação

Considerando a justificativa do gestor de que as plaquetas dos bens estornados foram reutilizadas esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão adote rigorosamente o estabelecido no Decreto nº 5.289/2009, que institui o uso de Numeração Única e Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis, bem como a Resolução nº 8.726/2009, que regulamenta essa prática. A utilização de uma numeração única e de etiquetas com código de barras é essencial para garantir um controle eficaz e preciso dos bens patrimoniais. A numeração única evita confusões e facilita o rastreamento e a gestão dos bens, enquanto as etiquetas com código de barras permitem uma rápida e acurada identificação e registro dos itens. A implementação dessas práticas contribui significativamente para a integridade do controle patrimonial, reduzindo o risco de erros e fraudes, e assegurando a conformidade com as normas regulamentares.

### Plano de Ação

Plano de Ação dedicado a estabelecer rotina, normatização de ações para Comissão COPPA e demais e ações junto ao GPM - inventário.

### Prazo de Execução

Realizado

### Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

### **Achado: As informações do registro patrimonial não refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial**

### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa apresentada pelo gestor e a importância de assegurar a consistência e a confiabilidade das informações patrimoniais esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica entre o Registros Patrimoniais e o Balanço Patrimonial. Este procedimento deve ter como objetivo a identificação e a correção de eventuais divergências encontradas. Recomenda-se também que seja elaborado um Plano de Ação detalhado para a resolução dessas divergências, incluindo prazos específicos para cada etapa do processo. A implementação dessas medidas garantirá a precisão dos registros patrimoniais e promoverá uma gestão financeira mais transparente e eficiente.

### Plano de Ação

Ações programadas para realização de melhoria continua junto a Autarquia no quesito de Controle Patrimonial entre outros.

### Prazo de Execução

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: Não são realizadas mensalmente a conciliação entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa apresentada pelo gestor e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações patrimoniais, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que, diante das limitações de integração entre os sistemas SIAFIC e GPM, o órgão elabore um Plano de Ação para estabelecer rotinas e procedimentos destinados à conciliação mensal entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis. A execução dessas conciliações é fundamental para assegurar que os registros contábeis reflitam com precisão a realidade dos bens móveis da entidade. A falta de conciliação pode levar a discrepâncias que comprometem a integridade das informações financeiras, dificultando a gestão eficaz dos recursos e a tomada de decisões informadas. Além disso, a conciliação regular contribui para a identificação e correção de erros e inconsistências, garantindo a transparência e a precisão dos relatórios contábeis e patrimoniais.

#### **Plano de Ação**

Ações programadas para realização de melhoria contínua junto a Autarquia no quesito de Controle Patrimonial entre outros.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a divergência identificada entre os sistemas patrimoniais e contábeis, e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC. Este procedimento deve visar a identificação e correção das divergências encontradas. Além disso, recomenda-se o estabelecimento de um plano de ação para a resolução dessas divergências, com prazos definidos para cada etapa.

### **Plano de Ação**

Ações programadas para realização de melhoria continua junto a Autarquia no quesito de Controle Patrimonial entre outros.

### **Prazo de Execução**

Realizado

### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: A(s) alteração(ões) dos saldos contábeis e os registros físicos, não são registradas nas Notas Explicativas**

### **Recomendação**

Considerando as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica Contábil nº 001/2021 DCG/SEFA e a impossibilidade de integração entre os sistemas institucionais GPM e SIAF, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que as alterações nos saldos contábeis e nos registros físicos sejam claramente evidenciadas em notas explicativas. A inclusão dessas notas é essencial para garantir a transparência e a compreensão completa das variações entre os registros contábeis e os físicos, proporcionando uma visão detalhada das discrepâncias e das razões subjacentes às alterações. Sem essa documentação, pode haver dificuldade em justificar e entender as diferenças encontradas, o que compromete a precisão das informações financeiras e a eficácia dos controles internos. As notas explicativas desempenham um papel crucial na comunicação das informações financeiras de forma clara e detalhada, ajudando a assegurar que todos os stakeholders compreendam plenamente as condições e os ajustes realizados, e contribuindo para a integridade e a confiabilidade das demonstrações financeiras.

### **Plano de Ação**

Ações programadas para realização de melhoria continua junto a Autarquia no quesito de Controle Patrimonial entre outros.

### **Prazo de Execução**

Realizado

### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: O órgão/entidade não possui um controle analítico que identifica individualmente cada bem do Ativo Não Circulante**

### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor está Controladoria-Geral do Estado recomenda que o

órgão entre em contato com a SEAP/PR para verificar se há no Sistema GPM um controle para esse tipo de bem. Lembramos que um bem não circulante é um ativo que não se espera que seja convertido em caixa ou consumido dentro do ciclo operacional normal da entidade, geralmente com uma vida útil superior a um ano, como imóveis, veículos e equipamentos. É fundamental que o controle analítico permita a identificação individual de cada bem, assegurando que todas as informações sobre o ativo sejam registradas e acompanhadas de maneira detalhada. Isso não só facilita a gestão e a manutenção dos bens, mas também é essencial para a precisão dos registros contábeis e a conformidade com as normas contábeis. Portanto, é crucial que o órgão verifique se o Sistema GPM oferece suporte para esse controle analítico e, se necessário, implemente as soluções adequadas para garantir a correta gestão dos bens não circulantes.

#### **Plano de Ação**

Ações programadas para realização de melhoria contínua junto a Autarquia no quesito de Controle Patrimonial entre outros.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: O órgão/entidade não reconheceu como ativo um item do ativo imobilizado pelo seu valor justo, o qual pode ser mensurado de forma confiável e representa fielmente a substância econômica do ativo**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a importância de garantir a correta contabilização dos ativos imobilizados, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade elabore um procedimento específico para avaliar e registrar esses bens pelo seu valor de mercado atual. Essa avaliação deve ser feita de maneira confiável e precisa, refletindo o valor real que esses bens teriam se fossem vendidos. Essa prática está em conformidade com as normas contábeis brasileiras (CPC 27) e garante que as informações financeiras da entidade sejam mais precisas e confiáveis.

#### **Plano de Ação**

Ações programadas para realização de melhoria contínua junto a Autarquia no quesito de Controle Patrimonial entre outros.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: Na mudança do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial ou equivalente, não são realizados um novo inventário dos bens patrimoniais para certificação das informações do inventário anterior**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a importância de garantir a rastreabilidade e a segurança dos bens sob a responsabilidade do Núcleo Administrativo Setorial, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a realização de inventários de entrada e saída dos bens sempre que houver uma mudança na gestão do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial. Essa medida visa assegurar a transferência ordenada da responsabilidade pelos bens e a identificação de eventuais inconsistências no patrimônio.

#### **Plano de Ação**

Ações programadas para realização de melhoria contínua junto a Autarquia no quesito de Controle Patrimonial entre outros.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: O setor responsável pela guarda e conservação dos bens não é diferente da unidade/departamento responsável pelo controle contábil**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade segmente as funções entre o setor responsável pela guarda e conservação dos bens e o departamento responsável pelo controle contábil. Essa segregação é crucial para prevenir conflitos de interesse e garantir a integridade dos registros patrimoniais, reduzindo o risco de erros e fraudes, e assegurando que a gestão dos bens e o controle contábil sejam realizados de forma independente e transparente.

#### **Plano de Ação**

Ações programadas para realização de melhoria contínua junto a Autarquia no quesito de Controle Patrimonial entre outros.

#### **Prazo de Execução**

Realizado

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade implemente, em conjunto com a Escola de Gestão, um programa de capacitação contínua para os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos bens móveis. Essa medida é fundamental para garantir que os servidores possuam os conhecimentos e habilidades necessários para desempenhar suas funções de forma adequada, em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos.

**Plano de Ação**

Ações programadas para realização de melhoria contínua junto a Autarquia no quesito de Controle Patrimonial entre outros.

**Prazo de Execução**

Realizado

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Encerrado

**Achado: O órgão/entidade não possui em seus ativos bens considerados como intangíveis**

**Recomendação**

Considerando o contido nos Comunicados nº 009/2022 - DPE/SEAP e nº 005/2023 DPE/SEAP, assim como o contido nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, onde o seu descumprimento pode resultar em multas e sanções para a entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, com o objetivo de evitar prejuízos à confiabilidade das demonstrações financeiras quanto a omissão de bens intangíveis nas demonstrações financeiras, prejudicando a confiabilidade e impedindo a correta avaliação da situação patrimonial e financeira, recomenda que a entidade proceda a imediata implementação de um procedimento formal para identificação, verificação de documentação comprobatória da propriedade ou do direito de uso, determinação o valor contábil, registrar os bens intangíveis no balanço patrimonial e nas demonstrações financeiras e a implementação de controles internos para garantir a manutenção atualizada do registro dos bens intangíveis. Citamos como exemplos de bens intangíveis os softwares de gestão, aplicativos, sistemas de informação, licenças de software, direitos de autor, patentes, marcas registradas, logotipos, nomes comerciais, invenções, descobertas, processos industriais, obras literárias, musicais, artísticas, informações

coletadas e organizadas para uso em sistemas de informação, direitos de transmissão de eventos esportivos, culturais, e concessões para exploração de serviços públicos, permissões para uso de bens públicos, entre outros.

#### Plano de Ação

Por meio deste será implementado ações para conciliação bancária no quesito de bens intangíveis (softwares) entre outros.

#### Prazo de Execução

Realizado

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

#### Usuários envolvidos neste formulário

- Adriana Porto - Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)
- Bethânia Inara Roos de Oliveira - Gestor - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)

#### Formulário

[Form\\_02\\_2024\\_01\\_02](#)

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024

Data do 1º envio: 29/10/2024

Situação: Em execução

#### Tabela [Form\\_02\\_2024\\_01\\_02](#)

Detalhamento	Quantidade
<b>Quesitos Enviados</b>	63
<b>Achados</b>	3
<b>Recomendações</b>	3

<b>Planos de Ação Gerados</b>	2
<b>Quesitos Já realizados</b>	0
<b>Quesitos Não Acatados</b>	0
<b>Quesitos em Acompanhamento no Checklist</b>	3
<b>Quesitos Não Realizados</b>	0

**Tramitação do Formulário Form\_02\_2024\_01\_02**

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 19/11/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	19/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	21/11/2024	10/12/2024 (concluído em 10/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - PARANA	10/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - PARANA	Avaliar postergar prazo com

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
ESPORTE ( PR ESPORTE)				ESPORTE ( PR ESPORTE)	quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	11/12/2024	12/12/2024 (concluído em 11/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	11/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	07/01/2025	15/01/2025 (concluído em 15/01/2025)	--	Gestor - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Justificar questionamentos
Gestor - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	15/01/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	28/02/2025	28/02/2026	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	28/02/2025	28/02/2026	--	Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

### Tabela Área/Objeto Contemplados Form\_02\_2024\_01\_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

### Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

### Acompanhamento das ações

**Achado: Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída**

#### Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Brigada de Incêndio" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade avalie a viabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, a necessidade de qualificar e capacitar servidor(es) para a função de brigada de incêndio, segundo a edificação e/ou área de risco da ocupação, para a implementação de medida de prevenção e combate a incêndio e a desastres de brigada de incêndio, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico.

#### **Plano de Ação**

Plano de ação referente a formação da Brigada de Incêndio e a Comissão CIPA na Autarquia.

#### **Prazo de Execução**

273 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não existe no órgão/entidade a devida sinalização das saídas de emergência e rotas de fugas**

#### **Recomendação**

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize a sinalização das saídas de emergência e rotas de fuga na Unidade, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

#### **Plano de Ação**

Trata-se de Plano de Ação para item SEGURANÇA, propondo a sinalização de portas de saída emergenciais e de fuga e Certificação junto ao Corpo de Bombeiros.

#### **Prazo de Execução**

305 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O órgão/entidade não possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB, devidamente atualizado**

#### **Recomendação**

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize e mantenha atualizado o Certificado junto à unidade do Corpo de Bombeiros.

#### **Plano de Ação**

Trata-se de Plano de Ação para item SEGURANÇA, propondo a sinalização de portas de saída emergenciais e de fuga e Certificação junto ao Corpo de Bombeiros.

#### **Prazo de Execução**

305 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

### Usuários envolvidos neste formulário

---

- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)
- Adriana Porto - Agente de Controle Interno - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)
- Bethânia Inara Roos de Oliveira - Gestor - PARANA ESPORTE ( PR ESPORTE)

## COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

### Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

## Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A PARANÁ ESPORTES iniciou a fase de “reteste” sendo que, até o momento, encontra-se na fase inicial de entrevistas dos servidores para, posteriormente, realizar as propostas de mitigações e, em seguida, seja realizada a entrega do Plano de Integridade.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	01
Entrevistas realizadas	33
Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade - Reteste	Não Entregue

## COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

### Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

**Art. 16.** *São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:*

**I.** *o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;*

**II.** *o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;*

**III.** *a realização de inspeções, visitas e outras atividades correicionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;*

**IV.** *a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;*

**V.** a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

**VI.** a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**VII.** a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

**VIII.** a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;

**IX.** o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

**X.** a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

**XI.** a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

**XII.** a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

**XIII.** o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

**XIV.** a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

**XV.** o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

### **Missão**

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

### **Visão**

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

### **Valores**

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

### **Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria**

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

### Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

### Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito do Paraná Esportes no ano de 2024 não foram executadas ações relacionadas as atividades correccionais programadas.

## COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

### Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

### Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	0	0,00%
Solicitação	0	0,00%
Reclamação	0	0,00%
Sugestão	0	0,00%
Acesso à Informação	0	0,00%
Elogio	0	0,00%
Total	0	0,00%

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	0	0,00%
Atribuída	0	0,00%
Em Andamento	0	0,00%
Total	0	0,00%

## COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

### Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

### Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade Paraná Esporte verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações,

conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

24-Agenda de autoridades

25-Lista de Estagiários

26-Lista de Terceirizados

27- Política de privacidade de dados pessoais

28- Procedimentos Administrativos Correccionais

### Achados – Transparência Passiva

<b>Atendimentos Recebidos</b>	0
<b>Atendimentos Respondidos Tempestivamente</b>	0
<b>Atendimentos Respondidos Intempestivamente</b>	0
<b>Atendimentos em andamento</b>	0

### Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
03- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
04- PATRIMONIO IMOVEL	OK
05- PATRIMONIO MÓVEL	OK
06 -PROGRAMAS	OK
07- PROJETOS	OK
08- AÇÕES	DESATUALIZADO
09- METAS	OK
10- REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
11- DESPESAS	OK
12- ATOS	DESATUALIZADO
13- LICITAÇÃO	OK
14- CONTRATOS	OK
15- IRREGULARIDADES	OK
16- CONVENIOS	OK
17- DESPESAS COM VIAGENS	OK
18- PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
19- PERGUNTAS FREQUENTS	OK
20- ENCARREGADO	DESATUALIZADO
21- PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
22- DOAÇÕES COVID-19	OK
23- JETONS	OK
24- PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

25- PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK
26- PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
27- PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
28- ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	NÃO
29- EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	DESATUALIZADO
30- OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DESATUALIZADO
31- CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
32- AGENDA DE AUTORIDADES	DESATUALIZADO
33- ESTAGIÁRIOS	DESATUALIZADO
34- TERCEIRIZADOS	DESATUALIZADO
35- POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DE DADOS PESSOAIS	DESATUALIZADO
36 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	NÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 23/04/25 09:10

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			21.015.569,73
13 - Receita Patrimonial		1.641.649,64	
132 - Valores Mobiliários		1.641.649,64	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.641.649,64		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.641.649,64		
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.641.649,64		
16 - Receita de Serviços		14.400,00	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		14.400,00	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.400,00		
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.400,00		
1611010109 - Serviços Recreativos e Culturais	14.400,00		
17 - Transferências Correntes		19.322.409,00	
171 - Transferências da União e de suas Entidades		14.098.209,00	
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.098.209,00		
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.098.209,00		
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.098.209,00		
174 - Transferências de Instituições Privadas		5.224.200,00	
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.224.200,00		
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.224.200,00		
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.224.200,00		
19 - Outras Receitas Correntes		37.111,09	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		32.311,09	
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	32.311,09		
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	32.311,09		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 23/04/25 09:10

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1911010105 - Outras Multas	32.311,09		
199 - Demais Receitas Correntes		4.800,00	
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.800,00		
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.800,00		
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.800,00		
<b>TOTAL RECEITAS</b>			21.015.569,73
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>			0,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>			21.015.569,73
<b>RESUMO GERAL</b>			21.015.569,73
13 - Receita Patrimonial		1.641.649,64	
16 - Receita de Serviços		14.400,00	
17 - Transferências Correntes		19.322.409,00	
19 - Outras Receitas Correntes		37.111,09	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			21.015.569,73
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			21.015.569,73
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			0,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>			21.015.569,73

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:25

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>			93.042.658,96
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		12.689.548,26	
90 - Aplicações Diretas	11.781.111,88		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.400.406,88		
319013 - Obrigações Patronais	1.120.148,61		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	999.932,09		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.770,71		
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	236.853,59		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	908.436,38		
319113 - Obrigações Patronais	908.436,38		
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		80.353.110,70	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	463.942,52		
335041 - Contribuições	463.942,52		
90 - Aplicações Diretas	79.882.617,35		
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.536,73		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	1.343.243,22		
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	240.377,60		
339030 - Material de Consumo	22.011.844,75		
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	982.829,81		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.059.062,06		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.658.227,49		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	2.441.453,68		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:25

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.492.884,15		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	337.934,96		
339046 - Auxílio-Alimentação	291.097,74		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	462.766,59		
339049 - Auxílio-Transporte	4.970,60		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	130.281,20		
339093 - Indenizações e Restituições	405.106,77		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	6.550,83		
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.550,83		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			2.798.954,47
4 - INVESTIMENTOS		2.798.954,47	
20 - Transferências à União	264.100,00		
442042 - Auxílios	264.100,00		
40 - Transferências a Municípios	536.023,26		
444041 - Contribuições	536.023,26		
90 - Aplicações Diretas	1.998.831,21		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.998.831,21		
<b>RESUMO GERAL</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			93.042.658,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.689.548,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.353.110,70
TOTAL DO GRUPO			93.042.658,96



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:25

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			2.798.954,47
INVESTIMENTOS			2.798.954,47
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			2.798.954,47
<b>DESPESA TOTAL</b>			95.841.613,43

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:33

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>0,00</b>	<b>6.531.430,27</b>
1 - Receitas Correntes	24.732.000,00	21.015.569,73	0,00	3.716.430,27
13 - Receita Patrimonial	2.936.000,00	1.641.649,64	0,00	1.294.350,36
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
132 - Valores Mobiliários	2.827.000,00	1.641.649,64	0,00	1.185.350,36
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.827.000,00	1.641.649,64	0,00	1.185.350,36
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.827.000,00	1.641.649,64	0,00	1.185.350,36
501 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	6.308,67	0,00	8.691,33
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.700.000,00	1.513.964,88	0,00	1.186.035,12
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	112.000,00	121.376,09	9.376,09	0,00
16 - Receita de Serviços	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
1611010109 - Serviços Recreativos e Culturais	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
17 - Transferências Correntes	21.755.000,00	19.322.409,00	0,00	2.432.591,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	15.400.000,00	14.098.209,00	0,00	1.301.791,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.400.000,00	14.098.209,00	0,00	1.301.791,00
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.400.000,00	14.098.209,00	0,00	1.301.791,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.400.000,00	14.098.209,00	0,00	1.301.791,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:33

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
174 - Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	5.224.200,00	0,00	1.130.800,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	5.224.200,00	0,00	1.130.800,00
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	5.224.200,00	0,00	1.130.800,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	6.355.000,00	5.224.200,00	0,00	1.130.800,00
19 - Outras Receitas Correntes	41.000,00	37.111,09	0,00	3.888,91
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.000,00	32.311,09	0,00	8.688,91
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	41.000,00	32.311,09	0,00	8.688,91
1911010105 - Outras Multas	41.000,00	32.311,09	0,00	8.688,91
501 - Outros Recursos não Vinculados	41.000,00	32.311,09	0,00	8.688,91
199 - Demais Receitas Correntes	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2 - Receitas de Capital	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
24 - Transferências de Capital	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
<b>II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:33

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RENÚNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>III - RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>0,00</b>	<b>6.531.430,27</b>
1 - Receitas Correntes	24.732.000,00	21.015.569,73	0,00	3.716.430,27
13 - Receita Patrimonial	2.936.000,00	1.641.649,64	0,00	1.294.350,36
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
132 - Valores Mobiliários	2.827.000,00	1.641.649,64	0,00	1.185.350,36
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.827.000,00	1.641.649,64	0,00	1.185.350,36
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.827.000,00	1.641.649,64	0,00	1.185.350,36
501 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	6.308,67	0,00	8.691,33
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.700.000,00	1.513.964,88	0,00	1.186.035,12
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	112.000,00	121.376,09	9.376,09	0,00
16 - Receita de Serviços	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
1611010109 - Serviços Recreativos e Culturais	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
17 - Transferências Correntes	21.755.000,00	19.322.409,00	0,00	2.432.591,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	15.400.000,00	14.098.209,00	0,00	1.301.791,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.400.000,00	14.098.209,00	0,00	1.301.791,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:33

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.400.000,00	14.098.209,00	0,00	1.301.791,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.400.000,00	14.098.209,00	0,00	1.301.791,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	5.224.200,00	0,00	1.130.800,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	5.224.200,00	0,00	1.130.800,00
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	5.224.200,00	0,00	1.130.800,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	6.355.000,00	5.224.200,00	0,00	1.130.800,00
19 - Outras Receitas Correntes	41.000,00	37.111,09	0,00	3.888,91
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.000,00	32.311,09	0,00	8.688,91
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	41.000,00	32.311,09	0,00	8.688,91
1911010105 - Outras Multas	41.000,00	32.311,09	0,00	8.688,91
501 - Outros Recursos não Vinculados	41.000,00	32.311,09	0,00	8.688,91
199 - Demais Receitas Correntes	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2 - Receitas de Capital	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
24 - Transferências de Capital	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.815.000,00	0,00	0,00	2.815.000,00
<b>SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>0,00</b>	<b>6.531.430,27</b>
<b>SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:33

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>0,00</b>	<b>6.531.430,27</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:39  
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>110.354.523,72</b>	<b>0,00</b>	<b>110.354.523,72</b>	<b>93.042.658,96</b>	<b>17.311.864,76</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.118.454,00	0,00	13.118.454,00	12.689.548,26	428.905,74
90 - Aplicações Diretas	11.991.218,00	0,00	11.991.218,00	11.781.111,88	210.106,12
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.400.407,00	0,00	9.400.407,00	9.400.406,88	0,12
13 - Obrigações Patronais	1.287.000,00	0,00	1.287.000,00	1.120.148,61	166.851,39
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	999.940,00	0,00	999.940,00	999.932,09	7,91
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.771,00	0,00	23.771,00	23.770,71	0,29
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	269.100,00	0,00	269.100,00	236.853,59	32.246,41
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.127.236,00	0,00	1.127.236,00	908.436,38	218.799,62
13 - Obrigações Patronais	1.127.236,00	0,00	1.127.236,00	908.436,38	218.799,62
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	97.236.069,72	0,00	97.236.069,72	80.353.110,70	16.882.959,02
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	2.263.943,00	0,00	2.263.943,00	463.942,52	1.800.000,48
41 - Contribuições	2.263.943,00	0,00	2.263.943,00	463.942,52	1.800.000,48
90 - Aplicações Diretas	94.965.575,72	0,00	94.965.575,72	79.882.617,35	15.082.958,37
08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.537,00	0,00	20.537,00	20.536,73	0,27
14 - Diárias - Pessoal Civil	1.343.245,00	0,00	1.343.245,00	1.343.243,22	1,78
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	452.628,00	0,00	452.628,00	240.377,60	212.250,40
30 - Material de Consumo	26.363.325,00	0,00	26.363.325,00	22.011.844,75	4.351.480,25
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.476.314,00	0,00	2.476.314,00	982.829,81	1.493.484,19
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.388.853,41	0,00	2.388.853,41	2.059.062,06	329.791,35



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:39  
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.767.728,00	0,00	6.767.728,00	6.658.227,49	109.500,51
37 - Locação de Mão-de-Obra	2.441.454,00	0,00	2.441.454,00	2.441.453,68	0,32
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.004.779,31	0,00	50.004.779,31	42.492.884,15	7.511.895,16
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	337.935,00	0,00	337.935,00	337.934,96	0,04
41 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Auxílio-Alimentação	291.098,00	0,00	291.098,00	291.097,74	0,26
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	652.414,00	0,00	652.414,00	462.766,59	189.647,41
49 - Auxílio-Transporte	4.971,00	0,00	4.971,00	4.970,60	0,40
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	130.282,00	0,00	130.282,00	130.281,20	0,80
93 - Indenizações e Restituições	1.290.012,00	0,00	1.290.012,00	405.106,77	884.905,23
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	6.551,00	0,00	6.551,00	6.550,83	0,17
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.551,00	0,00	6.551,00	6.550,83	0,17
Total Despesas Correntes	110.354.523,72	0,00	110.354.523,72	93.042.658,96	17.311.864,76
<b>4 - Despesas de Capital</b>	<b>11.479.962,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.479.962,00</b>	<b>2.798.954,47</b>	<b>8.681.007,53</b>
4 - Investimentos	11.479.962,00	0,00	11.479.962,00	2.798.954,47	8.681.007,53
20 - Transferências à União	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	264.100,00	835.900,00
42 - Auxílios	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	264.100,00	835.900,00
40 - Transferências a Municípios	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00	536.023,26	758.976,74
41 - Contribuições	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00	536.023,26	758.976,74
90 - Aplicações Diretas	9.084.962,00	0,00	9.084.962,00	1.998.831,21	7.086.130,79
51 - Obras e Instalações	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	3.484.962,00	0,00	3.484.962,00	1.998.831,21	1.486.130,79
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	11.479.962,00	0,00	11.479.962,00	2.798.954,47	8.681.007,53
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total Reserva de Contingência <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:39  
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>Total Geral</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>0,00</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>25.992.872,29</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:40  
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
43 - Secretaria de Estado do Esporte	121.834.485,72	0,00	121.834.485,72	95.841.613,43	25.992.872,29
4101 - Gabinete do Secretário	7.681.310,00	0,00	7.681.310,00	6.855.708,84	825.601,16
8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	2.890.655,00	0,00	2.890.655,00	2.874.504,08	16.150,92
3 - DESPESAS CORRENTES	2.890.655,00	0,00	2.890.655,00	2.874.504,08	16.150,92
550.0000.1.000116	2.890.655,00	0,00	2.890.655,00	2.874.504,08	16.150,92
8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	4.790.655,00	0,00	4.790.655,00	3.981.204,76	809.450,24
3 - DESPESAS CORRENTES	4.790.655,00	0,00	4.790.655,00	3.981.204,76	809.450,24
550.0000.1.000116	4.790.655,00	0,00	4.790.655,00	3.981.204,76	809.450,24
4330 - Paraná Esporte	113.529.175,72	0,00	113.529.175,72	88.809.102,89	24.720.072,83
8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	94.405.639,00	0,00	94.405.639,00	70.345.116,29	24.060.522,71
3 - DESPESAS CORRENTES	82.999.095,00	0,00	82.999.095,00	67.594.579,22	15.404.515,78
500.0000.0.000000	55.060.772,00	0,00	55.060.772,00	54.611.911,44	448.860,56
501.0000.1.000101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501.0000.1.000250	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
502.0000.0.000000	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	2.266.841,99	1.233.158,01
700.0000.1.000281	17.482.299,00	0,00	17.482.299,00	5.469.430,37	12.012.868,63
703.0000.1.000284	6.926.024,00	0,00	6.926.024,00	5.246.395,42	1.679.628,58
4 - DESPESAS DE CAPITAL	11.406.544,00	0,00	11.406.544,00	2.750.537,07	8.656.006,93
500.0000.0.000000	1.146.289,00	0,00	1.146.289,00	1.146.288,50	0,50
501.0000.1.000250	50.255,00	0,00	50.255,00	36.125,31	14.129,69
700.0000.1.000281	10.210.000,00	0,00	10.210.000,00	1.568.123,26	8.641.876,74
8359 - Gestão Administrativa PRESP	18.911.890,72	0,00	18.911.890,72	18.331.986,60	579.904,12
3 - DESPESAS CORRENTES	18.838.472,72	0,00	18.838.472,72	18.283.569,20	554.903,52
500.0000.0.000000	18.700.155,72	0,00	18.700.155,72	18.270.568,97	429.586,75
501.0000.1.000250	138.317,00	0,00	138.317,00	13.000,23	125.316,77
4 - DESPESAS DE CAPITAL	73.418,00	0,00	73.418,00	48.417,40	25.000,60
500.0000.0.000000	48.418,00	0,00	48.418,00	48.417,40	0,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:40  
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

<b>CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA</b>	<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
501.0000.1.000250	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
9118 - Encargos Especiais PRESP	211.646,00	0,00	211.646,00	132.000,00	79.646,00
3 - DESPESAS CORRENTES	211.646,00	0,00	211.646,00	132.000,00	79.646,00
501.0000.1.000250	1.683,00	0,00	1.683,00	0,00	1.683,00
700.0000.1.000281	144.000,00	0,00	144.000,00	132.000,00	12.000,00
703.0000.1.000284	65.963,00	0,00	65.963,00	0,00	65.963,00
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	624.000,00	0,00	624.000,00	176.801,70	447.198,30
8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	624.000,00	0,00	624.000,00	176.801,70	447.198,30
3 - DESPESAS CORRENTES	624.000,00	0,00	624.000,00	176.801,70	447.198,30
761.0000.1.000150	624.000,00	0,00	624.000,00	176.801,70	447.198,30
<b>Total</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>0,00</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>25.992.872,29</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 18:03

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0
Restos a Pagar Não Processados	17.034.039	0	12.949.887	4.084.152	0
<b>Total Restos a Pagar</b>	<b>17.034.039</b>	<b>0</b>	<b>12.949.887</b>	<b>4.084.152</b>	<b>0</b>
Valores Restituíveis	0	1.251.502	1.251.502	0	0
Outras Obrigações	0	797.013	794.634	0	2.379
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2.048.515</b>	<b>2.046.136</b>	<b>0</b>	<b>2.379</b>
<b>Total Geral</b>	<b>17.034.039</b>	<b>2.048.515</b>	<b>14.996.023</b>	<b>4.084.152</b>	<b>2.379</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 23/04/25 14:53

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>16.961.559,34</b>	<b>12.877.486,85</b>	<b>12.877.486,85</b>	<b>4.084.072,49</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	150.331,85	19.699,40	19.699,40	130.632,45	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	16.811.227,49	12.857.787,45	12.857.787,45	3.953.440,04	-0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>72.480,00</b>	<b>72.400,00</b>	<b>72.400,00</b>	<b>80,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	72.480,00	72.400,00	72.400,00	80,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>12.949.886,85</b>	<b>12.949.886,85</b>	<b>4.084.152,49</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 23/04/25 14:54

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

# Balancete

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 23/04/25 09:40

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor		
433000 - Paraná Esporte	12/2024	Não	Acumulado		
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>10000000 - ATIVO</b>	<b>168.308.822,53</b>	<b>254.597.208,74</b>	<b>235.916.697,48</b>	<b>186.989.333,79</b>	<b>D</b>
<b>11000000 - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.108.297,29</b>	<b>239.453.030,59</b>	<b>229.308.176,96</b>	<b>38.253.150,92</b>	<b>D</b>
<b>11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>214.475.118,34</b>	<b>218.060.912,85</b>	<b>17.857.801,77</b>	<b>D</b>
<b>11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>213.472.289,36</b>	<b>217.058.083,87</b>	<b>17.857.801,77</b>	<b>D</b>
<b>111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>213.472.289,36</b>	<b>217.058.083,87</b>	<b>17.857.801,77</b>	<b>D</b>
<b>111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>125.735.580,82</b>	<b>133.612.698,87</b>	<b>13.566.478,23</b>	<b>D</b>
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	21.437.856,83	125.201.279,91	133.072.658,51	13.566.478,23	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	87.736.708,54	83.445.385,00	4.291.323,54	D
<b>11300000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>528.200,00</b>	<b>264.100,00</b>	<b>264.100,00</b>	<b>D</b>
<b>11310000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>528.200,00</b>	<b>264.100,00</b>	<b>264.100,00</b>	<b>D</b>
<b>113130000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>528.200,00</b>	<b>264.100,00</b>	<b>264.100,00</b>	<b>D</b>
113130300 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	528.200,00	264.100,00	264.100,00	D
<b>11500000 - ESTOQUES</b>	<b>6.664.701,01</b>	<b>24.449.712,25</b>	<b>10.983.164,11</b>	<b>20.131.249,15</b>	<b>D</b>
<b>11560000 - ALMOXARIFADO</b>	<b>6.664.701,01</b>	<b>23.978.474,65</b>	<b>10.511.926,51</b>	<b>20.131.249,15</b>	<b>D</b>
<b>115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>6.664.701,01</b>	<b>23.978.474,65</b>	<b>10.511.926,51</b>	<b>20.131.249,15</b>	<b>D</b>
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	6.612.904,73	21.855.648,72	8.486.423,51	19.982.129,94	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.206,00	45.971,50	27.740,89	19.436,61	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	50.590,28	57.419,06	49.168,56	58.840,78	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	109.844,93	39.003,11	70.841,82	D
<b>12000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>140.200.525,24</b>	<b>15.144.178,15</b>	<b>6.608.520,52</b>	<b>148.736.182,87</b>	<b>D</b>
<b>123000000 - IMOBILIZADO</b>	<b>140.200.525,24</b>	<b>15.144.178,15</b>	<b>6.608.520,52</b>	<b>148.736.182,87</b>	<b>D</b>
<b>123100000 - BENS MOVEIS</b>	<b>8.088.121,17</b>	<b>3.252.350,63</b>	<b>1.262.236,64</b>	<b>10.078.235,16</b>	<b>D</b>
<b>123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>8.088.121,17</b>	<b>3.252.350,63</b>	<b>1.262.236,64</b>	<b>10.078.235,16</b>	<b>D</b>
<b>123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>5.217.744,51</b>	<b>2.599.815,80</b>	<b>972.955,64</b>	<b>6.844.604,67</b>	<b>D</b>
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	88.543,94	4.414,20	3.240,30	89.717,84	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	21.146,50	5.174,93	3.240,30	23.081,13	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	19.946,68	2.669,38	40,98	22.575,08	D
123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	4.801.296,56	2.585.566,12	966.434,06	6.420.428,62	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.835,84	0,51	0,00	1.836,35	D

Impresso por Moises Domingues em 23/04/25 às 09:40.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	3.325,46	0,25	0,00	3.325,71	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	71,30	0,08	0,00	71,38	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.665,30	0,20	0,00	1.665,50	D
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	19.405,59	0,63	0,00	19.406,22	D
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	450,48	0,01	0,00	450,49	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	260.056,86	1.989,49	0,00	262.046,35	D
<b>123110200 - BENS DE INFORMÁTICA</b>	<b>421.828,39</b>	<b>137.429,58</b>	<b>13.485,69</b>	<b>545.772,28</b>	<b>D</b>
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	421.828,39	137.429,58	13.485,69	545.772,28	D
<b>123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>641.940,70</b>	<b>179.862,58</b>	<b>28.945,53</b>	<b>792.857,75</b>	<b>D</b>
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	14.478,36	2.672,38	0,00	17.150,74	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	406,55	0,43	0,00	406,98	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	627.055,79	177.189,77	28.945,53	775.300,03	D
<b>123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>151.075,10</b>	<b>841,87</b>	<b>660,54</b>	<b>151.256,43</b>	<b>D</b>
123110404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	21.424,02	0,00	0,00	21.424,02	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	126.651,08	841,87	660,54	126.832,41	D
123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	D
<b>123110500 - VEÍCULOS</b>	<b>1.655.532,47</b>	<b>334.400,80</b>	<b>246.189,24</b>	<b>1.743.744,03</b>	<b>D</b>
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	14.356,87	3,09	0,00	14.359,96	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.635.528,00	334.390,75	246.189,24	1.723.729,51	D
123110506 - EMBARCAÇÕES	5.647,60	6,96	0,00	5.654,56	D
<b>123200000 - BENS IMÓVEIS</b>	<b>134.085.047,67</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>30.000,00</b>	<b>142.018.047,68</b>	<b>D</b>
<b>123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>134.085.047,67</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>30.000,00</b>	<b>142.018.047,68</b>	<b>D</b>
<b>123210100 - BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>134.085.047,67</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>30.000,00</b>	<b>142.018.047,68</b>	<b>D</b>
123210103 - EDIFÍCIOS	29.224.298,30	7.963.000,01	0,00	37.187.298,31	D
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	104.860.749,37	0,00	30.000,00	104.830.749,37	D
<b>123800000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>1.972.643,60</b>	<b>3.928.827,51</b>	<b>5.316.283,88</b>	<b>3.360.099,97</b>	<b>C</b>
<b>123810000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.972.643,60</b>	<b>3.928.827,51</b>	<b>5.316.283,88</b>	<b>3.360.099,97</b>	<b>C</b>
<b>123810100 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>1.819.752,62</b>	<b>3.874.152,23</b>	<b>5.028.558,71</b>	<b>2.974.159,10</b>	<b>C</b>
123810101 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	287.617,01	2.767.336,90	4.467.201,84	1.987.481,95	C
123810102 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	176.989,36	3.609,88	80.408,27	253.787,75	C
123810103 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	115.206,65	12.152,33	125.673,63	228.727,95	C
123810104 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4.939,72	0,00	32.885,91	37.825,63	C
123810105 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	236.434,19	26.292,96	241.896,62	452.037,85	C
123810106 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	0,00	5.382,38	19.680,35	14.297,97	C
<b>123810200 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>152.890,98</b>	<b>54.675,28</b>	<b>287.725,17</b>	<b>385.940,87</b>	<b>C</b>
123810201 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00	0,00	145.735,93	145.735,93	C
123810203 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	152.890,98	0,00	87.313,96	240.204,94	C
<b>200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>168.308.822,53</b>	<b>387.120.375,94</b>	<b>392.259.817,12</b>	<b>173.448.263,71</b>	<b>C</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>210000000 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>105.212.163,69</b>	<b>110.481.886,07</b>	<b>5.269.722,38</b>	<b>C</b>
<b>218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.622.335,83</b>	<b>13.892.058,21</b>	<b>5.269.722,38</b>	<b>C</b>
<b>218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.813.253,29</b>	<b>5.856.396,84</b>	<b>43.143,55</b>	<b>C</b>
<b>218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.998.852,72</b>	<b>4.041.996,27</b>	<b>43.143,55</b>	<b>C</b>
<b>218810100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.747.350,91</b>	<b>2.790.494,46</b>	<b>43.143,55</b>	<b>C</b>
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.253.570,04	2.254.227,01	656,97	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.605,33	1.758,18	152,85	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	5.954,59	6.442,28	487,69	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	814,27	889,46	75,19	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	352.967,64	392.878,27	39.910,63	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	5.640,99	7.501,21	1.860,22	C
<b>218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.809.082,54</b>	<b>8.035.661,37</b>	<b>5.226.578,83</b>	<b>C</b>
<b>218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.014.448,04</b>	<b>7.238.648,04</b>	<b>5.224.200,00</b>	<b>C</b>
218910400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	235.200,00	5.459.400,00	5.224.200,00	C
<b>218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>794.634,50</b>	<b>797.013,33</b>	<b>2.378,83</b>	<b>C</b>
<b>218929800 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>794.634,50</b>	<b>797.013,33</b>	<b>2.378,83</b>	<b>C</b>
218929802 - RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	794.634,50	797.013,33	2.378,83	C
<b>230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>168.308.822,53</b>	<b>281.908.212,25</b>	<b>281.777.931,05</b>	<b>168.178.541,33</b>	<b>C</b>
<b>237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>168.308.822,53</b>	<b>281.908.212,25</b>	<b>281.777.931,05</b>	<b>168.178.541,33</b>	<b>C</b>
<b>237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>168.308.822,53</b>	<b>281.908.212,25</b>	<b>281.777.931,05</b>	<b>168.178.541,33</b>	<b>C</b>
<b>237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>51.633.678,61</b>	<b>158.229.801,33</b>	<b>158.099.520,13</b>	<b>51.503.397,41</b>	<b>C</b>
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	53.227.070,76	104.860.749,37	51.633.678,61	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.860.749,37	105.002.730,57	11.700,00	-130.281,20	C
<b>237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	<b>108.903.575,85</b>	<b>108.903.575,85</b>	<b>108.903.575,85</b>	<b>108.903.575,85</b>	<b>C</b>
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	108.903.575,85	108.903.575,85	C
<b>237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>11.273.201,57</b>	<b>11.273.201,57</b>	<b>11.273.201,57</b>	<b>11.273.201,57</b>	<b>C</b>
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	11.273.201,57	11.273.201,57	C
<b>237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>-3.501.633,50</b>	<b>3.501.633,50</b>	<b>3.501.633,50</b>	<b>-3.501.633,50</b>	<b>C</b>
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.501.633,50	0,00	-3.501.633,50	C
<b>300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>99.397.118,74</b>	<b>5.098.032,24</b>	<b>94.299.086,50</b>	<b>D</b>
<b>310000000 - PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.219.361,02</b>	<b>240.051,56</b>	<b>12.979.309,46</b>	<b>D</b>
<b>311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400.338,97</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400.338,97</b>	<b>D</b>
<b>311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.531.296,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.531.296,56</b>	<b>D</b>
<b>311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.531.296,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.531.296,56</b>	<b>D</b>
<b>311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.631.961,84</b>	<b>0,00</b>	<b>3.631.961,84</b>	<b>D</b>
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	2.195.082,70	0,00	2.195.082,70	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	138.937,72	0,00	138.937,72	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	871.419,15	0,00	871.419,15	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	299.986,15	0,00	299.986,15	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	126.536,12	0,00	126.536,12	D
<b>311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>899.334,72</b>	<b>0,00</b>	<b>899.334,72</b>	<b>D</b>
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	899.334,72	0,00	899.334,72	D
<b>311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.869.042,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.869.042,41</b>	<b>D</b>
<b>311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.869.042,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.869.042,41</b>	<b>D</b>
<b>311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.844.865,83</b>	<b>0,00</b>	<b>5.844.865,83</b>	<b>D</b>
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	5.175.586,93	0,00	5.175.586,93	D
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	502.819,22	0,00	502.819,22	D
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	152.773,76	0,00	152.773,76	D
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	13.685,92	0,00	13.685,92	D
<b>311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>24.176,58</b>	<b>0,00</b>	<b>24.176,58</b>	<b>D</b>
311210201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	24.176,58	0,00	24.176,58	D
<b>312000000 - ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.259.671,95</b>	<b>231.086,96</b>	<b>2.028.584,99</b>	<b>D</b>
<b>312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>974.171,52</b>	<b>65.735,14</b>	<b>908.436,38</b>	<b>D</b>
<b>312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>974.171,52</b>	<b>65.735,14</b>	<b>908.436,38</b>	<b>D</b>
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	974.171,52	65.735,14	908.436,38	D
<b>312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.500,43</b>	<b>165.351,82</b>	<b>1.120.148,61</b>	<b>D</b>
<b>312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.500,43</b>	<b>165.351,82</b>	<b>1.120.148,61</b>	<b>D</b>
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	1.285.500,43	165.351,82	1.120.148,61	D
<b>313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>296.068,34</b>	<b>0,00</b>	<b>296.068,34</b>	<b>D</b>
<b>313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.419,88</b>	<b>0,00</b>	<b>7.419,88</b>	<b>D</b>
<b>313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.419,88</b>	<b>0,00</b>	<b>7.419,88</b>	<b>D</b>
313210100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	2.449,28	0,00	2.449,28	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	4.970,60	0,00	4.970,60	D
<b>313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR</b>	<b>0,00</b>	<b>288.648,46</b>	<b>0,00</b>	<b>288.648,46</b>	<b>D</b>
<b>313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>288.648,46</b>	<b>0,00</b>	<b>288.648,46</b>	<b>D</b>
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	288.648,46	0,00	288.648,46	D
<b>319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>263.281,76</b>	<b>8.964,60</b>	<b>254.317,16</b>	<b>D</b>
<b>319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>23.770,71</b>	<b>0,00</b>	<b>23.770,71</b>	<b>D</b>
<b>319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>23.770,71</b>	<b>0,00</b>	<b>23.770,71</b>	<b>D</b>
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	23.770,71	0,00	23.770,71	D
<b>319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>239.511,05</b>	<b>8.964,60</b>	<b>230.546,45</b>	<b>D</b>
<b>319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>239.511,05</b>	<b>8.964,60</b>	<b>230.546,45</b>	<b>D</b>
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	239.511,05	8.964,60	230.546,45	D
<b>320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.536,73</b>	<b>0,00</b>	<b>20.536,73</b>	<b>D</b>
<b>329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.536,73</b>	<b>0,00</b>	<b>20.536,73</b>	<b>D</b>
<b>329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.536,73</b>	<b>0,00</b>	<b>20.536,73</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.536,73</b>	<b>0,00</b>	<b>20.536,73</b>	<b>D</b>
329110100 - AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	20.536,73	0,00	20.536,73	D
<b>330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>0,00</b>	<b>70.787.317,37</b>	<b>3.807.560,90</b>	<b>66.979.756,47</b>	<b>D</b>
<b>331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.582.311,30</b>	<b>284.931,26</b>	<b>8.297.380,04</b>	<b>D</b>
<b>331100000 - CONSUMO DE MATERIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.582.311,30</b>	<b>284.931,26</b>	<b>8.297.380,04</b>	<b>D</b>
<b>331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.582.311,30</b>	<b>284.931,26</b>	<b>8.297.380,04</b>	<b>D</b>
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	183.902,48	17.597,14	166.305,34	D
331110300 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	27.740,89	1.620,00	26.120,89	D
331111400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	6.383.973,81	244.331,52	6.139.642,29	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	49.168,56	2.404,62	46.763,94	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	39.003,11	18.942,00	20.061,11	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	1.933,35	0,00	1.933,35	D
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	385.895,60	0,00	385.895,60	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	1.491.951,66	35,98	1.491.915,68	D
331112600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	71,84	0,00	71,84	D
331112800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	16.490,00	0,00	16.490,00	D
<b>332000000 - SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>57.985.583,95</b>	<b>690.663,89</b>	<b>57.294.920,06</b>	<b>D</b>
<b>332100000 - DIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.343.243,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.343.243,22</b>	<b>D</b>
<b>332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.343.243,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.343.243,22</b>	<b>D</b>
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	1.343.243,22	0,00	1.343.243,22	D
<b>332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF</b>	<b>0,00</b>	<b>4.973.741,68</b>	<b>2.815,86</b>	<b>4.970.925,82</b>	<b>D</b>
<b>332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.973.741,68</b>	<b>2.815,86</b>	<b>4.970.925,82</b>	<b>D</b>
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	44.241,68	2.815,86	41.425,82	D
332219900 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	4.929.500,00	0,00	4.929.500,00	D
<b>332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>0,00</b>	<b>51.668.599,05</b>	<b>687.848,03</b>	<b>50.980.751,02</b>	<b>D</b>
<b>332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>51.668.580,85</b>	<b>687.848,03</b>	<b>50.980.732,82</b>	<b>D</b>
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	1.341,91	0,00	1.341,91	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	298.683,05	80.000,00	218.683,05	D
<b>332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.821.772,47</b>	<b>333.034,32</b>	<b>2.488.738,15</b>	<b>D</b>
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	2.638.054,09	317.900,00	2.320.154,09	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	7.465,00	0,00	7.465,00	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	176.253,38	15.134,32	161.119,06	D
<b>332310700 - SERVIÇOS DE APOIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>D</b>
332310702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	D
<b>332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.</b>	<b>0,00</b>	<b>340.306,84</b>	<b>14.478,07</b>	<b>325.828,77</b>	<b>D</b>
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	209.740,32	0,00	209.740,32	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	130.566,52	14.478,07	116.088,45	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332310900 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	4.982.286,94	31.278,00	4.951.008,94	D
<b>332311000 - LOCAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>6.945.996,36</b>	<b>146.090,00</b>	<b>6.799.906,36</b>	<b>D</b>
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	6.945.996,36	146.090,00	6.799.906,36	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	355.180,73	34.442,85	320.737,88	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	15.824,56	0,00	15.824,56	D
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	6.864.513,50	0,00	6.864.513,50	D
332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	D
332312500 - HOSPEDAGENS	0,00	9.019.106,47	0,00	9.019.106,47	D
332312900 - SEGUROS EM GERAL	0,00	20.441,88	0,00	20.441,88	D
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	3.685,40	0,00	3.685,40	D
332313600 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	156.437,00	0,00	156.437,00	D
332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	12.781,72	0,00	12.781,72	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	29.829,50	0,00	29.829,50	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	15.039.570,27	19.317,03	15.020.253,24	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	2.431.746,84	28.046,05	2.403.700,79	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.050.965,50	0,00	2.050.965,50	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	25.309,91	1.161,71	24.148,20	D
<b>332330000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>18,20</b>	<b>0,00</b>	<b>18,20</b>	<b>D</b>
332330400 - COMUNICAÇÃO	0,00	18,20	0,00	18,20	D
<b>333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.219.422,12</b>	<b>2.831.965,75</b>	<b>1.387.456,37</b>	<b>D</b>
<b>333100000 - DEPRECIAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.219.422,12</b>	<b>2.831.965,75</b>	<b>1.387.456,37</b>	<b>D</b>
<b>333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.219.422,12</b>	<b>2.831.965,75</b>	<b>1.387.456,37</b>	<b>D</b>
<b>333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.219.422,12</b>	<b>2.831.965,75</b>	<b>1.387.456,37</b>	<b>D</b>
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	3.931.696,95	2.777.290,47	1.154.406,48	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	287.725,17	54.675,28	233.049,89	D
<b>340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>163,64</b>	<b>0,00</b>	<b>163,64</b>	<b>D</b>
<b>342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>163,64</b>	<b>0,00</b>	<b>163,64</b>	<b>D</b>
<b>342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>163,64</b>	<b>0,00</b>	<b>163,64</b>	<b>D</b>
<b>342310000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>163,64</b>	<b>0,00</b>	<b>163,64</b>	<b>D</b>
<b>342310300 - MULTAS INDEDUTÍVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>163,64</b>	<b>0,00</b>	<b>163,64</b>	<b>D</b>
342310302 - MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	163,64	0,00	163,64	D
<b>350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.322.309,27</b>	<b>781.795,73</b>	<b>12.540.513,54</b>	<b>D</b>
<b>351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.786.286,01</b>	<b>781.795,73</b>	<b>12.004.490,28</b>	<b>D</b>
<b>351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>12.784.641,82</b>	<b>781.697,58</b>	<b>12.002.944,24</b>	<b>D</b>
<b>351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.784.641,82</b>	<b>781.697,58</b>	<b>12.002.944,24</b>	<b>D</b>
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	12.784.641,82	781.697,58	12.002.944,24	D
<b>351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.644,19</b>	<b>98,15</b>	<b>1.546,04</b>	<b>D</b>
<b>351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.644,19</b>	<b>98,15</b>	<b>1.546,04</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.644,19</b>	<b>98,15</b>	<b>1.546,04</b>	<b>D</b>
351220203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.644,19	98,15	1.546,04	D
<b>352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>536.023,26</b>	<b>0,00</b>	<b>536.023,26</b>	<b>D</b>
<b>352300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>536.023,26</b>	<b>0,00</b>	<b>536.023,26</b>	<b>D</b>
<b>352350000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>536.023,26</b>	<b>0,00</b>	<b>536.023,26</b>	<b>D</b>
352350100 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	536.023,26	0,00	536.023,26	D
<b>360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>D</b>
<b>361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>D</b>
<b>361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>D</b>
<b>361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>D</b>
<b>361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>D</b>
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	D
<b>370000000 - TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>698.327,83</b>	<b>217.726,00</b>	<b>480.601,83</b>	<b>D</b>
<b>371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.360,41</b>	<b>0,00</b>	<b>8.360,41</b>	<b>D</b>
<b>371200000 - TAXAS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.360,41</b>	<b>0,00</b>	<b>8.360,41</b>	<b>D</b>
<b>371210000 - TAXAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>99,64</b>	<b>0,00</b>	<b>99,64</b>	<b>D</b>
371210200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	99,64	0,00	99,64	D
<b>371220000 - TAXAS - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.550,83</b>	<b>0,00</b>	<b>6.550,83</b>	<b>D</b>
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	6.550,83	0,00	6.550,83	D
<b>371250000 - TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.709,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.709,94</b>	<b>D</b>
371250200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.709,94	0,00	1.709,94	D
<b>372000000 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>689.967,42</b>	<b>217.726,00</b>	<b>472.241,42</b>	<b>D</b>
<b>372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>689.967,42</b>	<b>217.726,00</b>	<b>472.241,42</b>	<b>D</b>
<b>372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>689.967,42</b>	<b>217.726,00</b>	<b>472.241,42</b>	<b>D</b>
372130200 - PIS/PASEP	0,00	130.391,02	0,00	130.391,02	D
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	559.576,40	217.726,00	341.850,40	D
<b>390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.319.102,88</b>	<b>50.898,05</b>	<b>1.268.204,83</b>	<b>D</b>
<b>391000000 - PREMIAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>602.020,46</b>	<b>0,00</b>	<b>602.020,46</b>	<b>D</b>
<b>391400000 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>602.020,46</b>	<b>0,00</b>	<b>602.020,46</b>	<b>D</b>
<b>391410000 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>602.020,46</b>	<b>0,00</b>	<b>602.020,46</b>	<b>D</b>
391410100 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - DIVERSAS	0,00	602.020,46	0,00	602.020,46	D
<b>394000000 - INCENTIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>281.077,60</b>	<b>0,00</b>	<b>281.077,60</b>	<b>D</b>
<b>394100000 - INCENTIVOS A EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.077,60</b>	<b>0,00</b>	<b>281.077,60</b>	<b>D</b>
<b>394110000 - INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.077,60</b>	<b>0,00</b>	<b>281.077,60</b>	<b>D</b>
394110100 - BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	0,00	281.077,60	0,00	281.077,60	D
<b>399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>436.004,82</b>	<b>50.898,05</b>	<b>385.106,77</b>	<b>D</b>
<b>399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>436.004,82</b>	<b>50.898,05</b>	<b>385.106,77</b>	<b>D</b>
<b>399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>325.017,79</b>	<b>50.781,42</b>	<b>274.236,37</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	325.017,79	50.781,42	274.236,37	D
<b>399630000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>110.870,40</b>	<b>0,00</b>	<b>110.870,40</b>	<b>D</b>
399639900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	110.870,40	0,00	110.870,40	D
<b>400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.863.522,18</b>	<b>113.703.678,76</b>	<b>107.840.156,58</b>	<b>C</b>
<b>430000000 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>C</b>
<b>433000000 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>C</b>
<b>433100000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>C</b>
<b>433110000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>C</b>
433114200 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00	C
<b>440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.462,44</b>	<b>1.647.112,08</b>	<b>1.641.649,64</b>	<b>C</b>
<b>445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.462,44</b>	<b>1.647.112,08</b>	<b>1.641.649,64</b>	<b>C</b>
<b>445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.462,44</b>	<b>1.647.112,08</b>	<b>1.641.649,64</b>	<b>C</b>
<b>445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.462,44</b>	<b>1.647.112,08</b>	<b>1.641.649,64</b>	<b>C</b>
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	5.462,44	1.647.112,08	1.641.649,64	C
<b>450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.322.045,91</b>	<b>98.685.677,05</b>	<b>96.363.631,14</b>	<b>C</b>
<b>451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371.178,49</b>	<b>83.636.600,63</b>	<b>82.265.422,14</b>	<b>C</b>
<b>451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.135.820,63</b>	<b>83.333.041,26</b>	<b>82.197.220,63</b>	<b>C</b>
<b>451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.135.820,63</b>	<b>83.333.041,26</b>	<b>82.197.220,63</b>	<b>C</b>
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	1.135.820,63	83.333.041,26	82.197.220,63	C
<b>451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>235.357,86</b>	<b>303.559,37</b>	<b>68.201,51</b>	<b>C</b>
<b>451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>235.357,86</b>	<b>303.559,37</b>	<b>68.201,51</b>	<b>C</b>
<b>451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>235.357,86</b>	<b>303.559,37</b>	<b>68.201,51</b>	<b>C</b>
451220203 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	235.357,86	303.559,37	68.201,51	C
<b>452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>950.867,42</b>	<b>15.049.076,42</b>	<b>14.098.209,00</b>	<b>C</b>
<b>452300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>950.867,42</b>	<b>15.049.076,42</b>	<b>14.098.209,00</b>	<b>C</b>
<b>452310000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>950.867,42</b>	<b>15.049.076,42</b>	<b>14.098.209,00</b>	<b>C</b>
452319900 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	950.867,42	15.049.076,42	14.098.209,00	C
<b>460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>935.613,83</b>	<b>10.718.978,54</b>	<b>9.783.364,71</b>	<b>C</b>
<b>461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>C</b>
<b>461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>C</b>
<b>461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>C</b>
<b>461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>7.963.000,01</b>	<b>C</b>
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00	0,00	7.963.000,01	7.963.000,01	C
<b>463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>935.613,83</b>	<b>2.755.978,53</b>	<b>1.820.364,70</b>	<b>C</b>
<b>463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>935.613,83</b>	<b>2.755.978,53</b>	<b>1.820.364,70</b>	<b>C</b>
<b>463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>935.613,83</b>	<b>2.755.978,53</b>	<b>1.820.364,70</b>	<b>C</b>
463910100 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	935.613,83	2.755.978,53	1.820.364,70	C
<b>490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.400,00</b>	<b>2.637.511,09</b>	<b>37.111,09</b>	<b>C</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.400,00</b>	<b>2.637.511,09</b>	<b>37.111,09</b>	<b>C</b>
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	2.600.400,00	2.632.711,09	32.311,09	C
<b>499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.400,00</b>	<b>2.632.711,09</b>	<b>32.311,09</b>	<b>C</b>
499519900 - OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.600.400,00	2.632.711,09	32.311,09	C
<b>499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>C</b>
<b>499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>C</b>
499919900 - DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	C
<b>500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>452.591.249,40</b>	<b>185.030.740,97</b>	<b>284.594.547,77</b>	<b>D</b>
<b>520000000 - ORÇAMENTO APROVADO</b>	<b>0,00</b>	<b>435.557.210,06</b>	<b>167.996.701,63</b>	<b>267.560.508,43</b>	<b>D</b>
<b>521000000 - PREVISÃO DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>D</b>
<b>521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>D</b>
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	27.547.000,00	0,00	27.547.000,00	D
<b>522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>408.010.210,06</b>	<b>167.996.701,63</b>	<b>240.013.508,43</b>	<b>D</b>
<b>522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>280.925.865,00</b>	<b>157.589.655,00</b>	<b>123.336.210,00</b>	<b>D</b>
<b>522110000 - DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>54.948.061,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.948.061,00</b>	<b>D</b>
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	54.948.061,00	0,00	54.948.061,00	D
<b>522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>101.166.581,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.166.581,00</b>	<b>D</b>
<b>522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>101.166.581,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.166.581,00</b>	<b>D</b>
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	101.166.581,00	0,00	101.166.581,00	D
<b>522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>84.286.935,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.286.935,00</b>	<b>D</b>
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	84.286.935,00	0,00	84.286.935,00	D
<b>522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.879.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.879.646,00</b>	<b>D</b>
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	16.879.646,00	0,00	16.879.646,00	D
<b>522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.879.646,00</b>	<b>16.879.646,00</b>	<b>C</b>
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	16.879.646,00	16.879.646,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	16.879.646,00	101.166.581,00	-84.286.935,00	D
<b>522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.764.996,00</b>	<b>39.543.428,00</b>	<b>-32.778.432,00</b>	<b>D</b>
<b>522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.150.000,00</b>	<b>11.048.786,00</b>	<b>-6.898.786,00</b>	<b>D</b>
522190101 - ACRÉSCIMO REMANEJAMENTO	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	11.048.786,00	11.048.786,00	C
<b>522190200 - ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614.996,00</b>	<b>11.614.996,00</b>	<b>-9.000.000,00</b>	<b>D</b>
522190201 - ACRÉSCIMO TRANSPOSIÇÃO	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00	C
522190210 - ACRÉSCIMO TRANSFERÊNCIA	0,00	514.996,00	0,00	514.996,00	D
522190211 - (-) REDUÇÃO TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	514.996,00	514.996,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	16.879.646,00	16.879.646,00	C
<b>522200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.305.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.305.310,00</b>	<b>D</b>
<b>522220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>8.305.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.305.310,00</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>522220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.305.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.305.310,00</b>	<b>D</b>
522220101 - CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	8.305.310,00	0,00	8.305.310,00	D
<b>522300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.530.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.530.375,00</b>	<b>D</b>
522310000 - CRÉDITOS A DETALHAR	0,00	12.530.375,00	0,00	12.530.375,00	D
<b>522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>106.248.660,06</b>	<b>10.407.046,63</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>D</b>
<b>522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>106.248.660,06</b>	<b>10.407.046,63</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>D</b>
<b>522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>106.248.660,06</b>	<b>10.407.046,63</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>D</b>
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	106.031.681,55	0,00	106.031.681,55	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	216.978,51	10.407.046,63	10.190.068,12	C
<b>530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>D</b>
<b>531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>D</b>
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	17.034.039,34	0,00	17.034.039,34	D
<b>600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>847.108.226,65</b>	<b>1.114.668.735,08</b>	<b>284.594.547,77</b>	<b>C</b>
<b>620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>797.591.847,14</b>	<b>1.065.152.355,57</b>	<b>267.560.508,43</b>	<b>C</b>
<b>621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>28.599.429,45</b>	<b>56.146.429,45</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>C</b>
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	24.807.499,59	31.338.929,86	6.531.430,27	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	3.791.929,86	24.807.499,59	21.015.569,73	C
<b>622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>768.992.417,69</b>	<b>1.009.005.926,12</b>	<b>240.013.508,43</b>	<b>C</b>
<b>622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>590.664.795,37</b>	<b>712.499.281,09</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>C</b>
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	273.786.023,34	286.166.545,63	12.380.522,29	C
<b>622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>120.466.787,90</b>	<b>134.079.137,90</b>	<b>13.612.350,00</b>	<b>C</b>
<b>622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>119.738.094,00</b>	<b>133.350.444,00</b>	<b>13.612.350,00</b>	<b>C</b>
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	27.704.298,00	41.316.648,00	13.612.350,00	C
<b>622130000 - CRÉDITO UTILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>196.411.984,13</b>	<b>292.253.597,56</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>C</b>
<b>622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.046.007,32</b>	<b>82.894.139,93</b>	<b>81.848.132,61</b>	<b>C</b>
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	1.039.619,62	78.867.645,69	77.828.026,07	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	6.387,70	4.026.494,24	4.020.106,54	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	13.950.337,27	13.950.337,27	C
<b>622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.143,55</b>	<b>43.143,55</b>	<b>C</b>
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	43.143,55	43.143,55	C
<b>622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.380,00</b>	<b>9.817.414,28</b>	<b>9.807.034,28</b>	<b>C</b>
<b>622210000 - DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.600.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>	<b>C</b>
622210100 - PROVISAO CONCEDIDA	0,00	0,00	9.600.000,00	9.600.000,00	C
<b>622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.380,00</b>	<b>217.414,28</b>	<b>207.034,28</b>	<b>C</b>
<b>622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.380,00</b>	<b>217.414,28</b>	<b>207.034,28</b>	<b>C</b>
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	10.380,00	217.414,28	207.034,28	C
<b>622300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.530.375,00</b>	<b>12.530.375,00</b>	<b>C</b>
622310000 - CRÉDITOS DETALHADOS	0,00	0,00	12.530.375,00	12.530.375,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>178.317.242,32</b>	<b>274.158.855,75</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>C</b>
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	178.317.242,32	274.158.855,75	95.841.613,43	C
<b>622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>178.317.242,32</b>	<b>274.158.855,75</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>C</b>
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	92.908.221,38	106.858.558,65	13.950.337,27	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	83.504.038,52	83.547.182,07	43.143,55	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	1.046.007,32	82.894.139,93	81.848.132,61	C
<b>630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>49.516.379,51</b>	<b>49.516.379,51</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>C</b>
<b>631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>49.516.379,51</b>	<b>49.516.379,51</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>C</b>
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	368.454,31	13.318.341,16	12.949.886,85	C
<b>631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>368.454,31</b>	<b>13.318.341,16</b>	<b>12.949.886,85</b>	<b>C</b>
<b>631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>368.454,31</b>	<b>13.318.341,16</b>	<b>12.949.886,85</b>	<b>C</b>
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	331.618,60	12.808.640,35	12.477.021,75	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	36.835,71	509.700,81	472.865,10	C
<b>631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.084.152,49</b>	<b>4.084.152,49</b>	<b>C</b>
<b>631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.084.152,49</b>	<b>4.084.152,49</b>	<b>C</b>
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	4.084.152,49	4.084.152,49	C
<b>700000000 - CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>34.665.785,83</b>	<b>1.452.454.723,05</b>	<b>300.367.642,09</b>	<b>1.186.752.866,79</b>	<b>D</b>
<b>710000000 - ATOS POTENCIAIS</b>	<b>13.222.189,55</b>	<b>91.960.960,81</b>	<b>4.320.699,73</b>	<b>100.862.450,63</b>	<b>D</b>
<b>711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>12.887.510,00</b>	<b>5.830.242,58</b>	<b>106.042,58</b>	<b>18.611.710,00</b>	<b>D</b>
<b>711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>	<b>12.887.510,00</b>	<b>5.724.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.611.710,00</b>	<b>D</b>
<b>711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>12.887.510,00</b>	<b>5.724.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.611.710,00</b>	<b>D</b>
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	12.887.510,00	5.724.200,00	0,00	18.611.710,00	D
<b>712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>334.679,55</b>	<b>86.130.718,23</b>	<b>4.214.657,15</b>	<b>82.250.740,63</b>	<b>D</b>
<b>712200000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>	<b>334.679,55</b>	<b>463.942,52</b>	<b>334.679,55</b>	<b>463.942,52</b>	<b>D</b>
<b>712210000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>334.679,55</b>	<b>463.942,52</b>	<b>334.679,55</b>	<b>463.942,52</b>	<b>D</b>
712210100 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	334.679,55	463.942,52	334.679,55	463.942,52	D
<b>712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>85.666.775,71</b>	<b>3.879.977,60</b>	<b>81.786.798,11</b>	<b>D</b>
<b>712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>85.666.775,71</b>	<b>3.879.977,60</b>	<b>81.786.798,11</b>	<b>D</b>
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	60.891.876,53	3.879.977,60	57.011.898,93	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	24.774.899,18	0,00	24.774.899,18	D
<b>720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>449.010.299,43</b>	<b>142.173.040,49</b>	<b>328.280.855,22</b>	<b>D</b>
<b>721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>127.276.308,38</b>	<b>34.886.278,39</b>	<b>113.833.626,27</b>	<b>D</b>
<b>721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>127.276.308,38</b>	<b>34.886.278,39</b>	<b>113.833.626,27</b>	<b>D</b>
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.255,48	79.024.393,84	3.766.701,47	75.337.947,85	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	21.363.340,80	47.000.692,63	31.033.085,55	37.330.947,88	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.251.221,91	86.491,37	1.164.730,54	D
<b>722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>167.418.309,05</b>	<b>74.805.565,82</b>	<b>92.612.743,23</b>	<b>D</b>
<b>722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>0,00</b>	<b>167.418.309,05</b>	<b>74.805.565,82</b>	<b>92.612.743,23</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>167.418.309,05</b>	<b>74.805.565,82</b>	<b>92.612.743,23</b>	<b>D</b>
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	167.418.309,05	74.805.565,82	92.612.743,23	D
<b>723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>154.315.682,00</b>	<b>32.481.196,28</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>D</b>
<b>723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>154.315.682,00</b>	<b>32.481.196,28</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>D</b>
<b>723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>154.315.682,00</b>	<b>32.481.196,28</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>D</b>
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	154.315.682,00	32.481.196,28	121.834.485,72	D
<b>790000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>911.483.462,81</b>	<b>153.873.901,87</b>	<b>757.609.560,94</b>	<b>D</b>
<b>797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>91.854.918,23</b>	<b>3.879.977,60</b>	<b>87.974.940,63</b>	<b>D</b>
<b>797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>91.854.918,23</b>	<b>3.879.977,60</b>	<b>87.974.940,63</b>	<b>D</b>
<b>797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>91.854.918,23</b>	<b>3.879.977,60</b>	<b>87.974.940,63</b>	<b>D</b>
<b>797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS</b>	<b>0,00</b>	<b>85.666.775,71</b>	<b>3.879.977,60</b>	<b>81.786.798,11</b>	<b>D</b>
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	85.666.775,71	3.879.977,60	81.786.798,11	D
<b>797110200 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>463.942,52</b>	<b>0,00</b>	<b>463.942,52</b>	<b>D</b>
797110201 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE DESPESA	0,00	463.942,52	0,00	463.942,52	D
<b>797110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.724.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.724.200,00</b>	<b>D</b>
797110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	5.724.200,00	0,00	5.724.200,00	D
<b>799000000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>819.628.544,58</b>	<b>149.993.924,27</b>	<b>669.634.620,31</b>	<b>D</b>
<b>799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>107.925.105,52</b>	<b>1.774.337,04</b>	<b>106.150.768,48</b>	<b>D</b>
<b>799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>141.981,20</b>	<b>11.700,00</b>	<b>130.281,20</b>	<b>D</b>
<b>799110300 - CONTROLES DE DEA</b>	<b>0,00</b>	<b>141.981,20</b>	<b>11.700,00</b>	<b>130.281,20</b>	<b>D</b>
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	141.981,20	11.700,00	130.281,20	D
<b>799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO</b>	<b>0,00</b>	<b>107.783.124,32</b>	<b>1.762.637,04</b>	<b>106.020.487,28</b>	<b>D</b>
<b>799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO</b>	<b>0,00</b>	<b>96.076.055,35</b>	<b>1.234.892,34</b>	<b>94.841.163,01</b>	<b>D</b>
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	96.076.055,35	1.234.892,34	94.841.163,01	D
<b>799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.688.216,01</b>	<b>523.485,47</b>	<b>1.164.730,54</b>	<b>D</b>
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.688.216,01	523.485,47	1.164.730,54	D
<b>799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.018.852,96</b>	<b>4.259,23</b>	<b>10.014.593,73</b>	<b>D</b>
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	10.018.852,96	4.259,23	10.014.593,73	D
<b>799900000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>711.703.439,06</b>	<b>148.219.587,23</b>	<b>563.483.851,83</b>	<b>D</b>
<b>799990000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>711.703.439,06</b>	<b>148.219.587,23</b>	<b>563.483.851,83</b>	<b>D</b>
<b>799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>254.602.384,08</b>	<b>96.113.465,26</b>	<b>158.488.918,82</b>	<b>D</b>
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	247.622.738,68	96.113.465,26	151.509.273,42	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	6.979.645,40	0,00	6.979.645,40	D
<b>799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>165.181.264,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.181.264,00</b>	<b>D</b>
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	136.805.656,00	0,00	136.805.656,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	28.375.608,00	0,00	28.375.608,00	D
<b>799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>41.316.648,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.316.648,00</b>	<b>D</b>
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	27.464.499,00	0,00	27.464.499,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	13.852.149,00	0,00	13.852.149,00	D
<b>799991700 - CONTROLE DA DREM</b>	<b>0,00</b>	<b>795.573,33</b>	<b>780.120,00</b>	<b>15.453,33</b>	<b>D</b>
799991701 - CONTROLE DA DREM ORGÃO DE ORIGEM DA RECEITA	0,00	795.573,33	780.120,00	15.453,33	D
<b>799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP</b>	<b>0,00</b>	<b>76.336.344,09</b>	<b>0,00</b>	<b>76.336.344,09</b>	<b>D</b>
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	70.855.911,16	0,00	70.855.911,16	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	5.480.432,93	0,00	5.480.432,93	D
<b>799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13</b>	<b>0,00</b>	<b>13.993.480,82</b>	<b>0,00</b>	<b>13.993.480,82</b>	<b>D</b>
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	13.993.480,82	0,00	13.993.480,82	D
<b>799998000 - CONTROLE DE PADV</b>	<b>0,00</b>	<b>225.509,74</b>	<b>5.343,97</b>	<b>220.165,77</b>	<b>D</b>
799998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO	0,00	225.509,74	5.343,97	220.165,77	D
<b>799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>159.252.235,00</b>	<b>51.320.658,00</b>	<b>107.931.577,00</b>	<b>D</b>
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	159.252.235,00	51.320.658,00	107.931.577,00	D
<b>800000000 - CONTROLES CREDORES</b>	<b>34.665.785,83</b>	<b>2.341.048.450,51</b>	<b>3.493.135.531,47</b>	<b>1.186.752.866,79</b>	<b>C</b>
<b>810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS</b>	<b>13.222.189,55</b>	<b>17.632.700,13</b>	<b>105.272.961,21</b>	<b>100.862.450,63</b>	<b>C</b>
<b>811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>12.887.510,00</b>	<b>5.800.642,58</b>	<b>11.524.842,58</b>	<b>18.611.710,00</b>	<b>C</b>
<b>811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>	<b>12.887.510,00</b>	<b>5.694.600,00</b>	<b>11.418.800,00</b>	<b>18.611.710,00</b>	<b>C</b>
<b>811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>12.887.510,00</b>	<b>5.694.600,00</b>	<b>11.418.800,00</b>	<b>18.611.710,00</b>	<b>C</b>
<b>811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS</b>	<b>12.887.510,00</b>	<b>5.694.600,00</b>	<b>11.418.800,00</b>	<b>18.611.710,00</b>	<b>C</b>
811210101 - CONVÊNIOS A RECEBER	0,00	5.459.400,00	5.959.400,00	500.000,00	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	12.887.510,00	235.200,00	5.459.400,00	18.111.710,00	C
<b>812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>334.679,55</b>	<b>11.832.057,55</b>	<b>93.748.118,63</b>	<b>82.250.740,63</b>	<b>C</b>
<b>812200000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>	<b>334.679,55</b>	<b>798.622,07</b>	<b>927.885,04</b>	<b>463.942,52</b>	<b>C</b>
<b>812210000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>334.679,55</b>	<b>798.622,07</b>	<b>927.885,04</b>	<b>463.942,52</b>	<b>C</b>
<b>812210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS</b>	<b>334.679,55</b>	<b>798.622,07</b>	<b>927.885,04</b>	<b>463.942,52</b>	<b>C</b>
812210114 - CONVÊNIOS A PAGAR	0,00	0,00	463.942,52	463.942,52	C
<b>812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.033.435,48</b>	<b>92.820.233,59</b>	<b>81.786.798,11</b>	<b>C</b>
<b>812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.033.435,48</b>	<b>92.820.233,59</b>	<b>81.786.798,11</b>	<b>C</b>
<b>812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.407.068,08</b>	<b>64.418.967,01</b>	<b>57.011.898,93</b>	<b>C</b>
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	0,00	7.301.737,87	60.997.206,74	53.695.468,87	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	105.330,21	3.421.760,27	3.316.430,06	C
<b>812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.626.367,40</b>	<b>28.401.266,58</b>	<b>24.774.899,18</b>	<b>C</b>
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	3.608.770,26	24.792.496,32	21.183.726,06	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	17.597,14	3.608.770,26	3.591.173,12	C
<b>820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>1.340.333.922,86</b>	<b>1.647.171.181,80</b>	<b>328.280.855,22</b>	<b>C</b>
<b>821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>358.792.020,40</b>	<b>451.182.050,39</b>	<b>113.833.626,27</b>	<b>C</b>
<b>821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>358.792.020,40</b>	<b>451.182.050,39</b>	<b>113.833.626,27</b>	<b>C</b>
<b>821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>4.409.556,94</b>	<b>141.843.600,61</b>	<b>141.295.985,79</b>	<b>3.861.942,12</b>	<b>C</b>
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.409.556,94	140.457.026,50	123.638.568,18	-12.408.901,38	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.386.574,11	17.657.417,61	16.270.843,50	C
<b>821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>111.426.229,57</b>	<b>108.342.527,50</b>	<b>13.950.337,27</b>	<b>C</b>
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	17.034.039,34	110.567.254,47	107.483.552,40	13.950.337,27	C
<b>821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>104.106.288,59</b>	<b>104.151.810,97</b>	<b>45.522,38</b>	<b>C</b>
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	4.574.526,88	4.617.670,43	43.143,55	C
821139900 - DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	794.634,50	797.013,33	2.378,83	C
<b>821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.415.901,63</b>	<b>97.391.726,13</b>	<b>95.975.824,50</b>	<b>C</b>
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.414.461,63	96.212.481,09	94.798.019,46	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	1.440,00	1.179.245,04	1.177.805,04	C
<b>822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>162.383.699,49</b>	<b>254.996.442,72</b>	<b>92.612.743,23</b>	<b>C</b>
<b>822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>0,00</b>	<b>162.383.699,49</b>	<b>254.996.442,72</b>	<b>92.612.743,23</b>	<b>C</b>
<b>822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>162.383.699,49</b>	<b>254.996.442,72</b>	<b>92.612.743,23</b>	<b>C</b>
<b>822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>148.735.313,55</b>	<b>181.066.694,99</b>	<b>32.331.381,44</b>	<b>C</b>
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	148.735.313,55	181.066.694,99	32.331.381,44	C
<b>822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.668.740,54</b>	<b>66.950.102,33</b>	<b>60.281.361,79</b>	<b>C</b>
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	6.668.740,54	66.950.102,33	60.281.361,79	C
<b>823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>819.158.202,97</b>	<b>940.992.688,69</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>C</b>
<b>823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>819.158.202,97</b>	<b>940.992.688,69</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>C</b>
<b>823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>819.158.202,97</b>	<b>940.992.688,69</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>C</b>
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	376.967.874,00	377.261.686,00	293.812,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	174.917.290,34	187.004.000,63	12.086.710,29	C
<b>823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>256.865.992,00</b>	<b>270.478.342,00</b>	<b>13.612.350,00</b>	<b>C</b>
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	27.704.298,00	41.316.648,00	13.612.350,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	10.407.046,63	106.248.660,06	95.841.613,43	C
<b>890000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>983.081.827,52</b>	<b>1.740.691.388,46</b>	<b>757.609.560,94</b>	<b>C</b>
<b>897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>45.471.610,13</b>	<b>133.446.550,76</b>	<b>87.974.940,63</b>	<b>C</b>
<b>897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>45.471.610,13</b>	<b>133.446.550,76</b>	<b>87.974.940,63</b>	<b>C</b>
<b>897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>45.471.610,13</b>	<b>133.446.550,76</b>	<b>87.974.940,63</b>	<b>C</b>
<b>897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS</b>	<b>0,00</b>	<b>29.454.617,61</b>	<b>111.241.415,72</b>	<b>81.786.798,11</b>	<b>C</b>
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	9.005.520,44	9.653.847,79	648.327,35	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	3.834,30	6.911.437,48	6.907.603,18	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	13.410.898,04	87.641.765,62	74.230.867,58	C
<b>897110200 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>463.942,52</b>	<b>927.885,04</b>	<b>463.942,52</b>	<b>C</b>
897110202 - CONVÊNIOS EMPENHADOS DE DESPESA	0,00	0,00	463.942,52	463.942,52	C
<b>897110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>15.553.050,00</b>	<b>21.277.250,00</b>	<b>5.724.200,00</b>	<b>C</b>
897110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	5.226.200,00	5.849.750,00	623.550,00	C
897110305 - CONVÊNIOS PAGOS DE RECEITA	0,00	0,00	5.100.650,00	5.100.650,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>899000000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>937.610.217,39</b>	<b>1.607.244.837,70</b>	<b>669.634.620,31</b>	<b>C</b>
<b>899100000 - CONTROLES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>231.919.427,15</b>	<b>338.070.195,63</b>	<b>106.150.768,48</b>	<b>C</b>
<b>899110000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>555.567,83</b>	<b>685.849,03</b>	<b>130.281,20</b>	<b>C</b>
<b>899110300 - CONTROLE DE DEA</b>	<b>0,00</b>	<b>555.567,83</b>	<b>685.849,03</b>	<b>130.281,20</b>	<b>C</b>
899110304 - DEA LIQUIDADO	0,00	129.624,23	130.281,20	656,97	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	129.624,23	129.624,23	C
<b>899120000 - CONTROLES DE PDS</b>	<b>0,00</b>	<b>231.363.859,32</b>	<b>337.384.346,60</b>	<b>106.020.487,28</b>	<b>C</b>
<b>899120100 - CONTROLES DE PDS</b>	<b>0,00</b>	<b>219.653.910,35</b>	<b>314.495.073,36</b>	<b>94.841.163,01</b>	<b>C</b>
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	4.745.969,00	4.789.112,55	43.143,55	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	1.371.238,22	91.676.286,04	90.305.047,82	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	43.223,41	4.536.195,05	4.492.971,64	C
<b>899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.688.216,01</b>	<b>2.852.946,55</b>	<b>1.164.730,54</b>	<b>C</b>
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	0,00	1.164.730,54	1.164.730,54	C
<b>899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.021.732,96</b>	<b>20.036.326,69</b>	<b>10.014.593,73</b>	<b>C</b>
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	1.440,00	10.016.033,73	10.014.593,73	C
<b>899900000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>705.690.790,24</b>	<b>1.269.174.642,07</b>	<b>563.483.851,83</b>	<b>C</b>
<b>899990000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>0,00</b>	<b>705.690.790,24</b>	<b>1.269.174.642,07</b>	<b>563.483.851,83</b>	<b>C</b>
<b>899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>338.337.340,13</b>	<b>496.826.258,95</b>	<b>158.488.918,82</b>	<b>C</b>
899991101 - COTA FINANCEIRA SOLICITADA	0,00	263.531.774,31	315.448.659,10	51.916.884,79	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	67.825.920,42	167.418.309,05	99.592.388,63	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	6.979.645,40	6.979.645,40	C
<b>899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>165.181.264,00</b>	<b>330.362.528,00</b>	<b>165.181.264,00</b>	<b>C</b>
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	136.805.656,00	136.805.656,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	28.375.608,00	28.375.608,00	C
<b>899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>41.316.648,00</b>	<b>82.633.296,00</b>	<b>41.316.648,00</b>	<b>C</b>
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	27.464.499,00	27.464.499,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	13.852.149,00	13.852.149,00	C
<b>899991700 - CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DA DREM</b>	<b>0,00</b>	<b>791.754,50</b>	<b>807.207,83</b>	<b>15.453,33</b>	<b>C</b>
899991701 - ARRECADAÇÃO DA DREM A REPASSAR AO TESOURO	0,00	791.754,50	795.573,33	3.818,83	C
899991702 - ARRECADAÇÃO DA DREM RECOLHIDA AO TGE	0,00	0,00	11.634,50	11.634,50	C
<b>899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.336.344,09</b>	<b>76.336.344,09</b>	<b>C</b>
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	70.855.911,16	70.855.911,16	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	5.480.432,93	5.480.432,93	C
<b>899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.993.480,82</b>	<b>13.993.480,82</b>	<b>C</b>
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	13.950.337,27	13.950.337,27	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	43.143,55	43.143,55	C
<b>899998000 - CONTROLE DE PADV</b>	<b>0,00</b>	<b>811.548,61</b>	<b>1.031.714,38</b>	<b>220.165,77</b>	<b>C</b>
899998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO A UTILIZAR	0,00	222.113,82	226.127,54	4.013,72	C

<b>Conta Contábil</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/C</b>
899998003 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - LIQUIDADO	0,00	292.312,06	296.504,93	4.192,87	C
899998004 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - PAGO	0,00	352,88	212.312,06	211.959,18	C
<b>899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>159.252.235,00</b>	<b>267.183.812,00</b>	<b>107.931.577,00</b>	<b>C</b>
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	107.931.577,00	107.931.577,00	C

## **ANEXO XIV – Instrução Normativa 190/2024**

XIV – Parecer do Conselho Diretor, Conselho Estadual ou equivalente que apreciou as contas, para os Fundos Especiais;

**Não se aplica**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) Paraná Esporte no exercício de 2024, Srs. Walmir da Silva Matos e Bethania Inara Roos de Oliveira estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 24 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente  
**SAMUEL CORDEIRO MENDES**  
Data: 24/04/2025 13:18:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

(Responsável pela Unidade de Pessoal)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:42

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>24.732.000,00</b>	<b>24.732.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>-3.716.430,27</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.936.000,00	2.936.000,00	1.641.649,64	-1.294.350,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
Transferências Correntes	21.755.000,00	21.755.000,00	19.322.409,00	-2.432.591,00
Outras Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	37.111,09	-3.888,91
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.815.000,00</b>	<b>2.815.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.815.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	-2.815.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>-6.531.430,27</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>-6.531.430,27</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.826.043,70</b>	<b>74.826.043,70</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>68.294.613,43</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>84.286.935,00</b>	<b>84.286.935,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	84.286.935,00	84.286.935,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:42

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:42

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>52.108.061,00</b>	<b>110.354.523,72</b>	<b>93.042.658,96</b>	<b>80.883.874,19</b>	<b>80.840.730,64</b>	<b>17.311.864,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.036.029,00	13.118.454,00	12.689.548,26	12.663.541,72	12.621.055,14	428.905,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.072.032,00	97.236.069,72	80.353.110,70	68.220.332,47	68.219.675,50	16.882.959,02
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>2.840.000,00</b>	<b>11.479.962,00</b>	<b>2.798.954,47</b>	<b>1.007.401,97</b>	<b>1.007.401,97</b>	<b>8.681.007,53</b>
Investimentos	2.840.000,00	11.479.962,00	2.798.954,47	1.007.401,97	1.007.401,97	8.681.007,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>54.948.061,00</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>81.891.276,16</b>	<b>81.848.132,61</b>	<b>25.992.872,29</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)</b>	<b>54.948.061,00</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>81.891.276,16</b>	<b>81.848.132,61</b>	<b>25.992.872,29</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	<b>54.948.061,00</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>81.891.276,16</b>	<b>81.848.132,61</b>	<b>25.992.872,29</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:43

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>16.961.559,34</b>	<b>12.877.486,85</b>	<b>12.877.486,85</b>	<b>4.084.072,49</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	150.331,85	19.699,40	19.699,40	130.632,45	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	16.811.227,49	12.857.787,45	12.857.787,45	3.953.440,04	-0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>72.480,00</b>	<b>72.400,00</b>	<b>72.400,00</b>	<b>80,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	72.480,00	72.400,00	72.400,00	80,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>12.949.886,85</b>	<b>12.949.886,85</b>	<b>4.084.152,49</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:45

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>24.732.000,00</b>	<b>24.732.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>-3.716.430,27</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.936.000,00	2.936.000,00	1.641.649,64	-1.294.350,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
Transferências Correntes	21.755.000,00	21.755.000,00	19.322.409,00	-2.432.591,00
Outras Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	37.111,09	-3.888,91
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.815.000,00</b>	<b>2.815.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.815.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	-2.815.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>-6.531.430,27</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>-6.531.430,27</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.826.043,70</b>	<b>74.826.043,70</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>68.294.613,43</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>84.286.935,00</b>	<b>84.286.935,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	84.286.935,00	84.286.935,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:45

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:45

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>52.108.061,00</b>	<b>110.354.523,72</b>	<b>93.042.658,96</b>	<b>80.883.874,19</b>	<b>80.840.730,64</b>	<b>17.311.864,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.036.029,00	13.118.454,00	12.689.548,26	12.663.541,72	12.621.055,14	428.905,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.072.032,00	97.236.069,72	80.353.110,70	68.220.332,47	68.219.675,50	16.882.959,02
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>2.840.000,00</b>	<b>11.479.962,00</b>	<b>2.798.954,47</b>	<b>1.007.401,97</b>	<b>1.007.401,97</b>	<b>8.681.007,53</b>
Investimentos	2.840.000,00	11.479.962,00	2.798.954,47	1.007.401,97	1.007.401,97	8.681.007,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>54.948.061,00</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>81.891.276,16</b>	<b>81.848.132,61</b>	<b>25.992.872,29</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	<b>54.948.061,00</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>81.891.276,16</b>	<b>81.848.132,61</b>	<b>25.992.872,29</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	<b>54.948.061,00</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>81.891.276,16</b>	<b>81.848.132,61</b>	<b>25.992.872,29</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:48

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>INGRESSOS</b>		
	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>20.922.707,69</b>
Recursos Não Vinculados	57.819,76	41.915,85
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	20.957.749,97	20.880.791,84
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	20.957.749,97	15.512.615,04
Demais Vinculações Legais	0,00	5.368.176,80
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>82.197.220,63</b>	<b>65.385.802,73</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	82.197.220,63	65.385.802,73
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:48

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

**Recebimentos Extra-orçamentários (IV)**

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	13.950.337,27	17.034.039,34
Inscrição em Restos a Pagar Processados	43.143,55	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.251.501,81	5.470.108,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.378,83	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	21.443.596,28	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>139.903.748,10</b>	<b>108.812.658,19</b>

R\$ 1,00

**22.504.147,77**

**15.247.361,46**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:48

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>DISPÊNDIOS</b>		
	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Despesas Orçamentárias (VII)</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>81.888.628,98</b>
Recursos Não Vinculados	76.393.153,84	59.215.591,87
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>19.448.459,59</b>	<b>22.673.037,11</b>
Recursos Vinculados à Educação	6.855.708,84	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	12.415.949,05	17.146.799,50
Demais Vinculações Legais	176.801,70	0,00
Outras Vinculações	0,00	5.526.237,61
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>12.002.944,24</b>	<b>10.324,50</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	12.002.944,24	10.324,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:48

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

**Pagamentos Extraorçamentários (X)**

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados  
Pagamentos de Restos a Pagar Processados  
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  
Outros Pagamentos Extraorçamentários

**14.201.388,66**

12.949.886,85  
0,00  
1.251.501,81  
0,00

**5.470.108,43**

0,00  
0,00  
5.470.108,43  
0,00

**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)  
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS  
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

**17.857.801,77**

17.857.801,77  
0,00  
0,00

**21.443.596,28**

21.443.596,28  
0,00  
0,00

**TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)**

**139.903.748,10**

**108.812.658,19**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:49  
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
<b>Recursos Não Vinculados</b>	57.819,76	0,00	57.819,76	41.915,85	0,00	41.915,85
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	20.957.749,97	0,00	20.957.749,97	20.880.791,84	0,00	20.880.791,84
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	20.957.749,97	0,00	20.957.749,97	15.512.615,04	0,00	15.512.615,04
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	5.368.176,80	0,00	5.368.176,80
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>0,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>20.922.707,69</b>	<b>0,00</b>	<b>20.922.707,69</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:51

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.857.801,77	21.443.596,28
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	264.100,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	20.131.249,15	6.664.701,01
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>38.253.150,92</b>	<b>28.108.297,29</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	148.736.182,87	140.200.525,24
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>148.736.182,87</b>	<b>140.200.525,24</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>186.989.333,79</b>	<b>168.308.822,53</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:51

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.269.722,38	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>5.269.722,38</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>181.719.611,41</b>	<b>168.308.822,53</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:51

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>181.719.611,41</b>	<b>168.308.822,53</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>186.989.333,79</b>	<b>168.308.822,53</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 17:53

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	17.857.801,77	21.443.596,28
Ativo Permanente	169.131.532,02	146.865.226,25
<b>Total do Ativo</b>	<b>186.989.333,79</b>	<b>168.308.822,53</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	13.995.859,65	17.034.039,34
Passivo Permanente	5.224.200,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>19.220.059,65</b>	<b>17.034.039,34</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>167.769.274,14</b>	<b>151.274.783,19</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 18:00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	18.611.710,00	12.887.510,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>18.611.710,00</b>	<b>12.887.510,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	463.942,52	334.679,55
Obrigações contratuais	81.786.798,11	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>82.250.740,63</b>	<b>334.679,55</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 18:01

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Ordinária	-13.093.472,35	-15.828.780,15
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10.898.607,50	-11.429.390,23
501 - Outros Recursos não Vinculados	71.977,14	-4.399.389,92
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	-2.266.841,99	0,00
Vinculada	16.955.414,47	20.238.337,09
550 - Transferência do Salário-Educação	-654,90	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.367.927,24	19.713.348,78
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	624.168,98	524.988,31
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	-36.026,85	0,00
<b>Total</b>	<b>3.861.942,12</b>	<b>4.409.556,94</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 18:02

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	14.400,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	14.400,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.641.649,64	2.775.716,02
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.641.649,64	2.775.716,02
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	96.363.631,14	99.593.800,46
Transferências Intra Governamentais	82.265.422,14	81.481.690,46
Transferências Inter Governamentais	14.098.209,00	12.887.510,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	5.224.600,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 18:02

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	9.783.364,71	36.709.536,63
Reavaliação de Ativos	7.963.000,01	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	1.820.364,70	36.709.536,63
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	37.111,09	34.881,67
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	37.111,09	34.881,67
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>107.840.156,58</b>	<b>139.113.934,78</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	12.979.309,46	12.663.422,08
Remuneração a Pessoal	10.400.338,97	10.241.955,25
Encargos Patronais	2.028.584,99	2.035.917,14
Benefícios a Pessoal	296.068,34	155.214,13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	254.317,16	230.335,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.536,73	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.536,73	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	66.979.756,47	48.367.441,13
Uso de Material de Consumo	8.297.380,04	5.155.900,89
Serviços	57.294.920,06	41.238.896,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 18:02

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.387.456,37	1.972.643,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	163,64	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	163,64	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	12.540.513,54	13.290.534,47
Transferências Intra Governamentais	12.004.490,28	8.123.182,53
Transferências Inter Governamentais	536.023,26	3.834.679,55
Transferências a Instituições Privadas	0,00	1.332.672,39
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	30.000,00	155.190,28
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	30.000,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	155.190,28
Tributárias	480.601,83	254.738,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.360,41	7.477,90
Contribuições	472.241,42	247.260,95
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.268.204,83	934.534,81



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 18:02

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	602.020,46	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	281.077,60	413.477,88
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	385.106,77	521.056,93
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>94.299.086,50</b>	<b>75.665.861,62</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>13.541.070,08</b>	<b>63.448.073,16</b>

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 18:04

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Ingressos	103.215.169,19	91.778.618,85
Receitas derivadas e originárias	1.693.160,73	2.810.597,69
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.400,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.641.649,64	2.775.716,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	37.111,09	34.881,67
Transferências recebidas	19.322.409,00	18.112.110,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	82.199.599,46	70.855.911,16
Desembolsos	106.521.284,99	70.074.740,82
Pessoal e demais despesas	92.803.230,28	58.417.677,52
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.715.110,47	6.176.630,37
Outros Desembolsos operacionais	12.002.944,24	5.480.432,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-3.306.115,80	21.703.878,03
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 22/04/25 18:04

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	279.678,71	260.281,75
Aquisição de Ativo Não Circulante	279.678,71	260.281,75
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-279.678,71	-260.281,75
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-3.585.794,51</b>	<b>21.443.596,28</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	21.443.596,28	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	17.857.801,77	21.443.596,28

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** **Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

---

Este documento apresenta as Notas Explicativas referentes às Demonstrações Contábeis da Paraná Esporte – PRESP, para o exercício de 2024. O objetivo das Notas Explicativas é detalhar as práticas e critérios contábeis adotados, bem como esclarecer informações sobre as Demonstrações Contábeis, incluindo o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa, e outros documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

---

## Sumário

Item 01.....	4
Informações Gerais - Contexto Operacional .....	4
Item 02.....	6
Políticas Contábeis .....	6
Item 03.....	8
Informações de Suporte e Detalhamento de Itens .....	8
Item 03.01 .....	8
Notas do Balanço Patrimonial .....	8
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....	8
Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	8
Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo .....	8
Tabela 01 – Demais créditos e valores a curto prazo.....	9
Nota 05 – Estoques .....	9
Tabela 01 – Almoxarifado – composição.....	9
Nota 08 – Imobilizado .....	10
Tabela 01 – Imobilizado – bens móveis – composição .....	10
Tabela 02 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período .....	11
Tabela 03 – Grau de Depreciação por item do Imobilizado.....	12
Nota 14 – Demais Obrigações.....	13
Tabela 01 – Demais Obrigações – Composição .....	13
Nota 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres .....	14
Tabela 01 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres.....	14
Tabela 01 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres.....	15
Nota 19 – Obrigações Contratuais a Executar.....	15
Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição .....	15
Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro.....	16
Tabela 01 – Superávit/Déficit Financeiro .....	16
Item 03.02.....	18
Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP .....	18

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

---

Nota 24 – Pessoal e Encargos Sociais .....	18
Tabela 01 – Pessoal e Encargos Sociais .....	18
Nota 25 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais .....	23
Tabela 01 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais .....	24
Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo .....	24
Tabela 01 – Serviços de Terceiros .....	24
Nota 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos .....	30
Tabela 01 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.....	30
Nota 28 – Resultado Patrimonial.....	30
Tabela 01 – Resultado Patrimonial.....	30
Item 03.03.....	31
Notas do Balanço Orçamentário .....	31
Nota 29– Receita Orçamentária .....	31
Tabela 01 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada.....	31
Nota 30 – Despesa Orçamentária.....	33
Tabela 01 – Composição por tipo de créditos.....	33
Nota 31 – Resultado Orçamentário .....	33
Tabela 01 – Resultado Orçamentário.....	33
Nota 32 – Execução dos Restos a Pagar .....	34
Tabela 01 - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados.....	34
Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas .....	34
Tabela 01 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas .....	34
Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar.....	35
Tabela 01 – Inscrição de Restos a Pagar.....	35

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

**Item 01**

**Informações Gerais - Contexto Operacional**

A Paraná Esporte, criada pelo art. 7º da Lei Estadual nº 11.066, de 01 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis nº 21.095, de 13 de junho de 2022, e nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, é uma entidade autárquica estadual, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado do Esporte - SEES, nos termos da Lei 21.352, de 01 de janeiro de 2023.

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 00.470.127.0001-74, está localizada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba - Paraná, e tem como atribuições a formulação e implementação das políticas públicas para o esporte no Estado, o planejamento, a organização e o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte lazer e qualidade de vida, visando a melhoria das condições de vida da população, entre outros.

A Paraná Esporte faz uso do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme regulamentação do Decreto nº 4480, de 19 de dezembro de 2023, para a escrituração contábil e realização de registros de movimentações financeiras e orçamentárias. Está cadastrada como órgão código 4330.

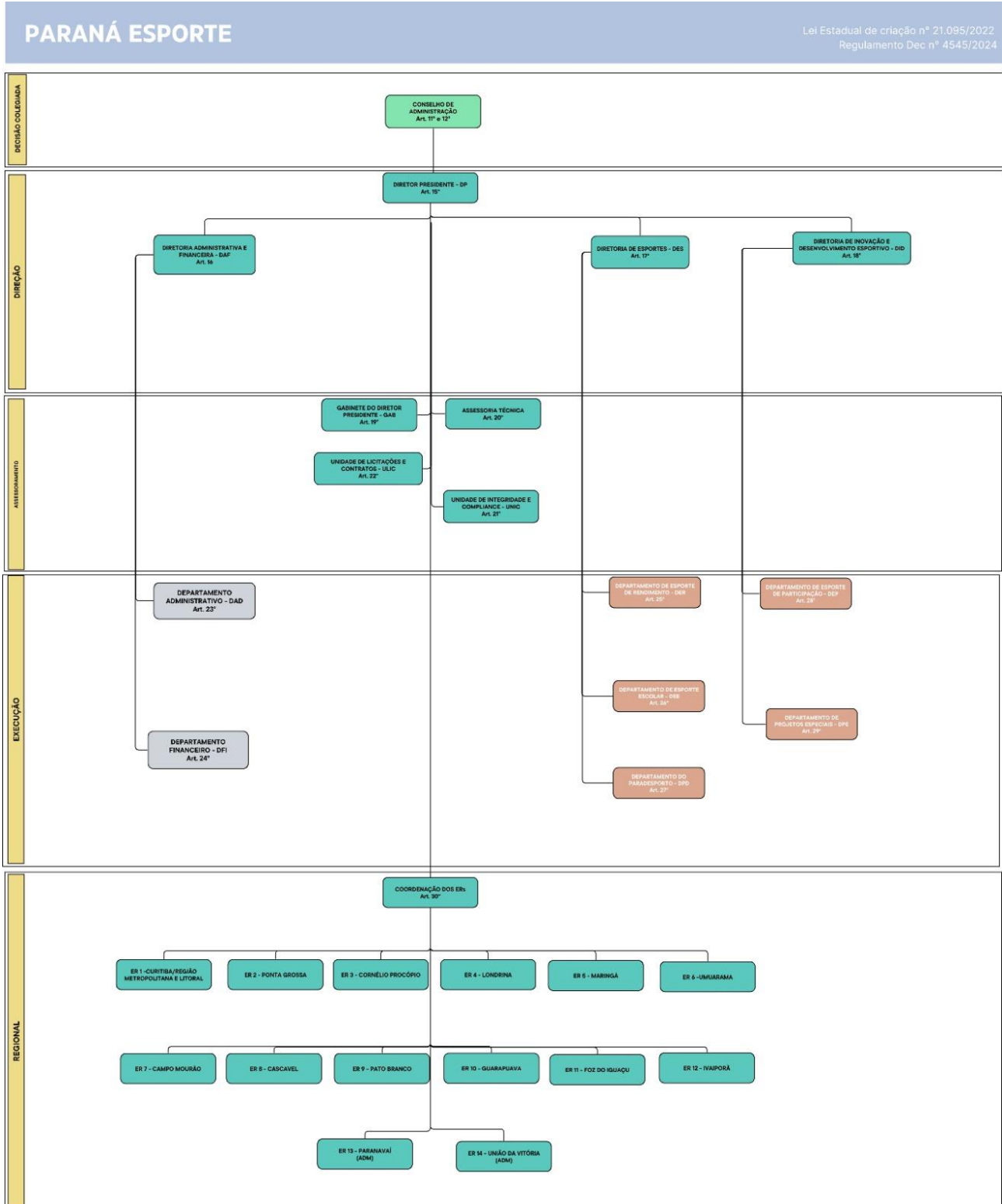
O presente documento contábil sintetiza as operações de receitas e despesas, confrontando a previsão da receita e a arrecadação, bem como a fixação da despesa e sua realização, evidenciando as diferenças para mais ou para menos, além de apresentar os respectivos Déficit e/ou Superávit. Todos os registros seguem a metodologia estabelecida no Elenco de Contas (DCASP) e na Estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (11ª edição), conforme os preceitos da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar 101/2000.

De modo que facilite a compreensão funcional quanto a organização administrativa, ilustra-se, a seguir, por meio do organograma institucional, a estrutura administrativa da Paraná Esporte.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

**Figura 01 – Organograma**



Fonte: Própria

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

---

<b>Item 02</b>	<b>Políticas Contábeis</b>
----------------	----------------------------

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná (Siafic), em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As contabilizações seguem as diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Diretoria de Contabilidade Geral do Estado do Paraná (DCG/SEFA), mediante regras sistêmicas de integridade, bem como por meio de Orientações Técnicas Contábeis, Comunicados Técnicos Contábeis e Notas Técnicas Contábeis emitidas periodicamente pela DCG/SEFA. Os valores são expressos em moeda nacional (Real) e não contemplam arredondamentos.

Os demonstrativos contábeis foram elaborados com base em informações extraídas de sistemas estruturantes e gerenciais próprios e oficiais do Estado, utilizados para a execução patrimonial. Esses sistemas incluem a Gestão do Patrimônio Móvel (GPM) e a Gestão do Patrimônio Imóvel (GPI), por meio do Departamento de Patrimônio do Estado (DPE), além do sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS).

Os bens móveis e imóveis são inicialmente registrados pelo custo de aquisição e posteriormente ajustados com base em avaliações a valor justo. O controle e a atualização dessas informações são de responsabilidade conjunta do Departamento Administrativo (DAD/PRESP) e do Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP), que realizam os registros e definem os parâmetros das variações e reavaliações patrimoniais por meio desses sistemas.

A política de depreciação dos bens públicos no Estado do Paraná é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8955, de 6 de março de 2018, que aprova o “Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis”. Esse decreto institui a obrigatoriedade de aplicações desses procedimentos



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

---

pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, incluindo os Serviços Sociais Autônomos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

<b>Item 03</b>	<b>Informações de Suporte e Detalhamento de Itens</b>
----------------	---

<b>Item 03.01</b>	<b>Notas do Balanço Patrimonial</b>
-------------------	-------------------------------------

**Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os saldos registrados como Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem ao somatório dos valores disponíveis em Caixa, Conta única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Esses recursos representam disponibilidades imediatas e de alta liquidez, sendo mensurados pelo valor de realização.

**Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

**NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 13:37  
R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Caixa	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única - Tesouro	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única RPPS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	13.566.478,23	75,9695	21.443.596,28	100,0000	-36,73
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	4.291.323,54	24,0305	0,00	0,0000	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
<b>Total</b>	<b>17.857.801,77</b>	<b>100,0000</b>	<b>21.443.596,28</b>	<b>100,0000</b>	<b>-16,72</b>

Fonte: Siafic-PR

A tabela demonstra uma redução de 16,72% no período dos recursos disponíveis na Conta Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata em consequência da programação financeira do exercício.

**Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

#### Tabela 01 – Demais créditos e valores a curto prazo

##### NOTA 03 - DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER CURTO PRAZO

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 14:38  
R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Adiantamentos concedidos	264.100,00	100,0000	0,00	0,00	0,00
Tributos a recuperar/compensar	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Créditos por danos ao patrimônio	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>264.100,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
<b>Valor Total Líquido</b>	<b>264.100,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sifac-PR

Os adiantamentos concedidos representando 100% do saldo da conta. Esse montante se refere a créditos transferidos a entidade.

#### Nota 05 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

#### Tabela 01 – Almoxarifado – composição

##### NOTA 05 - ESTOQUES

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 14:42  
R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Mercadoria para Revenda ou Doação	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Produtos de Serviços Acabados	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Produtos e Serviços em Elaboração	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Matérias Primas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Materiais em Trânsito	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Material de Consumo	19.982.129,94	99,2593	6.612.904,73	99,2228	202,17
Gêneros Alimentícios	19.436,61	0,0965	1.206,00	0,0181	1.511,66
Materiais de Construção	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Autopeças	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Materiais Gráficos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Material de Expediente	58.840,78	0,2923	50.590,28	0,7591	16,31
Materiais a Classificar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Estoques Sobressalentes a Alienar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Material de Processamento de Dados	70.841,82	0,3519	0,00	0,0000	0,00
Outros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outros Estoques	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
<b>Total</b>	<b>20.131.249,15</b>	<b>100,0000</b>	<b>6.664.701,01</b>	<b>100,0000</b>	<b>202,06</b>
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
<b>Valor Total Líquido</b>	<b>20.131.249,15</b>	<b>100,0000</b>	<b>6.664.701,01</b>	<b>100,0000</b>	<b>202,06</b>

Fonte: Sifac-PR

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conforme evidenciado na tabela acima no ano de 2024 teve uma variação (aumento) de 202,06% no período com destaque principalmente para o item material de consumo que teve adições de 99,22%. As variações observadas refletem a necessidade específica de cada item, considerando o consumo registrado ao longo do exercício e a aquisição de novos materiais.

Os valores contábeis apresentados foram registrados com base em informações extraídas do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), sistema estruturante oficial utilizado pelo Estado do Paraná para o controle do almoxarifado.

A gestão e o controle dessas informações estão sob a responsabilidade do Departamento Administrativo, que assegura a correta contabilização dos materiais estocados, garantindo conformidade com as normas e diretrizes de gestão patrimonial.

#### Nota 08 – Imobilizado

O Imobilizado está dividido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

#### Tabela 01 – Imobilizado – bens móveis – composição

**NOTA 08.01 - IMOBILIZADO PARTE 1**  
 UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
 Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 14:47

R\$ 1,00

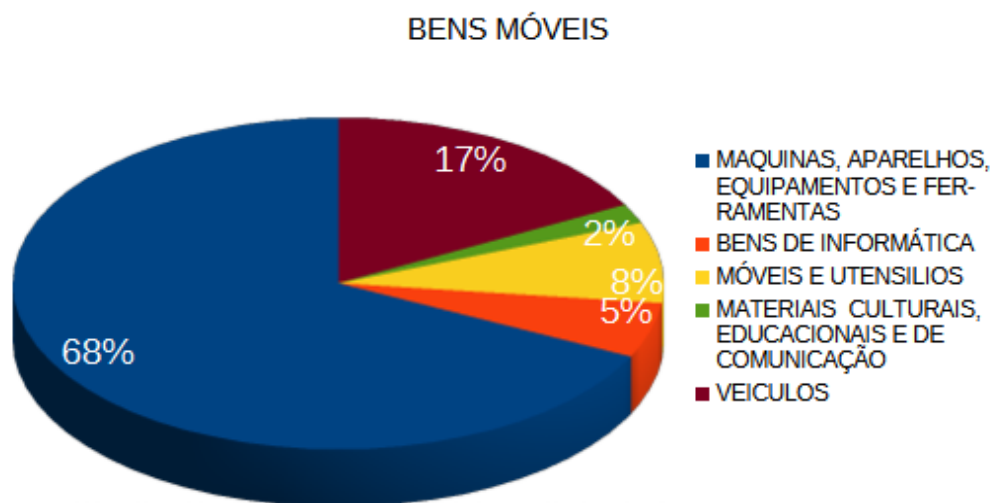
	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
<b>Bens Móveis</b>					
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	6.844.604,67	67,9147	5.217.744,51	64,5112	31,18
Bens de Informática	545.772,28	5,4154	421.828,39	5,2154	29,38
Móveis e Utensílios	792.857,75	7,8670	641.940,70	7,9368	23,51
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	151.256,43	1,5008	151.075,10	1,8679	0,12
Veículos	1.743.744,03	17,3021	1.655.532,47	20,4687	5,33
Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis Inservíveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Armamentos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Semoventes	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis - Ativos de Concessão	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
<b>Total</b>	<b>10.078.235,16</b>	<b>100,0000</b>	<b>8.088.121,17</b>	<b>100,0000</b>	<b>24,61</b>
(-) Depreciação Acumulada	-2.974.159,10	-29,5107	-1.819.752,62	-22,4991	63,44
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
<b>Valor Total Líquido</b>	<b>7.104.076,06</b>	<b>70,4893</b>	<b>6.268.368,55</b>	<b>77,5009</b>	<b>13,33</b>

Fonte: Siafic-PR

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A figura abaixo destaca os principais itens dos bens móveis, conforme sua participação percentual total:

**Figura 02 – Composição dos Bens Móveis**



*Fonte: Própria*

Dos bens móveis registrados, 68% referem-se a máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas. O gráfico apresenta a composição dos bens móveis, destacando a predominância da categoria “máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas” para atender o Plano Paraná Mais Cidades.

**Tabela 02 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

**NOTA 08.02 - IMOBILIZADO PARTE 2**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 14:57  
R\$ 1,00

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
<b>Bens Imóveis</b>					
Bens de Uso Especial	142.018.047,68	100,0000	134.085.047,67	100,0000	5,92
Bens Dominicais	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Instalações	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
<b>Total</b>	<b>142.018.047,68</b>	<b>100,0000</b>	<b>134.085.047,67</b>	<b>100,0000</b>	<b>5,92</b>
(-) Depreciação Acumulada	-385.940,87	-0,2718	-152.890,98	-0,1140	152,43
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
<b>Valor Contábil Líquido</b>	<b>141.632.106,81</b>	<b>99,7282</b>	<b>133.932.156,69</b>	<b>99,8860</b>	<b>5,75</b>

Fonte: Siafic-PR

No exercício de 2024, o imobilizado teve um acréscimo de 5,92% de crescimento fruto das movimentações ocorridas no período conforme a planilha acima, com destaque para os Bens de Uso Especial.

Os valores contabilizados na rubrica Bens de Uso Especial referem-se aos imóveis em utilização pelo Paraná Esporte. Esses bens pertencem a uma categoria específica do patrimônio público, caracterizada pelo vínculo direto à prestação de serviços públicos e ao funcionamento das atividades estatais. Sua destinação é estritamente voltada ao atendimento de interesses coletivos, garantindo sua afetação ao uso público. Por se tratarem de bens essenciais ao desempenho das funções governamentais, sua administração e utilização seguem normas especiais, visando assegurar sua adequada manutenção e conservação.

**Tabela 03 – Grau de Depreciação por item do Imobilizado**

A tabela a seguir, apresenta os valores contábeis brutos, a depreciação acumulada e o percentual de depreciação acumulada aplicável aos bens móveis e imóveis do Paraná Esportes.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

#### NOTA 08.03 - GRAU DE DEPRECIÇÃO POR ITEM DO IMOBILIZADO

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 14:58

R\$ 1,00

	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação c=(b/a)
<b>Bens Móveis</b>	<b>10.078.235,16</b>	<b>-2.974.159,10</b>	<b>0,00</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	6.844.604,67	-1.987.481,95	29,04
Bens de Informática	545.772,28	-253.787,75	46,50
Móveis e Utensílios	792.857,75	-228.727,95	28,85
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	151.256,43	-37.825,63	25,01
Veículos	1.743.744,03	-452.037,85	25,92
Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	-14.297,97	0,00
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,00	0,00
Armamentos	0,00	0,00	0,00
Semoventes	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
<b>Imóveis</b>	<b>142.018.047,68</b>	<b>-385.940,87</b>	<b>0,00</b>
Bens de Uso Especial	142.018.047,68	-145.735,93	0,10
Bens Dominicais	0,00	0,00	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	-240.204,94	0,00
Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>152.096.282,84</b>	<b>-3.360.099,97</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Siafic-PR

Um indicador relevante na avaliação do imobilizado é o grau de depreciação individual dos itens, conforme demonstrado na tabela. Observa-se que a maioria dos bens ainda conserva mais da metade de sua vida útil, indicando que, no momento, não há necessidade iminente de substituição desses ativos. Esse fator reforça a eficiência na gestão patrimonial, garantindo a continuidade das operações sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

#### Nota 14 – Demais Obrigações

As Demais Obrigações tiveram uma variação de 100% no período conforme composição abaixo.

#### Tabela 01 – Demais Obrigações – Composição

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

#### NOTA 14 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:07

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	0,00
Obrigações por Danos a Terceiros	0,00	0,00	0,00
Arrendamento Operacional a Pagar	0,00	0,00	0,00
Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	43.143,55	0,00	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo	5.226.578,83	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.269.722,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Siafic-PR

Os valores restituíveis são compostos, principalmente, pelas consignações. Outras obrigações a curto prazo compreendem recursos recebidos da COPEL para execução do Projeto Geração Olímpica 2024, termo de convênio 240816, com vigência de 01/05/2024 até 30/04/2025.

#### Nota 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a receber da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo.

#### Tabela 01 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

#### NOTA 17 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:09

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Direitos Conveniados	18.611.710,00	12.887.510,00	44,42
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>18.611.710,00</b>	<b>12.887.510,00</b>	<b>44,42</b>

Fonte: Siafic-PR

Registro do convênio de número 240816 com o seguinte objeto: Tornar o Paraná referência no esporte olímpico e paralímpico do Brasil, valorizando os atuais talentos olímpicos e paralímpicos do Paraná com destaque estadual, nacional e internacional, e resgatar os talentos paranaenses que hoje estão treinando e representando outros Estados,

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

bem como contribuir no desenvolvimento social (esporte, saúde e educação para os jovens).

### Nota 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a pagar da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo:

### Tabela 01 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

**NOTA 18 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:10  
R\$ 1,00

	12 /2024	12/2023	AH (%)
<b>Detalhamento</b>			
Obrigações Conveniadas	463.942,52	334.679,55	38,62
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>463.942,52</b>	<b>334.679,55</b>	<b>38,62</b>

Fonte: Sifac-PR

Registro do convênio de número 230014 com o seguinte objeto: Treinamento especializado na modalidade Skate a ser realizado no Centro Nacional de Treinamento de Skate - CNSK8.

### Nota 19 – Obrigações Contratuais a Executar

A Paraná Esporte possui um saldo de R\$ 74.879.194,93 em obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos que serão executadas nos próximos exercícios. As obrigações contratuais relacionada com Serviços representam a maioria do total das obrigações assumidas pelo ente em final de 31/12/2024. A tabela abaixo segregará essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

### Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

#### NOTA 19 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:11

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Seguros	0,00	0,00	0,00
Serviços	53.695.468,87	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Bens	21.183.726,06	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP	0,00	0,00	0,00
Execução de Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP - Do Ente Federado, Exceto Estadais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP - Das Estadais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>74.879.194,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Siafic-PR

### Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro

O Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 3.861.942,12 é composto pelas seguintes destinações:

### Tabela 01 – Superávit/Déficit Financeiro

#### NOTA 20 - DISPONIBILIDADE DE RECURSO POR VINCULAÇÃO

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:13

R\$ 1,00

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
<b>Ordinário</b>	<b>74.355,97</b>	<b>13.124.684,77</b>	<b>-13.050.328,80</b>
<b>Vinculado</b>	<b>17.783.445,80</b>	<b>871.174,88</b>	<b>16.912.270,92</b>
Vinculado à Educação	0,00	654,90	-654,90
Vinculado à Saúde	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Assistência	0,00	0,00	0,00
Vinculado ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Vinculações Decorrentes de Transferências	17.783.445,80	791.349,58	16.992.096,22
Demais Vinculações	0,00	79.170,40	-79.170,40
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>17.857.801,77</b>	<b>13.995.859,65</b>	<b>3.861.942,12</b>

Fonte: Siafic-PR



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

---

Os recursos ordinários representam valores de livre aplicação, enquanto os recursos vinculados possuem destinação específica, conforme estabelecido pela legislação vigente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

**Item 03.02 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP**

**Nota 24 – Pessoal e Encargos Sociais**

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPD's com Pessoal e Encargos apresentaram um crescimento de 7,33% em 2024 em comparação com 2023.

**Tabela 01 – Pessoal e Encargos Sociais**

**NOTA 24 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:15  
R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	3.631.961,84	4.117.813,48	-11,80
Vencimentos e Salários	2.195.082,70	2.417.689,79	-9,21
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00
Incorporações	0,00	0,00	0,00
Abono Permanência	138.937,72	200.494,60	-30,70
Adicional de Periculosidade	0,00	0,00	0,00
Adicional de Insalubridade	0,00	0,00	0,00
Adicional de Atividades Penosas	0,00	0,00	0,00
Incentivo à Qualificação	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Pessoal em Disponibilidade	0,00	0,00	0,00
Retribuição Adicional Variável e Pró-Labore (Lei 7711/88)	0,00	0,00	0,00
Vantagem Pecuniária Individual	0,00	0,00	0,00
Abono Provisório	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	0,00	0,00
Incremento Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Exercício de Funções	0,00	7.186,56	-100,00
Indenização de Localização	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Tempo de Serviço	871.419,15	938.267,37	-7,12
Gratificações Especiais	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Atividades Expostas	0,00	0,00	0,00
Férias Vencidas e Proporcionalis	0,00	0,00	0,00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	12/2023	AH (%)
13º Salário	299.986,15	372.133,60	-19,39
Férias - Abono Pecuniário	0,00	0,00	0,00
Férias - Abono Constitucional	126.536,12	153.800,20	-17,73
Licença-Prêmio	0,00	0,00	0,00
Licença Capacitação	0,00	0,00	0,00
Adiantamento Pecuniário	0,00	0,00	0,00
Representação Mensal	0,00	0,00	0,00
Complementação Salarial	0,00	0,00	0,00
Adicional - Teto Parlamentar	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00
Férias - Pagamento Antecipado	0,00	0,00	0,00
Remun. Particip. Órgãos Deliberação Coletiva	0,00	0,00	0,00
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	28.241,36	-100,00
<b>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS</b>	<b>899.334,72</b>	<b>763.272,66</b>	<b>17,83</b>
Substituições	0,00	0,00	0,00
Adicional Variável	0,00	0,00	0,00
Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Embarque Fluvial	0,00	0,00	0,00
Gratificação Eleitoral	0,00	0,00	0,00
Licença Sem Remuneração Incentivada	0,00	0,00	0,00
Adicional por Plantão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária Legislativa	0,00	0,00	0,00
Participação a Empregados e Administradores	0,00	0,00	0,00
Auxílio Moradia	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
Indeniz. E Restit. Decorr. De Planos de Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00
Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil RPPS	899.334,72	763.272,66	17,83
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outras Remunerações a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Remunerações a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RPPS	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS</b>	<b>5.844.865,83</b>	<b>5.359.565,55</b>	<b>9,05</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Vantagem Pecuniária Individual	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Salários	5.175.586,93	319.051,51	1.522,18
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00
Incorporações	0,00	0,00	0,00
Abono Permanência	0,00	0,00	0,00
Adicional de Periculosidade	0,00	0,00	0,00
Adicional de Insalubridade	0,00	0,00	0,00
Remuneração Participantes de Órgão de Deliberação Coletiva	0,00	0,00	0,00
Incentivo à Qualificação	0,00	0,00	0,00
Adicional de Transferência - Art. 469/CLT	0,00	0,00	0,00
Retr. Adic. Variável e Pro-Labore (Lei 7711/88)	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Diretores	0,00	0,00	0,00
Abono Provisório - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Gratificação Por Exercício de Cargos	0,00	0,00	0,00
Indenização a Anistiado Político	0,00	0,00	0,00
Gratificação Por Exercício de Funções	0,00	0,00	0,00
Indenização de Localização	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Tempo de Serviço	0,00	0,00	0,00
Gratificações Especiais	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Atividades Expostas	0,00	0,00	0,00
Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	157,64	-100,00
13º Salário	502.819,22	413.731,13	21,53
Férias - Abono Pecuniário	0,00	0,00	0,00
Férias - Abono Constitucional	152.773,76	74.814,73	104,20
Licença-Prêmio	0,00	0,00	0,00
Licença Capacitação	0,00	0,00	0,00
Adiantamento Pecuniário	0,00	0,00	0,00
Representação Mensal	0,00	430.284,06	-100,00
Complementação Salarial	0,00	0,00	0,00
Adicional - Teto Parlamentar	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	13.685,92	4.121.526,48	-99,67
Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00
Férias - Pagamento Antecipado	0,00	0,00	0,00
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS	24.176,58	1.303,56	1.754,66

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Substituições	24.176,58	1.303,56	1.754,66
Adicional Variável	0,00	0,00	0,00
Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Embarque Fluvial	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00
Participação a Empregados e Administradores	0,00	0,00	0,00
Gratificação Eleitoral (RGPS)	0,00	0,00	0,00
Licença Remuneração Incentivada (RGPS)	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária Legislativa (RGPS)	0,00	0,00	0,00
Auxílio Moradia (RGPS)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Setenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
Salário Contrato Temporário - Lei 8.745/93	0,00	0,00	0,00
Adicional Noturno de Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
Adicional de Periculosidade Contr. Temporário	0,00	0,00	0,00
Adicional de Insalubridade de Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
Adicional de Atividades Penosas - Contr. Temporário	0,00	0,00	0,00
Serviços Eventuais de Médicos Residentes	0,00	0,00	0,00
Adicional de Irradiação Ionizante Cont. Temp.	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Raio-X Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
Serviços Extraordinários Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
Serviços Extraordinários Noturno Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
Férias Vencidas/Proporcionais Cont. Temporário	0,00	0,00	0,00
13º Salário Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
Férias - Abono Constitucional	0,00	0,00	0,00
Férias - Pagamento Antecipado	0,00	0,00	0,00
Serviços Eventuais de Auxiliares Cíveis no Ext	0,00	0,00	0,00
Serviços Eventuais de Professores	0,00	0,00	0,00
Serviços Eventuais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Serv. Event. Enfermag. Fisiot. Terap. Ocupac.	0,00	0,00	0,00
Serviços Eventuais de Natureza Industrial	0,00	0,00	0,00
Serviços Eventuais de Agentes de Saúde	0,00	0,00	0,00
Serviços Eventuais de Dentistas e Psicólogos	0,00	0,00	0,00
Serviços Eventuais de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Serviços Temporários de Agentes Prisionais	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal ao RGPS	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Contratações por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
Outras Remunerações a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RGPS	0,00	0,00	0,00
Outras Remunerações a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RGPS	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Soldo	0,00	0,00	0,00
Adicional de Permanência	0,00	0,00	0,00
Adicional de Tempo de Serviço	0,00	0,00	0,00
Adicional Militar	0,00	0,00	0,00
Adicional de Compensação Orgânica	0,00	0,00	0,00
Adicional de Habitação	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Localidade Especial	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Representação	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Função de Natureza Especial	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Serviço Voluntário	0,00	0,00	0,00
Vantagem Pecuniária Especial - VPE	0,00	0,00	0,00
Indenização de Representação	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Exercício de Cargos	0,00	0,00	0,00
Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	0,00	0,00
Adicional Natalino	0,00	0,00	0,00
Férias - Abono Constitucional	0,00	0,00	0,00
Complementação Salarial - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras VPDs Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Indenizações/Militar	0,00	0,00	0,00
Adicional Tarefa Tempo Certo (Art. 23 MP 2131)	0,00	0,00	0,00
Adicional Noturno - Militar	0,00	0,00	0,00
Hora-Extra, Horas de Sobreaviso e Plantão - Militar	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Setenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outras Remunerações a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Remunerações a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

	12 /2024	12/2023	AH (%)
<b>Encargos</b>	<b>2.028.584,99</b>	<b>2.035.917,14</b>	<b>-0,36</b>
Patronais - RPPS	908.436,38	1.003.549,21	-9,48
Patronais - RGPS	1.120.148,61	1.032.367,93	8,50
Patronais - FGTS	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Gerais	0,00	0,00	0,00
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios a Pessoal</b>	<b>296.068,34</b>	<b>155.214,13</b>	<b>90,75</b>
Auxílio Alimentação - RPPS	0,00	0,00	0,00
Auxílio Transporte - RPPS	0,00	382,32	-100,00
Auxílio Alimentação - RGPS	2.449,28	770,16	218,02
Auxílio Transporte - RGPS	4.970,60	1.822,39	172,75
Auxílio Alimentação - Militar	288.648,46	152.239,26	89,60
Auxílio Transporte - Militar	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos</b>	<b>254.317,16</b>	<b>230.335,56</b>	<b>10,41</b>
Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.770,71	65.294,44	-63,59
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	230.546,45	165.041,12	39,69
Outras VPDs de Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>12.979.309,46</b>	<b>12.663.422,08</b>	<b>2,49</b>

	12 /2024	12/2023	AH (%)
<b>Encargos</b>	<b>697.670,14</b>	<b>588.627,07</b>	<b>18,52</b>
Patronais - RPPS	0,00	0,00	0,00
Patronais - RGPS	697.670,14	588.627,07	18,52
Patronais - FGTS	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Gerais	0,00	0,00	0,00
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios a Pessoal</b>	<b>61.381,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Alimentação - RPPS	0,00	0,00	0,00
Auxílio Transporte - RPPS	0,00	0,00	0,00
Auxílio Alimentação - RGPS	0,00	0,00	0,00
Auxílio Transporte - RGPS	0,00	0,00	0,00
Auxílio Alimentação - Militar	61.381,21	0,00	0,00
Auxílio Transporte - Militar	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos</b>	<b>69.249,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações e Restituições Trabalhistas	69.249,24	0,00	0,00
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	0,00	0,00	0,00
Outras VPDs de Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.037.082,25</b>	<b>4.032.704,72</b>	<b>24,91</b>

Fonte: Siafic-PR

Da parte das VPD's com Pessoal e Encargos as mais representativas são as relativas a Vencimentos e Salários, que representam 12,18% do total.

### Nota 25 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As VPD's com Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que totalizaram o montante de R\$ 20.536,73 no exercício de 2024, obteve um aumento de 100% com relação a 2023.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

**Tabela 01 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

**NOTA 25 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:17

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
<b>Aposentadoria e Reformas</b>					
Aposentadorias - RPPS	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias - RGPS	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Reforma - Pessoal Militar	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outras Aposentadorias	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões</b>					
Pensões - RPPS	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Pensões - RGPS	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Pensões - Pessoal Militar	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outras Pensões	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios de Prestação Continuada</b>					
Benefícios de Prestação Continuada Ao Idoso	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada Ao Portador de Deficiência	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios Eventuais</b>					
Auxílio por Natalidade	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Auxílio por Morte	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda					

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>					
Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	20.536,73	100,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais - RGPS	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais - Militar	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20.536,73</b>	<b>100,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Siafic-PR

**Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

As VPD's com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, em 2024, obteve um acréscimo de 41,38 % em relação ao exercício de 2023, conforme é evidenciado de forma detalhada na tabela abaixo:

**Tabela 01 – Serviços de Terceiros**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

**NOTA 26 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:20

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Consumo de Material	8.297.380,04	5.155.900,89	60,93
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	166.305,34	369.386,39	-54,98
Gás e Outros Lubrificantes Engarrafados	2.180,00	3.258,00	-33,09
Explosivos e Munições	0,00	0,00	0,00
Alimentos para Animais	0,00	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	26.120,89	4.794,00	444,87
Animais para pesquisa e Abate	0,00	0,00	0,00
Material Farmacológico	0,00	0,00	0,00
Material Odontológico	0,00	0,00	0,00
Material Químico	0,00	0,00	0,00
Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	0,00	0,00	0,00
Material de Caça e Pesca	0,00	0,00	0,00
Material Educativo e Esportivos	6.139.642,29	1.409.975,00	335,44
Material para Festividades e Homenagens	0,00	0,00	0,00
Material de Expediente	46.763,94	12.666,60	269,19
Material de Processamento de Dados	20.061,11	0,00	0,00
Materiais e Medicamentos p/ Uso Veterinário	0,00	0,00	0,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	0,00	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.933,35	0,00	0,00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	385.895,60	0,00	0,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.491.915,68	0,00	0,00
Material para Manutenção de Bens	0,00	0,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	71,84	0,00	0,00
Material de Manobra e Patrulhamento	0,00	0,00	0,00
Material de Proteção e Segurança	16.490,00	0,00	0,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00
Material para Comunicações	0,00	0,00	0,00
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Aviação	0,00	0,00	0,00
Material para Produção Industrial	0,00	0,00	0,00
Suprimentos para Máq. E Motores Navios e Embarcações	0,00	0,00	0,00
Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
Material Hospitalar	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Armamento	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Proteção ao Voo	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
Material Biológico	0,00	0,00	0,00
Material para Utilização em Gráfica	0,00	0,00	0,00
Ferramentas	0,00	0,00	0,00
Material para Reabilitação Profissional	0,00	0,00	0,00
Material de Sinalização Visual e Outros	0,00	0,00	0,00
Material Técnico para Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00
Material Bibliográfico	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis Ativos	0,00	0,00	0,00
Bilhetes de Passagem	0,00	0,00	0,00
Bandeiras, Flâmulas e Insignias	0,00	0,00	0,00
Discotecas e Filmotecas não Imobilizável	0,00	0,00	0,00
Material de Caráter Secreto e Reservado	0,00	0,00	0,00
Material Meteorológico	0,00	0,00	0,00
Material p/ Manut. Cons. Serv. De Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00
Selos para Controle Fiscal	0,00	0,00	0,00
Material de Marcação de Fauna Silvestre	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo - Repartições no Exterior	0,00	0,00	0,00
Sobressalentes para Máquinas e Equip. para Produção Industrial	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Softwares de Base	0,00	0,00	0,00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais de Fornecedores de Materiais	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	3.355.820,90	-100,00
Distribuição de Material Gratuito	0,00	0,00	0,00
Mercadorias Doadas	0,00	0,00	0,00
Material Destinado À Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Material Educacional e Cultural	0,00	0,00	0,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00
Material para Cerimonial	0,00	0,00	0,00
Material para Divulgação	0,00	0,00	0,00
Material Destinado a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
Material p/ Identificação de Beneficiários	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
<b>Diárias</b>	<b>1.343.243,22</b>	<b>1.622.272,71</b>	<b>-17,20</b>
Diárias - Pessoal Civil	1.343.243,22	1.622.272,71	-17,20
Diárias - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Diárias - Colaboradores Eventuais	0,00	0,00	0,00
Diárias a Conselheiros	0,00	0,00	0,00
Outras Diárias	0,00	0,00	0,00
<b>Serviços de Terceiros - PF</b>	<b>4.970.925,82</b>	<b>5.617.918,46</b>	<b>-11,52</b>
Consultoria e Assessoria	0,00	0,00	0,00
Perícias	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00
Honorários Advocaticios - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00
Serviços Domésticos	0,00	0,00	0,00
Vigilância Ostensiva	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00
Condomínios	0,00	0,00	0,00
Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00
Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00
Serviços Técnicos Profissionais	0,00	644.960,48	-100,00
Estagiários	41.425,82	29.457,98	40,63

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Capatazia, Estiva e Pesagem	0,00	0,00	0,00
Conferências, Exposições e Espetáculos	0,00	0,00	0,00
Armazenagem	0,00	0,00	0,00
Locações	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Alimentação	0,00	0,00	0,00
Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	0,00	0,00	0,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00	0,00	0,00
Serviços de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Serv. De Apoio Admin., Técnico e Operacional	0,00	0,00	0,00
Serv. De Conserv. E Rebenefic. De Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Confecção de Material de Acondic. E Embalagem	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	0,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	0,00	0,00	0,00
Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	0,00	0,00
Serviços de Audio, Video e Foto	0,00	0,00	0,00
Serviços Judiciários	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	0,00	0,00	0,00
Hospedagens	0,00	0,00	0,00
Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00
Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	4.929.500,00	4.943.500,00	-0,28
<b>Serviços de Terceiros - PJ</b>	<b>50.980.751,02</b>	<b>33.998.705,47</b>	<b>49,95</b>
Consultoria e Assessoria	0,00	0,00	0,00
Perícias	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00
Comunicação	1.360,11	1.674,12	-18,76
Publicidade	218.683,05	27.427,20	697,32
<b>Manutenção e Conservação</b>	<b>2.488.738,15</b>	<b>219.068,16</b>	<b>1.036,06</b>
Serviços de Apoio	2.800,00	0,00	0,00
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	325.828,77	261.644,50	24,53
Serviços de Alimentação	4.951.008,94	8.329.977,19	-40,56
Locações	6.799.906,36	5.749.963,49	18,26
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	320.737,88	983.635,15	-67,39
Serviços de Transporte	15.824,56	9.777,73	61,84
Armazenagem	0,00	0,00	0,00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	0,00	0,00	0,00
Capatazia, Estiva e Pesagem	0,00	0,00	0,00
Classificação de Produtos	0,00	0,00	0,00
Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00
Condomínios	0,00	0,00	0,00
Confecção de Material de Acondic. E Embalagem	0,00	82.350,00	-100,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	0,00	0,00
Direitos Autorais	0,00	3.561,30	-100,00
Exposições, Congressos, Conferências e Outros	6.864.513,50	3.074.250,08	123,29
Festividades e Homenagens	250.000,00	0,00	0,00
Honorários Advocaticios - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00
Hospedagens	9.019.106,47	5.390.962,22	67,30
Patrocínio	0,00	0,00	0,00
Produções Jornalísticas	0,00	0,00	0,00
Promoção	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	20.441,88	7.874,94	159,58
Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00
Serv. Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00
Serviços Bancários	3.685,40	0,00	0,00
Serviços de Análise e Pesquisa Científicas	0,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio ao Ensino	0,00	0,00	0,00
Serviços de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	156.437,00	0,00	0,00
Serviços de Confecção Selos Controle Fiscal	0,00	0,00	0,00
Serviços de Conserv. E Rebenef. De Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Serviços de Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	12.781,72	12.206,79	4,71
Serviços de Creche e Assistência Pré Escolar	0,00	0,00	0,00
Serviços de Incineração/Destruição de Material	0,00	0,00	0,00
Serviços de Produção Industrial	0,00	0,00	0,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00	0,00	0,00
Serviços Funerários	0,00	0,00	0,00
Serviços Gráficos e Editoriais	29.829,50	8.999,10	231,47
Serviços Judiciários	0,00	0,00	0,00
Serviços Técnicos Profissionais	15.020.253,24	7.165.682,16	109,61
Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Locação de Mão de Obra	2.403.700,79	2.042.669,69	17,67
Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	2.050.965,50	606.631,54	238,09
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.148,20	20.350,11	18,66
Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>66.979.756,47</b>	<b>48.367.441,13</b>	<b>38,48</b>
Ajustes	1.387.456,37	1.972.643,60	-29,67
(-)Depreciação, Amortização e Exaustão	1.387.456,37	1.972.643,60	-29,67
<b>Valor Total Líquido</b>	<b>65.592.300,10</b>	<b>46.394.797,53</b>	<b>41,38</b>

Fonte: Sifac-PR

Em relação aos serviços de terceiros, destaque para as rubricas de Material Educativo e Esportivo, que em 2024 teve um acréscimo de 335,44%, Gêneros de Alimentação, que em 2024 teve um acréscimo de 444,87% e Manutenção e Conservação, que, em 2024, teve um acréscimo de 1.036,06%.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

### Nota 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as VPD's com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos tiveram uma variação negativa de 80,67% em relação ao exercício de 2023.

### Tabela 01 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

#### NOTA 27 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:23

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>					
Reavaliação de Bens Móveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Reavaliação de Bens Imóveis	30.000,00	100,0000	0,00	0,0000	0,00
Reavaliação de Intangíveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Perdas de Estoques	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outras Perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,0000	155.190,28	100,0000	-100,00
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>155.190,28</b>	<b>100,0000</b>	<b>-80,67</b>

Fonte: Sifac-PR

### Nota 28 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo, o Resultado Patrimonial, no exercício de 2024, foi de R\$ 49.907.003,08 inferior ao apurado em 2023, uma variação negativa de 78,66% no período.

### Tabela 01 – Resultado Patrimonial

#### NOTA 28 - RESULTADO PATRIMONIAL

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:25

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	107.840.156,58	796,3932	139.113.934,78	219,2564	-22,48
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	94.299.086,50	696,3932	75.665.861,62	119,2564	24,63
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>13.541.070,08</b>	<b>1.492,7863</b>	<b>63.448.073,16</b>	<b>338,5127</b>	<b>-78,66</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

**Item 03.03 Notas do Balanço Orçamentário**

**Nota 29– Receita Orçamentária**

Em relação a Receita Orçamentária, do total previsto de R\$ 27.547.281,00 foi realizado o montante de R\$ 21.015.569,73, o que representa 76,29%, ocasionando uma insuficiência de arrecadação de R\$ 6.531.430,27.

**Tabela 01 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada**

**NOTA 29 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:26  
R\$ 1,00

	Previsão Inicial da Receita Líquida (a)	Previsão Atualizada da Receita Líquida (b)	Receita Realizada Líquida (c)				Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	% (d/b)	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>1.234.281,35</b>	<b>4,48</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>76,29</b>	<b>6.531.430,27</b>
RECEITAS CORRENTES	24.732.000,00	24.732.000,00	1.234.281,35	4,99	21.015.569,73	84,97	3.716.430,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.936.000,00	2.936.000,00	120.577,39	4,11	1.641.649,64	55,91	1.294.350,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
Valores Mobiliários	2.827.000,00	2.827.000,00	120.577,39	4,27	1.641.649,64	58,07	1.185.350,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	Previsão Inicial da Receita Líquida (a)	Previsão Atualizada da Receita Líquida (b)	Receita Realizada Líquida (c)				Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	% (d/b)	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	-14.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	-14.400,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.755.000,00	21.755.000,00	1.110.371,96	5,10	19.322.409,00	88,82	2.432.591,00
Transferências da União e de suas Entidades	15.400.000,00	15.400.000,00	1.110.371,96	7,21	14.098.209,00	91,55	1.301.791,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	6.355.000,00	0,00	0,00	5.224.200,00	82,21	1.130.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.000,00	41.000,00	3.332,00	8,13	37.111,09	90,51	3.888,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.000,00	41.000,00	3.332,00	8,13	32.311,09	78,81	8.688,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	-4.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Previsão Inicial da Receita Líquida (a)	Previsão Atualizada da Receita Líquida (b)	Receita Realizada Líquida (c)				Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	% (d/b)	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>1.234.281,35</b>	<b>4,48</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>76,29</b>	<b>6.531.430,27</b>

Fonte: Siafic-PR

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

**Nota 30 – Despesa Orçamentária**

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela lei 21.862 publicada no Diário Oficial no dia 17 de janeiro de 2024, que teve uma previsão de receita de R\$ 121.834.485,72 e uma dotação inicial da Despesa de R\$ 110.354.523,72

**Tabela 01 – Composição por tipo de créditos**

**NOTA 30 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:28  
R\$ 1,00

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
<b>Despesas Correntes</b>	<b>110.354.523,72</b>	<b>93.042.658,96</b>	<b>84,31</b>	<b>80.883.874,19</b>	<b>86,93</b>	<b>80.840.730,64</b>	<b>99,95</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.118.454,00	12.689.548,26	96,73	12.663.541,72	99,80	12.621.055,14	99,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	97.236.069,72	80.353.110,70	82,64	68.220.332,47	84,90	68.219.675,50	100,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.479.962,00</b>	<b>2.798.954,47</b>	<b>24,38</b>	<b>1.007.401,97</b>	<b>35,99</b>	<b>1.007.401,97</b>	<b>100,00</b>
Investimentos	11.479.962,00	2.798.954,47	24,38	1.007.401,97	35,99	1.007.401,97	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>78,67</b>	<b>81.891.276,16</b>	<b>220,63</b>	<b>81.848.132,61</b>	<b>299,66</b>

Fonte: Siafic-PR

Conforme evidenciado na tabela acima da dotação atualizada de R\$ 121.834.485,72 foi empenhado o valor de R\$ 95.841.613,43 que corresponde a 78,67%, da despesa empenhada foi liquidado o valor de R\$ 81.891.276,16 e a despesa paga foi de R\$ 81.848.132,61

**Nota 31 – Resultado Orçamentário**

Conforme demonstrado na tabela abaixo no exercício de 2024 o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 74.826.043,70 que em comparação ao resultado de 2023 teve uma variação de 22,73% fruto em especial das despesas empenhadas.

**Tabela 01 – Resultado Orçamentário**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

**NOTA 31 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:29

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Receita Arrecada Líquida	21.015.569,73	20.922.707,69	0,44
(-) Despesas Empenhadas	95.841.613,43	81.888.628,98	17,04
(=) Resultado Orçamentário	-74.826.043,70	-60.965.921,29	22,73

### Nota 32 – Execução dos Restos a Pagar

#### Tabela 01 - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados

**NOTA 32 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:30

R\$ 1,00

Detalhamento	Inscritos e Exercícios anteriores (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo (a-c)	% Execução d=(c/a)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	12.877.486,85	0,00	12.877.486,85	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.857.787,45	0,00	12.857.787,45	0,00	100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.699,40	0,00	19.699,40	0,00	100,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	72.400,00	0,00	72.400,00	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	72.400,00	0,00	72.400,00	0,00	100,00
Total	12.949.886,85	0,00	12.949.886,85	0,00	100,00

Conforme evidenciado na tabela acima houve Execução 100% de Restos a Pagar em 2024.

### Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 conforme evidenciado na tabela abaixo, ocorreu o ingresso de R\$ 96.363.631,14 de Transferências Financeiras Recebidas

#### Tabela 01 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

#### NOTA 33 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:31  
R\$ 1,00

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
<b>RECEBIDAS</b>	<b>96.363.631,14</b>
Transferências Intragovernamentais	82.265.422,14
Transferências Inter Governamentais	14.098.209,00
União	0,00
Estados	0,00
Municípios	0,00
Transf. Inter Gov. (Não pertence ao OFSS)	14.098.209,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
<b>CONCEDIDAS</b>	<b>12.540.513,54</b>
Transferências Intragovernamentais	12.004.490,28
Transferências Inter Governamentais	536.023,26
União	0,00
Estados	0,00
Municípios	536.023,26
Transf. Inter Gov. (Não pertence ao OFSS)	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00

Fonte: Siafic-PR

## Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar

### Tabela 01 – Inscrição de Restos a Pagar

#### NOTA 34 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

UG: 433000 - PARANÁ ESPORTE  
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 12/03/25 15:32  
R\$ 1,00

	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV(%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV(%)	AH(%)
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>13.950.337,27</b>	<b>0,00</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>0,00</b>	<b>-18,10</b>
DESPESAS CORRENTES	12.158.784,77	86,8889	16.961.559,34	99,5745	-28,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.132.778,23	86,7031	16.811.227,49	98,6920	-27,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.006,54	0,1858	150.331,85	0,8825	-82,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.791.552,50	12,8028	72.480,00	0,4255	2.371,79
INVESTIMENTOS	1.791.552,50	12,8028	72.480,00	0,4255	2.371,79
<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>43.143,55</b>	<b>0,3083</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS CORRENTES	43.143,55	0,3083	0,00	0,0000	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656,97	0,0047	0,00	0,0000	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.486,58	0,3036	0,00	0,0000	0,00
<b>Total</b>	<b>13.993.480,82</b>	<b>209,3083</b>	<b>17.034.039,34</b>	<b>200,0000</b>	<b>-17,85</b>

Fonte: Siafic-PR



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

---

Observa-se na tabela acima uma redução de restos a pagar -17,85%

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

**Item 04**      **Regras de Integridade**

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

**Nota 36 - Regras de Integridade de D.D.R**

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

**Tabela 01 - Regra de Disponibilidade por Destinação de Recursos**

Descrição	Conta	Valor R\$
I	Ativo Financeiro	3.861.942,12
II	Passivo Financeiro	5.269.722,38
III	6.2.2.1.3.01.00 (Empenhado a Liquidar) + 6.2.2.1.3.05.00 (Inscrição RPNP) 6.3.1.7.1.00.00 (RPNP) + 6.3.1.1.0.00.00 (RPNP)	13.950.337,27
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	3.861.942,12
V	82111 - DDR	3.861.942,12
<b>VI = IV - V</b>		<b>0,00</b>

**Nota 37 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro**

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

**Tabela 01 - Regra do Ativo Financeiro**

Descrição	Conta	Valor R\$
I	72111000000	75.337.947,85

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

II	72112000000	37.330.947,88
III	72113000000	1.164.730,54
IV = (I+II+III)	TOTAL	113.833.626,27
V	82114000000	95.975.824,50
VI	82115000000	92.612.743,23
VII = IV - V - VI	Dif. 7211x x 8211x	3.861.942,12
VIII	Ativo Financeiro	3.861.942,12
<b>IX = VIII - VII</b>		<b>0,00</b>

**Nota 38 - Regras de Integridade do Empenho**

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

**Tabela 01 – Regra de Execução de Empenho**

Descrição	Conta	Valor R\$
I	622130500	13.950.337,27
II	622130101	0,00
III	631710000	0,00
IV	631100000	0,00
V	821120100	13.950.337,27
<b>V = I + II + III + IV - V</b>		<b>0,00</b>

**Nota 39 - Regras de Integridade da Liquidação**

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

**Tabela 01 - Regra de Execução da Liquidação**

Descrição	Conta	Valor R\$
I	622130700	43.143,55
II	622130301	0,00
III	631300000	0,00
IV	632100000	0,00
V	632700000	0,00
VI	8211301 + 8211302	43.143,55
<b>VI = I + II + III + IV - V</b>		<b>0,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

---

**Nota 40 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários**

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenção e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

**Tabela 01 - Regra de Recursos Extraorçamentários**

<b>Descrição</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor R\$</b>
I	2188100	43.143,55
II	21882 + 21883	0,00
III	21884 + 21885	0,00
IV	821130200	43.143,55
V	821130300	0,00
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	43,143,55
VII = IV + V	TOTAL 82213	43.143,55
<b>VIII = VI - VII</b>		<b>0,00</b>

Curitiba – PR, 23 de abril de 2025.

**Walmir da Silva Matos**

Diretor Presidente

**Bethania Inara Roos de Oliveira**

Diretora Administrativa e Financeira

**Moisés Domingues**

Chefe Departamento Financeiro

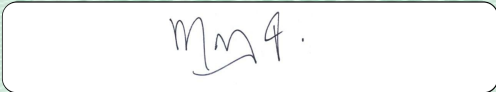
Contador – CRC PR 079644


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARANÁ**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PR-079644/O-0**

Nome **MOISES DOMINGUES**

Nascimento **24/05/1985** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **PONTA GROSSA-PR**

  
Assinatura do Profissional



Filiação **NORBERTO DOMINGUES  
ELISABETE DOMINGUES**

CPF **044.083.469-42** Documento de Identificação **7.192.672-9 SESP-PR**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **14/03/2022** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **087081**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARANÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04408346942/codigo/087081>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8260

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIVANA DO ROSARIO FARIAS

ORGAO: SEED

R.G.: 3.720.590-7 CARGO: Agente Educacional II

LF: 2

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. II, e 7º, inc. II da EC-PR nº 45/2019

Art. 4º, §6º, incisos II e III da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.984/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.778,90 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.126.587-2

NOME: HILDA NOBREGA DE FARIAS

ORGAO: SEED

R.G.: 4.443.766-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Compulsória proporcional EC 45/2019

A partir de 20/01/2025.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso II da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o inciso II, § 1º do art. 40 da CF.

Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.015/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.078,28 (Um Mil e Setenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. Prop. 13/20 avos. - FP - PROTOCOLO N. 23.352.873-0

CURITIBA, 5 DE MARÇO DE 2025

MARTA CRISTINA GUIZELINI

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8261

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ ALVES DA SILVA

ORGAO: DER

R.G.: 3.409.584-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.

L.13666/02, art.15, II, art.170 e171, L.6174/70, L.21367/23, art.10 EC 19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.004/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.358,58 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.341.499-9

NOME: ANDREA AMARAL DE PONTES DELFINO

ORGAO: SEED

R.G.: 7.622.335-1 CARGO: Professor  
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.006/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.280,14 (Oito Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.073.185-3

CURITIBA, 5 DE MARÇO DE 2025

MARTA CRISTINA GUIZELINI

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8262

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE APARECIDO DA SILVA ORGAO: SEFA  
R.G.: 6.343.956-8 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL B LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.  
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.  
L.13666/02,art.15,II,art.170 e171, L.6174/70,  
L.21367/23,art.10 EC 19/98  
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.981/25  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 30.813,03(Trinta Mil, Oitocentos e Treze Reais e Três Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.  
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.285.924-5

NOME: RICARDO JOSE CICHON ORGAO: SEED  
R.G.: 7.213.793-0 CARGO: Professor LF: 3  
Professor

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21  
Art. 15 e 16 da LC 233/21  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.997/25  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.905,97(Um Mil, Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)  
CALCULOS A FL. 78-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.371.188-0

CURITIBA, 5 DE MARÇO DE 2025

MARTA CRISTINA GUIZELINI  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8263

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLANGE DE LURDES TORRES ORGAO: SEED  
R.G.: 3.358.334-6 CARGO: Professor LF: 2  
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.  
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.007/25  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.768,89(Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)  
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.838.788-6

NOME: MARCIA VIRGINIA GOMES DA COSTA ORGAO: SEED  
R.G.: 5.695.470-8 CARGO: Professor LF: 1  
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.  
LC 103/04, art.23  
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98  
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º  
LC 103/04, art.22, § 3º  
LC 103/04, ART.29, § 2º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.011/25  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.580,31(Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Um Centavos)  
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.314.150-0

CURITIBA, 5 DE MARÇO DE 2025

MARTA CRISTINA GUIZELINI  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8264

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ,

**Art. 1º** Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SANDRA MAYUMI SATO, para exercer cargo em comissão o cargo de Assessor – Símbolo BAZOLI, RG nº 442.XXX.XXX-X7.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 20 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

SANDRA MAYUMI SATO, para exercer cargo Estado da Segurança Pública.

protocolo nº 23.646.184-0,

SANDRA MAYUMI SATO, CPF. XXX.XXX.809-9, para exercer cargo em comissão o cargo de Assessor – Símbolo BAZOLI, RG nº 442.XXX.XXX-X7. ALEF MATHEUS GUGLER SCKUCHINSKI

29105/2025

**DECRETO Nº 9.267**

Nomeação de KAOMI MALTEZ ALVES, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.667.348-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Exonera KAOMI MALTEZ ALVES, RG nº 12.XXX.082-X, a pedido, do cargo em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, a partir de 9 de março de 2025.

**Art. 2º** Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, KAOMI MALTEZ ALVES, RG nº 12.XXX.082-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, a partir de 18 de março de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 20 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE  
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

29106/2025

**DECRETO Nº 9.268**

Designação de MOISES DOMINGUES, para exercer função comissionada executiva do Paraná Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.669.548-4,

DECRETA:

**Art. 1º** Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, a partir de 17 de março de 2025, MOISES DOMINGUES, RG nº 7.XXX.672-X, para exercer a função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-7, do Paraná Esporte, ficando exonerado JOSE APARECIDO DA SILVA, RG nº 6.XXX.956-X, a partir de 14 de março de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 20 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

HÉLIO RENATO WIRBISKI  
Secretário de Estado do Esporte

29107/2025

**DECRETO Nº 9.269**

Nomeação de GILCILEI DE FATIMA HEIMOVSKI, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.672.316-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GILCILEI DE FATIMA HEIMOVSKI, RG nº 8.XXX.364-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ficando exonerada MARIA EDUARDA FAQUIN ORATZ, RG nº 13.XXX.305-X.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 20 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

29108/2025



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2757/2025**

Processo Nº: 258591/25

Data e hora da distribuição: 28/04/2025 15:55:06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: PARANA ESPORTE

Interessado: WALMIR DA SILVA MATOS

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Paraná Esporte

**2ª INSPETORIA  
DE CONTROLE  
EXTERNO**

Conselheiro  
Superintendente:  
**Maurício Requião  
de Mello e Silva**

**2024**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS</b> .....	<b>3</b>
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	3
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO.....	3
2.2.1	Órgão vinculador .....	4
2.2.2	Órgão vinculado .....	4
2.2.3	Perfil organizacional .....	5
2.3	DISPERSÃO GEOGRÁFICA.....	5
2.4	ORÇAMENTO .....	6
2.5	PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES .....	7
<b>3</b>	<b>RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
3.1	LEVANTAMENTOS.....	8
3.1.1	Gestão Orçamentária e Financeira .....	8
3.1.2	Licitações .....	8
3.1.3	Obras .....	10
3.1.4	Gestão Patrimonial .....	11
3.2	FISCALIZAÇÕES .....	12
3.2.1	Licitação para construção da Escola de Surf .....	12
<b>4</b>	<b>ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO</b> .....	<b>13</b>
4.1	ACHADOS DO EXERCÍCIO .....	13
4.2	MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES.....	13
4.3	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA OU REPRESENTAÇÃO .....	13
4.4	RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES 13	
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>6</b>	<b>DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS</b> .....	<b>14</b>
6.1	OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO.....	14
6.2	AMOSTRA SELECIONADA .....	14
6.3	METODOLOGIA APLICADA .....	15
6.4	RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS .....	15

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### 1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 157 do Regimento Interno deste Tribunal, esta Inspeção apresenta o Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sobre os atos e fatos de gestão, praticados pelos representantes legais do jurisdicionado, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno – entre outras atribuições – destaca-se que:

“Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

[...]

III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262.”

Tem-se assim que a finalidade do relatório é atender aos comandos normativos acima elencados, com suporte na Constituição Federal, o que se faz a partir de metodologia definida no planejamento anual da Inspeção.

## 2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

<b>Jurisdicionado</b>	<b>Paraná Esporte</b>
<b>CNPJ</b>	00.470.127/0001-74
<b>Natureza Jurídica</b>	Autarquia
<b>Ordenador de Despesas</b>	Walmir da Silva Matos – CPF 202.415.779-34
<b>Responsável Técnico</b>	José Aparecido da Silva – CPF 256.109.705-63

### 2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A entidade autárquica Paraná Esporte foi criada pelo artigo 7º da Lei Estadual nº 11.066/1995, ripristinado pelo artigo 95 da Lei Estadual nº 19.848/2019, e tem como competência básica a execução da política estadual de esportes. Durante este período o nome era Instituto Paranaense de Ciência e Esporte.

A Lei Estadual nº 21.095/2022 que dispõe sobre a estruturação da autarquia Paraná Esporte estabelece, nos termos do art. 2º, as competências da autarquia:

Art. 2º Compete à Paraná Esporte: (Redação dada pela Lei 21851 de 15/12/2023)

I - a execução da Política Estadual de Esporte e respectivo monitoramento, em todas as suas manifestações, objetivando assegurar condições para a prática permanente do esporte ao longo da vida;

II - a implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano por meio do Esporte, objetivando sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela SEES, mediante: (Redação dada pela Lei 21851 de 15/12/2023)

- a) formação e transição esportiva;
- b) decisão e excelência esportiva;
- c) esporte para a vida toda e readaptação;

III - a promoção e execução de políticas públicas para o Esporte Educacional, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação - SEED e com a Secretaria de Estado do Esporte - SEES e instituições de ensino superior, visando aproximar esporte e educação;

IV - a realização de ações visando à promoção do esporte como instrumento de apoio à construção da cidadania, inclusão social, redução de desigualdades e vulnerabilidade social, em atenção às diretrizes estabelecidas pela SEES;

V - a execução, incentivo, apoio e orientação para a realização de atividades e eventos esportivos, na perspectiva da educação, rendimento, lazer e saúde, quer no âmbito da Administração Pública Estadual ou da iniciativa privada, observadas as políticas estabelecidas para a área do esporte;

VI - a formalização de parcerias com entes públicos e privados para consecução de projetos e atividades esportivas ou intersetoriais de interesse público na área do esporte, voltados à promoção do esporte como fator de desenvolvimento humano, social e econômico por meio da geração de emprego e renda, de acordo com as orientações estratégicas da SEES;

VII - a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional de acordo com as características da respectiva região, conforme o planejamento realizado pela SEES;

VIII - a articulação com órgãos e entidades públicas e privadas de ensino superior, assim como entidades técnicas, de classe e de administração do desporto, para formalização de convênios e termos de cooperação para viabilizar a realização de projetos, pesquisas e ações da autarquia, com a interveniência da SEES;

IX - a participação na realização de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados ao esporte, sempre que solicitado pela SEES;

X - a valorização, apoio e incentivo ao esporte amador, por meio da celebração de parcerias com clubes, associações, ligas esportivas e entidades de administração do desporto;

XI - a execução de políticas públicas com o objetivo de incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos;

XII - a atuação como ente fiscalizador da execução de projetos esportivos apoiados por entes públicos, a fim de verificar a compatibilidade com a política estadual de esportes e a sua conformidade com as metas estabelecidas; (Redação dada pela Lei 21851 de 15/12/2023)

XIII - a implementação das inovações relacionadas à modernização e otimização de equipamentos e instalações esportivas decorrentes dos estudos e ações da SEES;

XIV - o apoio técnico e operacional aos municípios para o fortalecimento da gestão local e regional do esporte, observadas as diretrizes e orientações estratégicas estabelecidas pela SEES;

XV - o desempenho de outras atividades correlatas.

### 2.2.1 ÓRGÃO VINCULADOR

Secretaria de Estado do Esporte.

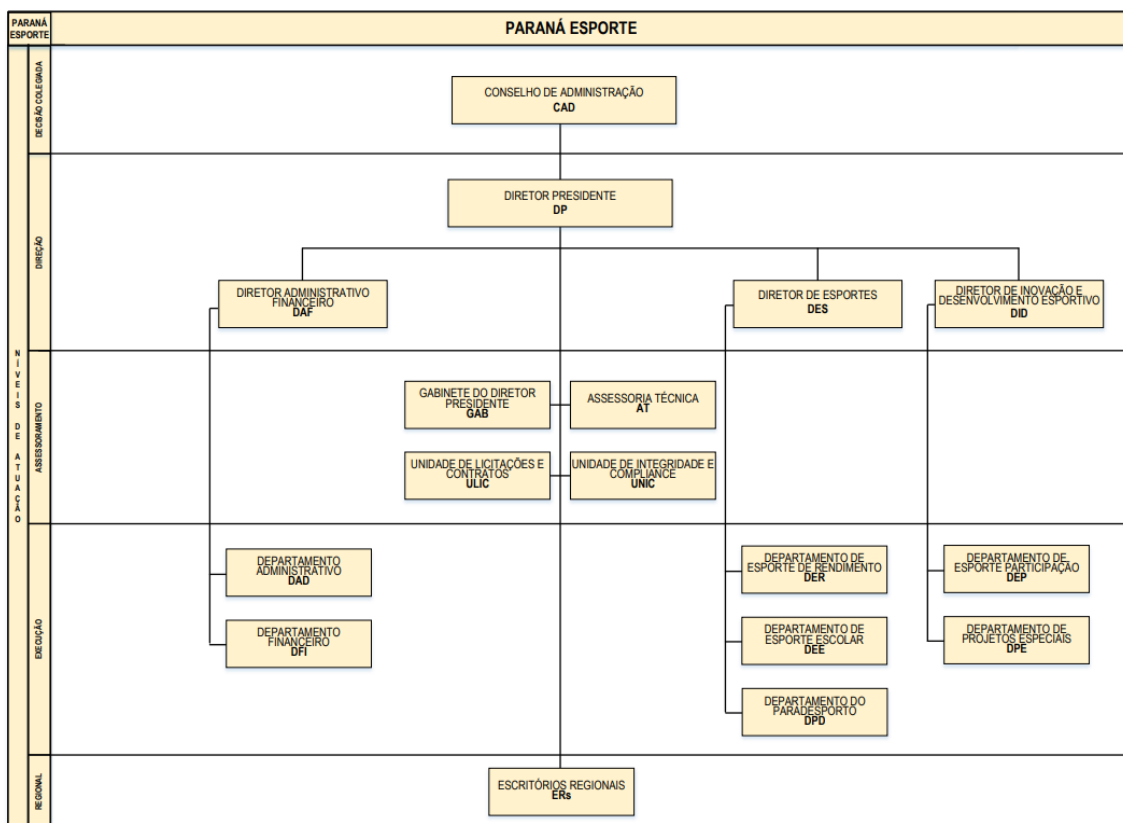
### 2.2.2 ÓRGÃO VINCULADO

Não há Órgãos ou Entidades vinculadas.

2.2.3 PERFIL ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Paraná Esporte é estabelecida pelo art. 7º do Regulamento da Paraná Esporte, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4545 de 08 de janeiro de 2024.

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Paraná Esporte



Fonte: Regulamento da Paraná Esporte

2.3 DISPERSÃO GEOGRÁFICA

- Paraná Esporte (Sede) - Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Curitiba/PR
- Escritório Regional do Esporte 01 | Curitiba, Região Metropolitana e Litoral - Área de Atendimento 02 - Sede do Escritório: Rua Rodolfo Castagnoli, 200 - Campo Largo/PR
- Escritório Regional do Esporte 02 | Ponta Grossa e Região - Campus da UEPG: Avenida Carlos Cavalcanti, UVARANAS CETEP Sala 1 – Ponta Grossa/PR

- Escritório Regional do Esporte 03 | Cornélio Procópio e Região - Av. XV de Novembro, 183, Sétimo Andar, Cornélio Procópio/PR
- Escritório Regional do Esporte 04 | Londrina e Região – DER: Rua Cambara, 85, Londrina/PR
- Escritório Regional do Esporte 05 | Maringá e Região – Velódromo de Maringá - Anexo ao Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro | Vila Olímpica - Av. Colombo, Zona 7 – Maringá/PR
- Escritório Regional do Esporte 06 | Umuarama e Região - Agência do Trabalhador: Av Rio Branco, 4211 – Umuarama/PR
- Escritório Regional do Esporte 07 | Campo Mourão e Região - Campus da UNESPAR: BR 369 - Km 4 saída para Cascavel – Campo Mourão/PR
- Escritório Regional do Esporte 08 | Cascavel e Região - Centro Nacional de Treinamento de Atletismo: Avenida Amazonia, 1955 – Cascavel/PR
- Escritório Regional do Esporte 09 | Pato Branco e Região - SEED/NRE de Pato Branco: Avenida Brasil, 1171 - Pato Branco/PR
- Escritório Regional do Esporte 10 | Guarapuava e Região - Rua Cap. Frederico Virmond, 1913 Sala 10 – Guarapuava/PR
- Escritório Regional do Esporte 11 | Foz do Iguaçu e Região - Avenida Juscelino Kubitschek, 337 - Foz do Iguaçu/PR
- Escritório Regional do Esporte 12 | Ivaiporã e Região - SEED/NRE de Ivaiporã: Av. Minas Gerais 295 – Ivaiporã/PR
- Escritório Regional do Esporte 13 | Paranavaí e Região - Rua Serafim Afonso Costa 2220 – Paranavaí/PR
- Escritório Regional do Esporte 14 | União da Vitória e Região - Anexo SEDEF: Rua Professora Amazilia, 360 - União da Vitória/PR

## 2.4 ORÇAMENTO

O orçamento do PRESP, para o exercício de 2024, foi aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, com valor inicial de R\$ 54.948.061,00, sendo atualizado para R\$ 123.336.210,00 conforme relatório extraído do sistema SIAFIC.

## 2.5 PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES

No quadro a seguir são retratadas as situações das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2021 A 2023					
Protocolo	Exercício	Relator	Trâmite	Acórdão	Resultado
250859/22	2021	Fabio Camargo	Transitado em Julgado	778/2023	Regular
190493/23	2022	Ivan Leis Bonilha	Transitado em Julgado	642/2024	Regular
299510/24	2023	José Durval Mattos do Amaral	Transitado em Julgado	3599/2024	Regular

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE/PR. Data de Levantamento dos Dados: 06/02/2025.

## 3 RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

A 2ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva, elaborou o Planejamento de Fiscalização para o exercício de 2024 atendendo as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná<sup>1</sup>, buscando contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública, transparência e combate à corrupção, à fraude e ao desperdício de recursos públicos.

Este planejamento contempla anualmente a estratégia de fiscalização desta Unidade, definindo os assuntos e áreas que irão nortear os trabalhos prioritários. Tem por base os seguintes tópicos:

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/9/pdf/00388661.pdf>>.

### 3.1 LEVANTAMENTOS

#### 3.1.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento Atualizado do Paraná Esporte em 2024 foi de R\$ 123.336.210,00, conforme informações disponibilizadas no relatório Execução por Unidade Orçamentária e de Grupo de Despesa – 9259, do sistema SIAFIC, sendo para o Grupo de Natureza de Despesa “Pessoal e Encargos Sociais – R\$ 13.118.454,00”, para “Outras Despesas Correntes – R\$ 98.737.794,00”, e para “Investimentos – R\$ 11.479.962,00”.

Suas despesas efetivamente pagas no ano de 2024 totalizaram R\$ 81.848.132,67, sendo as principais referentes a “Pessoal e Encargos Sociais - R\$ 12.689.548,26 (15,50%)”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 33.647.891,05 (41,11%)”, “Material de Consumo - R\$ 21.122.647,94 (25,81%)”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, incluído Bolsa Auxílio a Atletas – R\$ 5.629.347,82 (6,88%)”, e “Locação de Mão de Obra (Limpeza e Conservação, Guarda e Vigilância, Copa e Portaria entre Outros) – R\$ 2.218.502,15 (2,71%)”, o que corresponde a 92,01% do total pago.

A sua Receita anual no montante de R\$ 21.880.931,91, teve como origem principal “Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades – R\$ 14.098.209,00”, “Outras Transferências de Instituições Privadas – R\$ 5.224.200,00” e “Remuneração de Depósitos Bancários – R\$ 1.641.649,64”.

#### 3.1.2 LICITAÇÕES

A avaliação da área de Compras e Licitações busca verificar a conformidade da gestão de aquisições e contratações com os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022 e por normativos internos, quando houver.

No período, as atividades de fiscalização são realizadas em atenção ao Plano Estratégico 2022-2027 e, com base em critérios de seleção amostral, esta 2ª ICE traça parâmetros para a verificação individualizada dos procedimentos de contratação.

Para a conclusão desse relatório foi enviado questionário padronizado ao órgão por meio do CACO 333850, com posterior análise dos documentos anexados pelo seu Controle Interno.

A Entidade adota o GMS (Sistemas de Gestão de Materiais, Obras e Serviços) para suas operações de compras e licitações, como ferramenta padrão no âmbito da Administração Estadual conjugada com o Portal de Compras do Governo Federal.

No Paraná Esporte, a Unidade de Licitações e Contratos – UCL é responsável pelas contratações.

São utilizados formulários padronizados para as atividades. A UCL trabalha com uma lista de verificação e com minutas padronizadas formuladas pela PGE-PR.

Quanto ao planejamento, informou o órgão que é utilizado o PCA-e<sup>2</sup>, para o planejamento anual, e que o suprimento de materiais e serviços de consumo e de expediente administrativo são contratados por intermédio de licitações promovidas pela Secretaria da Administração e da Previdência.

No período foram analisados procedimentos licitatórios que ensejaram os seguintes APAs:

**1) Edital de Pregão Eletrônico nº 1142/2024 (e-protocolo nº 22.488.487-7). APA 32729.**

Em decorrência da fiscalização por acompanhamento dos editais de licitação, foi identificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 1142/2024 (e-protocolo nº 22.488.487-7) o seguinte achado: “Inclusão de critérios de habilitação técnica incompatíveis com descrição do objeto”.

Em resposta ao APA, o jurisdicionado identificou o equívoco, suspendeu o certame e realizou as devidas correções. Edital corrigido e republicado.

---

<sup>2</sup> <https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Contratacoes-Anual-do-Estado-PCA-E-2024>

**2) Edital de Pregão Eletrônico nº 1140/2024 (e-protocolo nº 22.357.182-4). APA 32756.**

Em decorrência da fiscalização por acompanhamento dos editais de licitação realizadas por esta Inspetoria, foi identificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 1140/2024 (e-protocolo nº 22.357.182-4) o seguinte achado: “Inclusão de critérios de habilitação técnica incompatíveis com descrição do objeto”.

Em resposta ao APA, o jurisdicionado identificou o equívoco, suspendeu o certame e realizou as devidas correções. Edital corrigido e republicado.

**3) Edital da Concorrência Eletrônica Integrada nº 145/2024 (e-protocolo nº 22.746.125-0). APA 33338.**

Tratou-se de fiscalização por acompanhamento do Edital da Concorrência Eletrônica Integrada nº 145/2024 (e-protocolo nº 22.746.125-0), publicado pela Paraná Esporte, com previsão de abertura das propostas para 19/12/2024.

Em resposta ao APA, o jurisdicionado informou que a licitação foi revogada em 17/12/2024, conforme protocolo nº 22.746.125-0.

### 3.1.3 OBRAS

A entidade informou, em resposta à Demanda nº 333250 do Canal de Comunicação deste TCE-PR, que no exercício de 2024 foram publicados dois editais para obras e serviços de engenharia, a saber:

a. Concorrência Eletrônica nº 145/2024, cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de implantação da “Escola de Surf” no município de Matinhos – PR, que foi revogada em decorrência do APA nº 33338/2024, conforme detalhado no item 3.2.3;

b. Concorrência Eletrônica nº 166/2024, cujo objeto são serviços de reforma e reparos gerais nas instalações do Complexo Poliesportivo do Tarumã, a qual foi suspensa.

#### 3.1.4 GESTÃO PATRIMONIAL

Em resposta ao questionário de levantamento de informações patrimoniais, a autarquia informou que iniciou o inventário de bens móveis em 2021, abrangendo todas as suas unidades (sede, Ginásio de Esporte Almir Nelson de Almeida e Centro Nacional de Treinamento de Atletismo – CNTA). No entanto, o inventário não foi concluído devido à necessidade de conclusão de processo de sindicância e consolidação de informações.

Um novo levantamento de bens foi iniciado pelo Departamento Administrativo, com previsão de conclusão do inventário patrimonial em 2025. A conciliação contábil dos bens móveis foi realizada até 2023, sendo incluída na prestação de contas daquele exercício.

A depreciação mensal dos bens móveis é realizada e registrada contabilmente, com base nos relatórios do sistema GPM. Segundo a entidade, no momento, os relatórios do GPM não são considerados condizentes com a realidade patrimonial, pois a verificação dos quantitativos reais dos bens móveis só será possível após a conclusão do inventário.

Em relação aos bens imóveis, o último levantamento foi realizado pela SEAP em 2023. O próximo levantamento será realizado quando houver aquisição, incorporação ou doação de bens imóveis.

A depreciação mensal dos bens imóveis é realizada e registrada contabilmente, com base nos relatórios emitidos pelo sistema GPI. A conciliação entre o controle patrimonial (GPI) e contábil (SIAFIC) dos bens imóveis é realizada através de comparativos de saldos contábeis extraídos dos balancetes.

Os relatórios gerados pelo GPI são considerados condizentes com a realidade patrimonial da entidade, pois são conferidos com os relatórios do GPI e valores contábeis. Não há bens imóveis da entidade não registrados na contabilidade, pois todos estão identificados no GPI.

## 3.2 FISCALIZAÇÕES

### 3.2.1 LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SURF

Em abril de 2024 a Paraná Esporte publicou o edital da concorrência nº 71/2023 para a contratação integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para prestação de serviços técnicos de implantação da “Escola de Surf”, no município de Matinhos – PR, incluindo a elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia bem como a execução da obra de construção, no regime de contratação integrada de obras públicas.

Da análise do processo licitatório pela equipe técnica foram constatados indícios de irregularidades que foram noticiados ao jurisdicionado através da Demanda Inteira nº 313, Ação de Fiscalização nº 589. Diante dos questionamentos apresentados, a entidade decidiu cancelar o certame para realizar os ajustes necessários.

Após os ajustes, a concorrência para a construção da Escola de Surf foi republicada em setembro de 2024 sob o nº 145/2024 (e-protocolo nº 22.746.125-0).

O objeto do novo Edital contempla a “Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para prestação de serviços técnicos de implantação da “Escola de Surf”, no município de Matinhos – PR, incluindo a elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia bem como a execução da obra de construção, no regime de contratação integrada de obras públicas” e tem preço máximo fixado em R\$ 2.444.182,25 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Por meio do APA nº 33338/2024 foram solicitados ajustes quanto à: (a) inconsistência entre zoneamento municipal, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Anteprojeto; e (b) Matriz de Riscos em desconformidade com os requisitos legais.

Em resposta ao APA a entidade decidiu revogar o processo licitatório para reavaliação, de acordo com os aspectos orçamentários envolvidos, assim como para regularizar a matriz de riscos.

## **4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO**

### **4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO**

Conforme execução do planejamento das fiscalizações realizadas por esta Inspeção de Controle, no período em análise os achados de fiscalização foram consubstanciados em relatórios apartados, em Tomada de Contas Extraordinária, em Representação ou em Relatório de Auditoria para a Homologação das Recomendações, conforme descritos nos itens 4.3 e 4.4.

### **4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES**

Em atendimento ao inciso III, do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal, não houve recomendações e/ou determinações encaminhadas e/ou não atendidas.

### **4.3 TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA OU REPRESENTAÇÃO**

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária ou Representação.

### **4.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES**

No período em análise não foi realizada nenhuma auditoria na PRESP.

## **5 CONCLUSÃO**

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Paraná Esporte, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

## **6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**

### **6.1 OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO**

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção é o acompanhamento das atividades do ente jurisdicionado. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, temas estes afetos a outras unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, refere-se exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em procedimentos fiscalizatórios subsequentes.

### **6.2 AMOSTRA SELECIONADA**

A amostra está registrada nos papéis de trabalho da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra formada a partir das informações

disponibilizadas pelo jurisdicionado, além de dados extraídos dos sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo ente.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspeção, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações.

### 6.3 METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos de fiscalização realizados no período foram planejados e executados sob os seguintes critérios:

- a) verificação da situação cadastral observando-se a atualização tanto da pessoa jurídica quanto das pessoas físicas responsáveis pela entidade;
- b) avaliação do sistema de controle interno;
- c) análise das contratações diretas, procedimentos licitatórios e contratos realizados;
- d) comprovação da autenticidade da documentação;
- e) verificação do cumprimento legal, normativo e de boas práticas dos procedimentos;
- f) entrevista com os responsáveis pelas unidades operativas da entidade;
- g) discussão dos pontos de fiscalização e inspeção com os responsáveis pelas unidades; e
- h) visitas *in loco* em unidades administrativas da entidade.

### 6.4 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros

constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste relatório.

É o relatório.

Curitiba, 31 de março de 2025.

**JOÉLCIO LUIZ KLOSS**

Inspetor – Matrícula nº 52.419-0

**CAROLINA WUNSCH MARCELINO**

Coordenadora de Fiscalização – Matrícula nº 51.492-6

**LILIANE ZANONCINI VENÂNCIO**

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51.580-9

**TATHYANE FAIX PORDEUS**

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51.476-4

**FELIPE VILSON VIDI**

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51941-3

**RAPHAEL JOSÉ ROMERA**

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51652-0



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

**PROCESSO:** 258591/25  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** PARANA ESPORTE  
**EXERCÍCIO:** 2024  
**INSTRUÇÃO N.º** 74/2025 - CCONTAS- 1ª ANÁLISE  
**GESTOR:**

Nome	Cargo	Início	Fim
WALMIR DA SILVA MATOS	Presidente	01/01/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Autarquia. Exercício de 2024.  
Primeiro Exame. Pela regularidade.

## 1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	PARANA ESPORTE
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Natureza Jurídica	AUTARQUIA
Responsável Técnico	JOSÉ APARECIDO DA SILVA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC:04171000

A entidade autárquica Paraná Esporte foi criada pelo artigo 7º da Lei Estadual nº 11.066/1995, repristinado pelo artigo 95 da Lei Estadual nº 19.848/2019, e tem como competência básica a execução da política estadual de esportes. Durante este período o nome era Instituto Paranaense de Ciência e Esporte.

A Lei Estadual nº 21.095/2022 que dispõe sobre a estruturação da autarquia Paraná Esporte estabelece, nos termos do art. 2º, as competências da autarquia:

Art. 2º Compete à Paraná Esporte: (Redação dada pela Lei 21851 de 15/12/2023)

I - a execução da Política Estadual de Esporte e respectivo monitoramento, em todas as suas manifestações, objetivando assegurar condições para a prática permanente do esporte ao longo da vida;

II - a implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano por meio do Esporte, objetivando sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela SEES, mediante: (Redação dada pela



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

Lei 21851 de 15/12/2023) a) formação e transição esportiva; b) decisão e excelência esportiva; c) esporte para a vida toda e readaptação;

III - a promoção e execução de políticas públicas para o Esporte Educacional, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação - SEED e com a Secretaria de Estado do Esporte - SEES e instituições de ensino superior, visando aproximar esporte e educação; 5

IV - a realização de ações visando à promoção do esporte como instrumento de apoio à construção da cidadania, inclusão social, redução de desigualdades e vulnerabilidade social, em atenção às diretrizes estabelecidas pela SEES;

V - a execução, incentivo, apoio e orientação para a realização de atividades e eventos esportivos, na perspectiva da educação, rendimento, lazer e saúde, quer no âmbito da Administração Pública Estadual ou da iniciativa privada, observadas as políticas estabelecidas para a área do esporte;

VI - a formalização de parcerias com entes públicos e privados para consecução de projetos e atividades esportivas ou intersetoriais de interesse público na área do esporte, voltados à promoção do esporte como fator de desenvolvimento humano, social e econômico por meio da geração de emprego e renda, de acordo com as orientações estratégicas da SEES;

VII - a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional de acordo com as características da respectiva região, conforme o planejamento realizado pela SEES;

VIII - a articulação com órgãos e entidades públicas e privadas de ensino superior, assim como entidades técnicas, de classe e de administração do desporto, para formalização de convênios e termos de cooperação para viabilizar a realização de projetos, pesquisas e ações da autarquia, com a interveniência da SEES;

IX - a participação na realização de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados ao esporte, sempre que solicitado pela SEES;

X - a valorização, apoio e incentivo ao esporte amador, por meio da celebração de parcerias com clubes, associações, ligas esportivas e entidades de administração do desporto;

XI - a execução de políticas públicas com o objetivo de incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos;

XII - a atuação como ente fiscalizador da execução de projetos esportivos apoiados por entes públicos, a fim de verificar a compatibilidade com a política estadual de esportes e a sua conformidade com as metas estabelecidas; (Redação dada pela Lei 21851 de 15/12/2023)

XIII - a implementação das inovações relacionadas à modernização e otimização de equipamentos e instalações esportivas decorrentes dos estudos e ações da SEES;

XIV - o apoio técnico e operacional aos municípios para o fortalecimento da gestão local e regional do esporte, observadas as diretrizes e orientações estratégicas estabelecidas pela SEES;

XV - o desempenho de outras atividades correlatas.



## 2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 28/04/2025, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

### 3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50> a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

#### 4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	54.948.061,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	101.166.581,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	4.150.000,00
7	Transposições	2.100.000,00
8	Transferências	514.996,00
9	Cancelamentos	39.543.428,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	68.388.149,00
11	Orçamento Final = (1+10)	123.336.210,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	16.879.646,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	84.286.935,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	6.764.996,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	107.931.577,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias são avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>Estado do Paraná</b>	
Tipo de Relatório:	por entidade
Entidade:	PARANA ESPORTE
Ano:	2024
Até o Mês:	12
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	24.732.000,00	24.732.000,00	21.015.569,73	-3.716.430,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.936.000,00	2.936.000,00	1.641.649,64	-1.294.350,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
Transferências Correntes	21.755.000,00	21.755.000,00	19.322.409,00	-2.432.591,00
Outras Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	37.111,09	-3.888,91
Receitas de Capital (II)	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	-2.815.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	-2.815.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>-6.531.430,27</b>
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>27.547.000,00</b>	<b>21.015.569,73</b>	<b>-6.531.430,27</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				
Déficit (VI)	27.401.061,00	94.287.485,72	74.826.043,70	32.524.302,56
TOTAL (VII) = (V + VI)	54.948.061,00	121.834.485,72	95.841.613,43	25.992.872,29
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	84.286.935,00	84.286.935,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	84.286.935,00	84.286.935,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	52.108.061,00	110.354.523,72	93.042.658,96	80.883.874,19	80.840.730,64	17.311.864,76
Pessoal e Encargos Sociais	13.036.029,00	13.118.454,00	12.689.548,26	12.663.541,72	12.621.055,14	428.905,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.072.032,00	97.236.069,72	80.353.110,70	68.220.332,47	68.219.675,50	16.882.959,02
Despesas de Capital (IX)	2.840.000,00	11.479.962,00	2.798.954,47	1.007.401,97	1.007.401,97	8.681.007,53
Investimentos	2.840.000,00	11.479.962,00	2.798.954,47	1.007.401,97	1.007.401,97	8.681.007,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	54.948.061,00	121.834.485,72	95.841.613,43	81.891.276,16	81.848.132,61	25.992.872,29
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	54.948.061,00	121.834.485,72	95.841.613,43	81.891.276,16	81.848.132,61	25.992.872,29
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	54.948.061,00	121.834.485,72	95.841.613,43	81.891.276,16	81.848.132,61	25.992.872,29
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>Estado do Paraná</b>	
Tipo de Relatório:	por entidade
Entidade:	PARANA ESPORTE
Até o Mês:	12
Ano:	2024
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>	<b>186.989.333,79</b>	<b>168.308.822,53</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>38.253.150,92</b>	<b>28.108.297,29</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.857.801,77	21.443.596,28
Créditos a Curto Prazo	264.100,00	0,00
Estoques	20.131.249,15	6.664.701,01
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>148.736.182,87</b>	<b>140.200.525,24</b>
Imobilizado	148.736.182,87	140.200.525,24
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>186.989.333,79</b>	<b>168.308.822,53</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.269.722,38</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.269.722,38	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>181.719.611,41</b>	<b>168.308.822,53</b>
Resultados Acumulados	181.719.611,41	168.308.822,53
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)</b>		
<b>ATIVO(I)</b>		
Ativo Financeiro	17.857.801,77	21.443.596,28
Ativo Permanente	169.131.532,02	146.865.226,25
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>186.989.333,79</b>	<b>168.308.822,53</b>
<b>PASSIVO(II)</b>		
Passivo Financeiro	13.995.859,65	17.034.039,34
Passivo Permanente	5.224.200,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.220.059,65</b>	<b>17.034.039,34</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>167.769.274,14</b>	<b>151.274.783,19</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	18.611.710,00	12.887.510,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>18.611.710,00</b>	<b>12.887.510,00</b>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	463.942,52	334.679,55
Obrigações Contratuais	74.879.194,93	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>75.343.137,45</b>	<b>334.679,55</b>

Fonte: SEI/CED

### 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b>Estado do Paraná</b>	
Tipo de Relatório:	por entidade
Entidade:	PARANA ESPORTE
Ano:	2024
Até o Mês:	12
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>107.840.156,58</b>	<b>159.025.126,87</b>
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	14.400,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	14.400,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.641.649,64</b>	<b>2.775.716,02</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.641.649,64	2.775.716,02
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>96.363.631,14</b>	<b>117.982.519,33</b>
Transferências Intragovernamentais	82.265.422,14	99.870.409,33
Transferências Intergovernamentais	14.098.209,00	12.887.510,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	5.224.600,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>9.783.364,71</b>	<b>38.232.009,85</b>
Reavaliação de Ativos	7.963.000,01	1.300.740,87
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.820.364,70	36.760.035,63
Desincorporação de Passivos	0,00	171.233,35
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>37.111,09</b>	<b>34.881,67</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	37.111,09	34.881,67



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	94.299.086,50	241.878.146,61
PESSOAL E ENCARGOS	12.979.309,46	12.766.302,70
Remuneração a Pessoal	10.400.338,97	10.241.955,25
Encargos Patronais	2.028.584,99	2.122.025,54
Benefícios a Pessoal	296.068,34	155.214,13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	254.317,16	247.107,78
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	20.536,73	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.536,73	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	66.979.756,47	66.205.216,53
Uso de Material de Consumo	8.297.380,04	17.691.299,28
Serviços	57.294.920,06	46.541.273,65
Depreciação, Amortização de Exaustão	1.387.456,37	1.972.643,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	163,64	0,00
Juros e Encargos de Mora	163,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.540.513,54	104.412.983,03
Transferências Intragovernamentais	12.004.490,28	47.882.452,63
Transferências Intergovernamentais	536.023,26	55.197.858,01
Transferências a Instituições Privadas	0,00	1.332.672,39
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.000,00	57.101.716,76
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	30.000,00	965.938,53
Desincorporação de Ativos	0,00	56.135.778,23
TRIBUTÁRIAS	480.601,83	366.889,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.360,41	7.477,90
Contribuições	472.241,42	359.411,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.268.204,83	1.025.038,01
Premiações	602.020,46	0,00
Incentivos	281.077,60	503.981,08
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	385.106,77	521.056,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13.541.070,08	-82.853.019,74

Fonte: SEI/CED



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.015.569,76	15,02
Ordinária	57.819,76	-
Vinculada	20.957.749,97	-
Transferências Financeiras Recebidas	82.197.220,63	58,75
Recebimentos Extra-Orçamentários	15.247.361,46	10,90
Saldo do Exercício Anterior	21.443.596,28	15,33
Total dos Ingressos	139.903.748,10	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	95.841.613,43	68,51
Ordinária	76.393.153,84	-
Vinculada	19.448.459,59	-
Transferências Financeiras Concedidas	12.002.944,24	8,58
Pagamentos Extra-Orçamentários	14.201.388,66	10,15
Saldo para o Exercício Seguinte	17.557.801,77	12,55
Total dos Dispêndios	139.903.748,10	99,79

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

### 4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	21.015.569,73
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	70.194.276,39
(-) Despesa Realizada	95.841.613,43
(=) Resultado Superávit / Déficit	-4.631.767,31
(%) Resultado	-4,83
(+) Superávit Financeiro do ex. anterior	4.409.556,94
(=) Resultado Ajustado	-222.210,37
(%) Resultado Ajustado	-0,23

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário ajustado no exercício foi deficitário em 222.210,37.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

Considerando que o valor apurado não é relevante, esta Unidade Técnica entende que o déficit orçamentário apresentado de 0,23% em relação à despesa empenhada não seja motivo para indicar ressalvas à execução orçamentária. Ressalta-se que a entidade tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei Federal nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

### 4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
<b>P/A 8371-Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental Ações / Entregas 2024</b>	<b>R\$</b>	<b>2.890.655,00</b>	<b>2.874.504,08</b>		
Assentamento beneficiado por convênio de fomento com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária - ACAP	assentamento beneficiado	7	9	128,57%	Andamento Normal
Estudantes da Rede Estadual beneficiados com visitas ao museu	estudante beneficiado	13.383	13.802	103,13%	Andamento Normal
Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gamificada de Matemática	estudante beneficiado	299.998	256.461	85,49%	Andamento Normal
Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais	pessoa beneficiada	11.000	1.800	16,36%	Atrasada - Em 2024, um total de 1.800 estudantes e professores participaram de feiras científicas, com apoio financeiro para o custeio de transporte e hospedagem. Esse número inclui também os participantes do concurso Agrinho, voltado a alunos e educadores da rede estadual de ensino. Com a reestruturação da Diretoria da SEED, o cronograma das feiras educacionais foi reorganizado, estabelecendo novas oportunidades para os alunos e professores da rede estadual nos próximos anos. Além disso, será possível a participação desse público em feiras educacionais de forma remota, eliminando a necessidade de apoio financeiro, como ocorreu em 2024.
Material pedagógico para escolas da Rede Estadual e municipal de educação	material entregue	1.499.812	823.652	54,92%	Em 2024, foram entregues mais de 820 mil materiais pedagógicos às escolas municipais e estaduais, além de produtos digitais, com o objetivo de aprimorar a educação no Estado do Paraná. Esses materiais são especialmente voltados para estudantes que apresentam necessidades em áreas específicas da aprendizagem, e seu desempenho é avaliado por meio de avaliações diagnósticas e de desempenho, que tiveram um aumento significativo em sua aplicação naquele ano.
Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de educação por meio de avaliação de impacto	avaliação realizada	279.998	496.046	177,16%	Essa entrega é prevista na entrega 4150, na ação orçamentária 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio, havendo duplicidade com esta entrega. Como foi cancelada, a meta para os anos subsequentes foi retirada.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

<b>P/A 8372-Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio</b>	<b>R\$</b>	<b>4.790.655,00</b>	<b>3.981.204,76</b>	<b>83,10%</b>	
<b>Ações / Entregas 2024</b>					
Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual	prova aplicada	8.000.000	3.936.465	49,21%	Andamento Normal - Houve adequações nas provas aplicadas aos estudantes da rede de educação, onde fizeram junções de algumas provas e a redução de aplicação de provas decorrente de desenvolvimento no processo pedagógico, sem prejudicar o desempenho das ações de avaliação.
Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação	estudante beneficiado	520.000	490.505	94,33%	Andamento Normal
Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa	estudante beneficiado	800.000	525.000	65,63%	Andamento Normal
Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo	estudante beneficiado	983	985	100,20%	Andamento Normal
Estudantes matriculados em sistema de ensino em escola integral	estudante matriculado	49.919	75.218	150,68%	Andamento Normal
Professor beneficiado com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo	professor beneficiado	203	99	48,77%	Atrasada - O programa Ganhando o Mundo é voltado para intercâmbio de professores e pedagogos da rede pública estadual de ensino. Seu objetivo é proporcionar formação acadêmica em instituições estrangeiras, além de oferecer boas práticas e experiências culturais e pedagógicas que possam ser aplicadas posteriormente nas escolas estaduais do Paraná. Em 2024, a iniciativa beneficiou 99 professores e pedagogos. Para os próximos anos, está previsto o desenvolvimento de regulamentação específica para o processo direcionado a esses profissionais.
Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de Educação no Ensino Médio por meio de avaliação de impacto	avaliação realizada	280.000	692.492	247,32%	Essa entrega é prevista na entrega 4150, na ação orçamentária 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio, havendo duplicidade com esta entrega. Como foi cancelada, a meta para os anos subsequentes foi retirada.
<b>P/A 8081-Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões</b>					
<b>Ações / Entregas 2024</b>					
Atletas de paradesporto participantes dos jogos oficiais paranaenses	atleta participante	1.694	4.349	256,73%	Andamento Normal
Atletas participantes dos Jogos de Aventura e Natureza	atleta participante	27.134	28.557	105,24%	Andamento Normal
Atletas participantes dos jogos oficiais eletrônicos	atleta participante	3.915	12.182	311,16%	Andamento Normal
Atletas participantes dos jogos oficiais paranaenses	atleta participante	158.028	162.614	102,90%	Andamento Normal
Bolsas concedidas para atletas e paratletas	bolsa concedida	1.288	1.207	93,71%	Andamento Normal
Participante Idoso do JIIDO	Idoso participante	2.121	3.826	180,39%	Andamento Normal
Participantes dos Jogos Regionalizados do Estado do Paraná	atleta participante	1.380	12.256	888,12%	Andamento Normal
Veranistas atendidos no projeto Verão Maior	atendimento realizado	613.100	1.900.146	309,92%	Andamento Normal
<b>P/A 8359-Gestão Administrativa PRESP</b>					
<b>Ações / Entregas 2024</b>					
<b>P/A 8418-Políticas Públicas da Criança e do Adolescente</b>					
<b>Ações / Entregas 2024</b>					
Adolescente beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania	adolescente beneficiado	510	511	100,20%	Andamento Normal
Adolescentes beneficiados em projetos esportivos, culturais e de lazer	adolescente beneficiado	210	374	178,10%	Andamento Normal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

direcionados à socioeducação					
Adolescentes capacitados em prevenção às drogas	certificado emitido	9.200	0	0,00%	Atrasada - O projeto teve início e validação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), no final do ano de 2023, o processo está em licitação para contratação da instituição que irá prestar serviço de capacitação em prevenção às drogas aos estudantes. Ainda, TED renovado entre as secretarias para que seja passível de execução nos próximos anos.
Agentes públicos capacitados para atuarem como agentes de leitura	certificado emitido	109	0	0,00%	Atrasada - No segundo semestre de 2024 houve a aprovação do plano de trabalho. Atualmente está sendo formado o mapa de preços para atender o projeto em questão, no qual será implementado pela Biblioteca Pública do Paraná ao longo de 24 meses.
Aproximando Famílias - viabilização de deslocamento de familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para realização de visitas	passagem adquirida	15.072	1.053	6,99%	Andamento Normal - Foram custeadas 726 viagens de familiares e adolescentes, por meio do recurso do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), deliberação nº 067/2022, no valor total de R\$ 113.274,00. Informação SEJU.
Capacitação de atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	certificado emitido	2.400	5.552	231,33%	Andamento Normal
Capacitação em formação de mediadores para os profissionais da educação	certificado emitido	673	0	0,00%	Atrasada - O projeto teve início e validação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), no final do ano de 2023, o processo está em licitação para contratação da instituição que irá prestar serviço de capacitação em prevenção às drogas aos estudantes. Ainda, TED renovado entre as secretarias para que seja passível de execução nos próximos anos.
Construção de CENSE - São Francisco, em Piraquara	M2	1	0	0,00%	Atrasada - O Estudo Técnico Preliminar e (ETP) já está em fase de validação com a SECID, de acordo com a Lei 14.133/2021 de Licitações e Contrato (FONTE 761-Deliberações nº 111/2014 e 007/2022 CEDCA - fonte 150).
Construção de CENSE, em Pato Branco	M2	4	0	0,00%	Atrasada - Elaboração do Estudos Técnico Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) de acordo com a Lei 14.133/2021 de Licitações e Contrato para os próximos meses. (FONTE 761-Deliberações nº 111/2014 e 007/2022 CEDCA).
Construção de Casa de Semiliberdade, em Maringá	M2	385	0	0,00%	Atrasada - Construção da Casa de Semiliberdade de Maringá (FONTE 761 - Deliberações nº 111/2014 e 007/2022 CEDCA) Em fase da elaboração de documentos pertinentes de estudo de impacto e viabilidade.
Construção de Centros da Juventude, em Paranaguá	M2	1.962	0	0,00%	Atrasada - Concorrência nº 0039/2023. Executora: Incorporadora Gran-Para Ltda. Obra em andamento com 74,75% de execução através do contrato nº 6669/2023-Secid.
Construção de Centros da Juventude, em Prudentópolis	M2	1.184	0	0,00%	Paralisada - Aguardando decisão do TCE quanto a autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação da retomada de obra ou repasse de recursos fundo a fundo para tal fim.
Construção de Conselho Tutelar, em Campo Largo	M2	223	223	100,00%	Realizada
Construção de Conselho Tutelar, em Cascavel	M2	223	223	100,00%	Realizada
Construção de Conselho Tutelar, em Fazenda Rio Grande	M2	223	223	100,00%	Realizada
Construção de Conselho Tutelar, em Imbituva	M2	223	223	100,00%	Realizada
Construção de Conselho Tutelar, em Jaguaíva	M2	223	223	100,00%	Realizada



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

Construção de Conselho Tutelar, em Maringá	M2	223	223	100,00%	Realizada
Construção de Conselho Tutelar, em Prudentópolis	M2	223	0	0,00%	Atrasada - Concorrência nº 045/2022. Executora: construtora Faon Ltda.-EPP. Obra em andamento com 98,73% de execução através do contrato nº 2615/2023-SECID. Previsão de Conclusão: 1º semestre/2025.
Construção de Conselho Tutelar, em Rolândia	M2	223	0	0,00%	Atrasada - Concorrência nº 037/2022. Executora: Construtora Faon Ltda.-EPP. Obra em andamento com 88,90% de execução através do contrato nº 2664/2023-SECID.
Construção de Conselho Tutelar, em São Mateus do Sul	M2	223	223	100,00%	Realizada
Construção de Conselho Tutelares, em Guarapuava	M2	223	0	0,00%	Atrasada - Concorrência nº 066/2022. Executora: Construtora Faon Ltda.-EPP. Obra em andamento com 86,65% de execução através do contrato nº 2610/2023-SECID. Previsão de conclusão para 1º semestre de 2025.
Construção de Conselhos Tutelar, em Campo Mourão	M2	223	223	100,00%	Realizada
Construção de Conselhos Tutelar, em Cornélio Procopio	M2	223	223	100,00%	Realizada
Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica	Jovem contratado	500	362	72,40%	Andamento Normal
Crianças e adolescentes que frequentam o Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo beneficiados com reforço alimentar	pessoa beneficiada	31.250	12.835	41,07%	Andamento Normal - O programa vem sendo desenvolvido, atendendo em torno de 100 e 130 crianças e adolescentes por dia, sendo para esse atendimento disponibilizado reforço alimentar, estruturado pela base nutricional do Programa Nacional de Alimentação Escolar que foi subsidiado até a liberação do recurso FIA pela PRESP - Paraná Esporte durante o primeiro semestre de 2024. A partir da utilização do recurso FIA - SEDEF, fato ocorrido a partir de julho de 2024, foram entregues 12.835 reforços alimentares para as crianças e adolescentes dos programas de iniciação e treinamento esportivo.
Equipamentos adquiridos para auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes	equipamento adquirido	16	0	0,00%	Atrasada - O Setor de Planejamento e Aquisição da DIE - Diretoria de Infraestrutura da Polícia Civil, informou que o recurso para aquisição dos equipamentos em questão, não foi disponibilizado para a PCPR, portanto, estes não foram adquiridos.
Equipamentos adquiridos para exames de DNA para identificação de ossadas de crianças e adolescentes	equipamento adquirido	2	1	50,00%	Atrasada - O equipamento já foi instalado, no entanto, foi constatado que havia um problema, havendo necessidade de reparo, o que está sendo providenciado pela empresa. Portanto, a entrega não está completa ainda e sem previsão.
Exames de DNA realizados para investigação de paternidade de crianças e adolescentes	exame realizado	1.000	0	0,00%	Atrasada - Em dezembro de 2024 já foi iniciada a coleta dos exames, no entanto a análise e emissão do laudo, serão realizados no primeiro trimestre de 2025. O programa continua em 2025, sendo formalizado o novo Termo de Cooperação Técnico entre todos os atores envolvidos.
Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas	M2	1	0	0,00%	Atrasada - Os projetos terão sua entrega mensurada e contabilizada na realização de medição ao longo da construção, seguindo o cronograma de execução físico-financeiro para Manutenção e Reparos das 28 Unidades Socioeducativas (FONTE 284 Deliberação nº 003/2021 CEDCA).
Municípios beneficiados com assessoramento técnico para defesa dos direitos da criança e do adolescente	município beneficiado	399	399	100,00%	Andamento Normal
Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção	município beneficiado	399	306	76,69%	Andamento Normal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

e proteção dos direitos das crianças e adolescentes					
Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro por meio de parcerias para execução da política da criança e do adolescente	entidade beneficiada	180	264	146,67%	Andamento Normal
Profissionais da educação capacitados em prevenção às drogas	certificado emitido	1.092	0	0,00%	Atrasada-O projeto teve início e validação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), no final do ano de 2023, o processo está em licitação para contratação da instituição que irá prestar serviço de capacitação em prevenção às drogas aos estudantes. Ainda, TED renovado entre as secretarias para que seja passível de execução nos próximos anos.
Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo	certificado emitido	1.146	855	74,61%	Andamento Normal
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Cascavel	M2	1	0	0,00%	Atrasada - Elaboração de Projetos de Melhorias e Execução de Reforma e Ampliação - no CENSE de Cascavel . A Unidade CENSE Cascavel I esta na fase de elaboração dos documentos pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) para dar sequência a solicitação de readequação. - Informação SEJU. (FONTE 761 - Deliberações nº 111/2014 e 007/2022 CEDCA).
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Foz do Iguaçu	M2	1	0	0,00%	Atrasada - Elaboração de Projetos e Execução de Reforma e Melhorias - CENSE Foz do Iguaçu (FONTE 150 - Deliberações nº 056/2020 CEDCA) e finalização dos Documentos pertinentes como Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, de acordo com a Lei de Licitação e Contratos (Lei nº 14.133 de 2021).
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Londrina	M2	1	0	0,00%	Atrasada - Elaboração de Projetos e demais Elementos Técnicos de Reforma CENSE Londrina II, processo em trâmite para viabilizar reforma estrutural, elétrica, rede de esgoto e fossas sépticas. FONTE 761 - Deliberações nº 111/2014 e 007/2022 CEDCA).
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em São José dos Pinhais	M2	1	0	0,00%	Atrasada - Os reparos no CENSE São José dos Pinhais, estão em estágio inicial dos trâmites, elaboração dos documentos para prosseguimento. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para atendimento das solicitações de acordo com a Lei de Licitação e Contratos (Lei nº 14.133 de 2021) (FONTE 761 - Deliberações nº 111/2014 e 007/2022 CEDCA).
Veículos adquiridos para os Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIAS)	veículo adquirido	15	13	86,67%	Realizada
<b>P/A 9118-Encargos Especiais PRESP</b>	<b>R\$</b>	<b>211.646,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>62,37%</b>	
<b>Ações / Entregas 2024</b>					
<b>Total da Entidade</b>	<b>R\$</b>	<b>121.834.485,72</b>	<b>95.841.613,43</b>	<b>78,67%</b>	

Fonte: Relatório completo monitoramento ppa finalizacao exercicio 2024

<https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais>

Da análise da tabela anterior verifica-se que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas/financeiras. No entanto, considerando que as justificativas e observações já constam no relatório, entende-se que não seja motivo para desabonar a presente prestação de contas.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
ATIVO	186.989.333,79	186.989.333,79	0,00
Ativo Circulante	38.253.150,92	38.253.150,92	0,00
Ativo Não Circulante	148.736.182,87	148.736.182,87	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	186.989.333,79	186.989.333,79	0,00
Passivo Circulante	5.269.722,38	5.269.722,38	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	181.719.611,41	181.719.611,41	0,00
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	107.840.156,58	107.840.156,58	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	14.400,00	14.400,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.641.649,64	1.641.649,64	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	96.363.631,14	96.363.631,14	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	9.783.364,71	9.783.364,71	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	37.111,09	37.111,09	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	94.299.086,50	94.299.086,50	0,00
Pessoal e Encargos	12.979.309,46	12.979.309,46	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.536,73	20.536,73	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	66.979.756,47	66.979.756,47	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	163,64	163,64	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	12.540.513,54	12.540.513,54	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	30.000,00	30.000,00	0,00
Tributárias	480.601,83	480.601,83	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.268.204,83	1.268.204,83	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13.541.070,08	13.541.070,08	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.015.569,73	21.015.569,73	0,00
Receitas Correntes	21.015.569,73	21.015.569,73	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	95.841.613,43	95.841.613,43	0,00
Despesas Correntes	93.042.658,96	93.042.658,96	0,00
Despesas de Capital	2.798.954,47	2.798.954,47	0,00



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

## 5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 05) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 07), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 06) apresentou opinativo pela Regularidade com Ressalvas nos seguintes termos:

Considerando o trabalho de acompanhamento das ações propostas, no escopo de trabalho das Instruções Normativas 001 e 002/2024 CGE, e conduzido pela Agente de Controle Interno Avaliativo, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da Paraná Esporte, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado, no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer. Concluimos pela **Regularidade com Ressalvas** da referida gestão, considerando que as análises são realizadas por amostragem. No entanto, não fora possível avaliar de forma tempestiva a parte contábil, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao TCE, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos legais que o caso ensejar.

Em que pese o Parecer do Controle Interno ter apontado uma ressalva devido à impossibilidade de avaliar a parte contábil de forma tempestiva pela Agente de Controle Interno, considera-se que a responsabilidade pela avaliação recai sobre a própria Agente. De acordo com o Art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 113/2005<sup>1</sup>, é necessário que a Agente comunique imediatamente esta Corte de Contas caso a anomalia identificada evolua para irregularidade ou ilegalidade.

Assim, no entendimento desta Coordenadoria de Contas, não há necessidade de apontamentos nesta Prestação de Contas.

---

<sup>1</sup> Art. 6º Os responsáveis pelo controle interno, ou na falta destes, os dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão imediato conhecimento ao Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária. 113/2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

## 6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Contas.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 2ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva.

#### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

##### ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Em atendimento ao inciso III, do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal, não houve recomendações e/ou determinações encaminhadas e/ou não atendidas.

##### CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Paraná Esporte, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

## 7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do PARANA ESPORTE, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2023	299510/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3599/2024	Regular

## 8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2024, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	67989/24	1860/2024	Procedência
TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	124974/24	3313/2024	Procedência



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 9 - CONCLUSÃO

#### RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 190/2024	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do PARANA ESPORTE, referente ao exercício financeiro de 2024, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CContas, em 25 de junho de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital

NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA

Auditor de Controle Externo

Matrícula nº 503282

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA

Gerente de Contas Estaduais

Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao MPC

assinatura digital

EDUARDO SCHNORR

Coordenador de Contas

Matrícula nº 517011

**PROTOCOLO Nº:** 258591/25  
**ORIGEM:** PARANA ESPORTE  
**INTERESSADO:** WALMIR DA SILVA MATOS  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 558/25

*Prestação de contas anual. Paraná Esporte.  
Exercício de 2024. Pela aprovação.*

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Paraná Esporte, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os autos foram formalizados e instruídos com os documentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 190/2024 desta Corte, que define a documentação mínima que deve compor o processo de prestação de contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução nº 74/25 (peça 29), atestou que o exame técnico-contábil realizado se pautou na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as entidades ligadas à Administração Pública e, ainda, no Relatório Anual de 2024 (peça 28), emitido pela 2ª Inspeção de Controle Externo, o que permitiu a conclusão pela regularidade das contas.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Paraná Esporte, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Curitiba, 1 de julho de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
Procurador do Ministério Público de Contas



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 258591/25  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: PARANA ESPORTE  
INTERESSADO: WALMIR DA SILVA MATOS  
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

## ACÓRDÃO Nº 2161/25 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2024.  
Manifestações uniformes. Contas regulares.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual do Paraná Esporte, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade do Senhor Walmir da Silva Matos.

O orçamento, inicialmente fixado em R\$ 54.948.061,00 (cinquenta e quatro milhões novecentos e quarenta e oito mil e sessenta e um reais), sofreu alterações no decorrer do exercício, culminando em um orçamento final de R\$ 123.336.210,00 (cento e vinte e três milhões trezentos e trinta e seis mil duzentos e dez reais).

A situação da prestação de contas do exercício anterior é a seguinte:

EXERCÍCIO	PROCESSO	RELATOR	ACORDÃO	RESULTADO
2023	299510/24	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	3599/24-STP	Regular

A Coordenadoria de Contas (CCONTAS), por meio da Instrução nº 74/25<sup>1</sup>, concluiu pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 558/25-6PC<sup>2</sup>, corroborou o opinativo da unidade técnica.

É o relatório.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

<sup>1</sup> Peça 29.

<sup>2</sup> Peça 30.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Primeiramente, destaca-se que a Prestação de Contas foi protocolada em 28/04/2022<sup>3</sup>, tendo, portanto, sido atendido o prazo prescrito no art. 222 do Regimento Interno desta Corte<sup>4</sup>.

Quanto à formalização do SEI-CED, a CCONTAS destacou que, diante da Nota Técnica nº 01/2023-SEI-CED, a partir do exercício de 2023, o cumprimento dos prazos do envio de dados sobre as informações dos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise e que, em relação aos dados dos módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio é da Divisão de Contabilidade do Estado, sendo o cumprimento dos prazos objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Dito isso, observa-se que a análise efetuada pela unidade técnica, consoante escopo adotado para o exercício em exame, não apontou restrição à regularidade das contas.

Em face do exposto, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005<sup>5</sup>, **VOTO** pela regularidade das contas apresentadas pelo Paraná Esporte, do exercício de 2024, de responsabilidade do Senhor Walmir da Silva Matos.

Após o trânsito em julgado, fica autorizado o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno<sup>6</sup>, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo (DP).

---

<sup>3</sup> Peça 2.

<sup>4</sup> “Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.”

<sup>5</sup> “Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;”

<sup>6</sup> “Art. 398. (...)”

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.”



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**VISTOS, relatados e discutidos,**

## **ACORDAM**

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I - Julgar, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005<sup>7</sup>, **regulares** as contas apresentadas pelo Paraná Esporte, do exercício de 2024, de responsabilidade do Senhor Walmir da Silva Matos;

II – determinar, após o trânsito em julgado, o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno<sup>8</sup>, e seu arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 14 de agosto de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 15.

**IVAN LELIS BONILHA**  
Conselheiro Relator

**IVENS ZSCHOERPER LINHARES**  
Presidente

---

<sup>7</sup> “Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;”

<sup>8</sup> “Art. 398. (...)”

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.”



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 258591/25  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** PARANA ESPORTE  
**INTERESSADO:** WALMIR DA SILVA MATOS

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2161/2025 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3508, do dia 19/08/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 20/08/2025

PROCESSO Nº: 258591/25  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: PARANA ESPORTE  
INTERESSADO: WALMIR DA SILVA MATOS  
PARECER: 465/25

## CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 20 de agosto de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
Procurador do Ministério Público de Contas



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 258591/25  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: PARANA ESPORTE  
INTERESSADO: WALMIR DA SILVA MATOS  
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVAN LELIS BONILHA

### **CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 996/25 - STP**

Certifico que o Acórdão nº 2161/2025, do Tribunal Pleno (peça nº 31), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3508, do dia 19/08/2025, e transitou em julgado em 12/09/2025<sup>1</sup>.

STP, em 12 de setembro de 2025.

**Marcelo Arruda de Melo**

Analista de Sessão Pleno

matrícula nº 50.935-3

---

<sup>1</sup> Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.